



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ORDEM DO DIA**  
**76ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**  
**07/10/2025**

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10030031 / 2025	VEREADOR CAIO BEBETO	REALIZAR A ELEVAÇÃO DAS TAMPAS DOS BUEIROS, PARA DEIXÁ-LOS NO MESMO NÍVEL QUE SE ENCONTRA O ASFALTO LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DA RUA SENADOR FIRMINO VASCONCELOS COM A RUA PRincesa ISABEL, PONTA DA TERRA, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10030032 / 2025	VEREADOR CAIO BEBETO	REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM RETENTOR DE BUEIRO NA GALERIA PLUVIAL LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA RUA DO CEARÁ COM RUA COMENDADOR TEIXEIRA BASTO, EM FRENTE AO IMÓVEL Nº. 604 NO BAIRRO DO PRADO, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10030030 / 2025	VEREADOR CAIO BEBETO	REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA ALMIRANTE MASCARENHAS, 318, PAJUÇARA, (EM FRENTE A SIGMASEG), NESTA CAPITAL	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10060028 / 2025	VEREADOR DAVID EMPREGOS AL	SOLICITANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA SAMAMBAIA, BAIRRO DO ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10060014 / 2025	VEREADOR GALBA NETTO	SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA , PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO E DE REDE ELÉTRICA NA RUA DA PRAIA, FERNÃO VELHO, MACEIÓ - AL, CEP 57070 092, NESTE MUNICÍPIO.	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10060018 / 2025	VEREADOR GALBA NETTO	SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA , PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO E DE REDE ELÉTRICA NA VILA GOIAIBEIRA, FERNÃO VELHO, MACEIÓ - AL, CEP 57070 440, NESTE MUNICÍPIO.	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10060017 / 2025	VEREADOR GALBA NETTO	SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA , PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO E DE REDE ELÉTRICA NA 6ª RUA BELA VISTA, FERNÃO VELHO, MACEIÓ - AL, CEP 57070 019, NESTE MUNICÍPIO.	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09250029 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 239/2025 - SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DE REFLETORES QUEIMADOS NA GROTA SABINO SÁ - BAIRRO PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10030013 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 241/2025 - SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA RUA DA PRAIA - BAIRRO FERNÃO VELHO	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09250028 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 238/2025 SOLICITA A INSTALAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA 100% LED, NA RUA LOTEAMENTO PARANHOS - BAIRRO PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10030012 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO Nº 240/2025 - SOLICITA EXECUÇÃO DA "OPERAÇÃO TAPA BURACO" NA AV. PRES. GETÚLIO VARGAS - CONJUNTO JOSÉ TENÓRIO - BAIRRO SERRARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10060027 / 2025	VEREADOR LEONARDO DIAS	INDICAÇÃO 083-2025 SOLICITA A PRESENÇA DO PROGRAMA BROTA NA GROTA NA COMUNIDADE DA GROTA DO BAIRRO SANTO AMARO.	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10060023 / 2025	VEREADOR MILTON RONALSA	SOLICITA A COLOCAÇÃO DE NOVAS TRAVES NA QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO DE FERNÃO VELHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10060022 / 2025	VEREADOR MILTON RONALSA	SOLICITA O SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO DO FERNÃO VELHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10060033 / 2025	VEREADOR NETO ANDRADE	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS URGENTES PARA QUE SEJAM REALIZADOS REPARO NA REDE DE DRENAGEM NO BAIRRO DE CRUZ DE ALMAS	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ORDEM DO DIA**  
**76ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**  
**07/10/2025**

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10060032 / 2025	VEREADOR NETO ANDRADE	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS URGENTES PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NO BAIRRO DA PONTA DA TERRA	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020023 / 2025	VEREADOR NETO ANDRADE	REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS URGENTES PARA A REFORMA DO PONTILHÃO DESTINADO A PEDESTRES NA TRAVESSA SENHOR DO BONFIM, SITUADO NO BAIRRO DO POÇO.	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10060034 / 2025	VEREADOR NETO ANDRADE	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS URGENTES PARA REFORMA DA PRAÇA CARLOS CAVALCANTI NO BAIRRO DA PONTA VERDE	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020052 / 2025	VEREADOR NETO ANDRADE	"REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS URGENTES PARA A REFORMA DA PRAÇA VILA DOS BANCÁRIOS DO BAIRRO DO POÇO".	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020018 / 2025	VEREADOR NETO ANDRADE	REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS URGENTES PARA A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS EM RUAS DO BAIRRO DO POÇO	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020033 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA NO CAMPO DO POUSO DA GARÇA I, BAIRRO ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10050009 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES E A CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA QUADRA 7, CONJ. PAULO BANDEIRA, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020041 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO CONTINUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO CONJUNTO BELA VISTA II, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10050016 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020048 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO PODA DE ÁRVORES NA RUA B-QUARENTA E NOVE, BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10050023 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO RECONSTRUÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA AVENIDA JAQUEIRA, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020021 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO REPARO PARA AFUNDAMENTO DO SOLO NA RUA DIONÍSIO, BAIRRO SALVADOR LYRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020028 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA A-DEZ, AVENIDA PRATAGY, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10030023 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO REPARO PARA AFUNDAMENTO DO SOLO NA AVENIDA BETEL, BAIRRO CLETO MARQUES LUZ	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10050005 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO MUTIRÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM TODAS ROTATÓRIAS DO JARDIM ROYAL, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020037 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO REPARO PARA AFUNDAMENTO DO SOLO NA RUA B-QUARENTA E TRÊS, POR TRÁS DO TERMINAL INTEGRADO, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10050012 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA NO CANTEIRO DO CONDOMÍNIO RECANTO DAS ORQUÍDEAS, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ORDEM DO DIA**  
**76ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**  
**07/10/2025**

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
33	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020044 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA AVENIDA PRATAGY, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10050019 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA SANTA FÉ, PARQUE DAS ÁRVORES , BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020017 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO PODA DE ÁRVORES NA RUA B-41, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10030018 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO AFUNDAMENTO DO SOLO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA VASCONCELOS DUARTE, BAIRRO CLETO MARQUES LUZ.	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020024 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA EM TODA QUDRA B, POR TRÁS DO SAGRADA FAMILIA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
38	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020031 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO REPARO PARA AFUNDAMENTO DO SOLO NA RUA C-08, GUAXUMA, BAIRRO SALVADOR LYRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10050008 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA PROFESSORA OLINDINA PEREIRA, BAIRRO ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020040 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO RECUPERAÇÃO DE GALERIA NA RUA DEZOITO, CAMBUCI, BAIRRO SANTA LÚCIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10050015 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO OPERAÇÃO TAPA-BURACO NO RESIDENCIAL OITICICA, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020047 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO REPARA PARA AFUNDAMENTO DO SOLO NAS RUAS ADRIANO VIANA DE CASTRO E LUIZ CARLOS CALAZANS, BAIRRO SALVADOR LYRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
43	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10050022 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA CAJUEIRO, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
44	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020020 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO REPARO PARA AFUNDAMENTO DO SOLO NA RUA M, CONJUNTO SELMA BANDEIRA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
45	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020027 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA A-DEZ, AVENIDA PRATAGY, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
46	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10030021 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO RECONSTRUÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA AIRTON SENA, BAIRRO CLETO MARQUES LUZ	DISCUSSÃO ÚNICA
47	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10050004 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO REPARO PARA AFUNDAMENTO DO SOLO E TAMPA DE GALERIA NA AVENIDA GRAND JARDIM, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
48	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020036 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO REPARO PARA AFUNDAMENTO DO SOLO NA RUA A- CINCO, AVENIDA PRATAGY, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
49	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10050011 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA VIA PRINCIPAL DO CONDOMÍNIO RECANTO DAS ORQUÍDEAS, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
50	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020043 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA SÃO PAULO, ALTO DA ALEGRIA, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ORDEM DO DIA**  
**76ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**  
**07/10/2025**

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
51	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10050018 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA VER. JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS , BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
52	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020016 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO REDUTORES DE VELOCIDADE NA PRAÇA TRÊS DO JARDIM ROYAL, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
53	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10050026 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DA CODEAL, BAIRRO SALVADOR LYRA	DISCUSSÃO ÚNICA
54	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10030017 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA AVENIDA DÁRIO MARSHALIA, BAIRRO CLETO MARQUES LUZ.	DISCUSSÃO ÚNICA
55	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020030 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA LUIZ CALHEIROS GATO, MOCAMBO, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
56	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10030025 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA VALTER JOSÉ, PRÓXIMO A VITTA SORVETES ANTARES, BAIRRO ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
57	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10050007 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO RECONSTRUÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA B-53, AVENIDA PRATAGY, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
58	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020039 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO RECUPERAÇÃO DE GALERIA NA ESTRADA DUAS BOCA, BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
59	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10050014 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA NO CANTEIRO DO CONDOMÍNIO RECANTO DAS ESTRELAS, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
60	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020046 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA RUA DIONÍSIO ALVES PEIXOTO, SALVADOR LYRA, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
61	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10050021 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO RECONSTRUÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA SD VINTE E UM, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
62	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020019 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, RESIDENCIAL ALAMEDAS FAROL, BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
63	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020026 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA B- QUARENTA E SEIS, AVENIDA PRATAGY, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
64	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10030020 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO REPARO PARA AFUNDAMENTO DO SOLO NA RUA MENSAGEIROS JOSE RAIMUNDO, BAIRRO CLETO MARQUES LUZ	DISCUSSÃO ÚNICA
65	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10050003 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA EM TODAS AS ROTATÓRIAS DO CONJUNTO JARDIM ROYAL, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
66	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020034 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO PODA DE ÁRVORES NA RUA B-TRINTA E NOVE, POR TRÁS DO TERMINAL INTEGRADO, BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
67	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10050010 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA NO CONJUNTO MILICIANO, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
68	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020042 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA NA ESTRADA DUAS BOCA, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ORDEM DO DIA**  
**76ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**  
**07/10/2025**

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
69	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10050017 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO RECONSTRUÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
70	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10050025 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO REPARO PARA AFUNDAMENTO DO SOLO NA AVENIDA JAQUEIRA, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
71	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020022 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO REPARO PARA AFUNDAMENTO DO SOLO NA RUA JOÃO HONÓRIO DE ARAÚJO, BAIRRO SALVADOR LYRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
72	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10030016 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA BERNARDINO DE SOUZA FERREIRA, BAIRRO CLETO MARQUES LUZ	DISCUSSÃO ÚNICA
73	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020029 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO MUTIRÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS SÃO PAULO, TARCISIO DE JESUS E SÃO FRANCISCO, ALTO DA ALEGRIA, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
74	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10050006 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO MUTIRÃO DE RECONSTRUÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS EM TODAS AS ROTATÓRIAS DO CONJUNTO JARDIM ROYAL, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
75	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020038 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO PODA DE ÁRVORES NA RUA CINCO A , BAIRRO JARDIM PETROPÓLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
76	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10050013 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA NO CANTEIRO DO CONDOMÍNIO VILLAGE DAS FLORES, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
77	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020045 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES E O PARQUINHO NO CONJUNTO JOÃO SAMPAIO II, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
78	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10050020 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA DOS PINHAIS, PARQUE DAS ÁRVORES , BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
79	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020025 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA AVENIDA GARÇA TORTA, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
80	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10030019 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO RECONSTRUÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA TRAVESSA PADRE CICERO, BAIRRO CLETO MARQUES LUZ.	DISCUSSÃO ÚNICA
81	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10050002 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, JARDIM ROYAL, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
82	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10060006 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOAQUIM MARQUES LUZ, NO SANATÓRIO , NO BAIRRO FAROL.	DISCUSSÃO ÚNICA
83	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10060009 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO O RECAPEAMENTO DA RUA PAULO HENRIQUE MENDES NO CLETO MARQUES, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
84	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10060008 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE SUSTENTÁVEL NA CMEI TOBIAS GRANJA NO BAIRRO CLIMA BOM.	DISCUSSÃO ÚNICA
85	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10060007 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM CAPS NO CONJUNTO SANTO EDUARDO PARA ATENDER PACIENTES DA REGIÃO DA PARTE BAIXA DE MACEIÓ, DOS BAIRROS PONTA VERDE, PAJUÇARA E DEMAIS BAIRROS CIRCUNVISINHOS.	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ORDEM DO DIA**  
**76ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**  
**07/10/2025**

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
86	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10060020 / 2025	VEREADOR THIAGO PRADO	SOLICITA PODA DE ARVORE NA RUA SETE DE SETEMBRO, NO BAIRRO CENTRO, EM MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
87	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10060016 / 2025	VEREADOR THIAGO PRADO	SOLICITA SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA LUIZ CAMPOS TEIXEIRA, BAIRRO PONTA VERDE NO MUNICIPIO DE MACEIÓ AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
88	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10060019 / 2025	VEREADOR THIAGO PRADO	SOLICITA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA SETE DE SETEMBRO, NO BAIRRO CENTRO, EM MACEIÓAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
89	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10030008 / 2025	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A RETIRADA DE ENTULHOS E MATERIAIS ABANDONADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS JOSÉ M. DE VASCONCELOS NETO NO SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
90	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10030007 / 2025	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS E DA ESTRUTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS JOSÉ M. DE VASCONCELOS NETO NO SÃO JORGE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA
91	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10030011 / 2025	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DE PRÉ-CONSULTA E ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS JOSÉ M. DE VASCONCELOS NETO, NO BAIRRO SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
92	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10020009 / 2025	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A CONTINUIDADE DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS JOSÉ M DE VASCONCELOS NETO NO SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
93	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10030024 / 2025	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA O RETORNO DOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS JOSÉ M. DE VASCONCELOS NETO, NO BAIRRO SÃO JORGE, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
94	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 10030010 / 2025	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA E DO NOME DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS JOSÉ M. DE VASCONCELOS NETO NA FACHADA, NO BAIRRO SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
95	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/2025	PROCESSO WEB Nº 05140022 / 2025	VEREADOR ALLAN PIERRE	CONCESSÃO DA COMENDA MARIO GUIMARÃES AO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS E CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS.	PRIMEIRA DISCUSSÃO
96	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/2025	PROCESSO WEB Nº 05150034 / 2025	VEREADOR ALLAN PIERRE	CONCESSÃO DA COMENDA SENADOR AURÉLIO VIANA À ECONOMISTA E EMPRESÁRIA LARISSA MARANHÃO ROCHA.	PRIMEIRA DISCUSSÃO
97	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/2025	PROCESSO WEB Nº 05150022 / 2025	VEREADOR ALLAN PIERRE	CONCESSÃO DA COMENDA MARIO GUIMARÃES AO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS DANIEL RAYMUNDO DE MENDONÇA BERNARDES.	PRIMEIRA DISCUSSÃO
98	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 153/2024	PROCESSO WEB Nº 11180015 / 2024	VEREADOR DAVI DAVINO	CONCESSÃO DA COMENDA ISMAR MALTA GATTO À SRA RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE	PRIMEIRA DISCUSSÃO
99	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2025	PROCESSO WEB Nº 03100036 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO CÍVICO AO SR. GUTENBERG DE MELO BEZERRA.	PRIMEIRA DISCUSSÃO



## GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

CHICO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal João Henrique Holanda Caldas (JHC), com cópia ao Senhor Rodrigo Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de realizar a elevação das tampas dos bueiros, para deixá-los no mesmo nível que se encontra o asfalto localizado no cruzamento da Rua Senador Firmino Vasconcelos com a Rua Princesa Isabel, Ponta da Terra, nesta Capital.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária em razão das diversas reclamações encaminhadas por moradores da região, que relatam os riscos existentes ao longo da via em decorrência da discrepância de nível entre o asfalto e os bueiros ali instalados.

A diferença de altura compromete a segurança viária, podendo ocasionar acidentes, danos materiais aos veículos e transtornos à mobilidade urbana, além de representar risco direto aos pedestres e ciclistas que transitam pelo local.

Diante disso, torna-se imprescindível a adoção de medidas corretivas por parte do setor competente, de modo a nivelar os bueiros com o pavimento, garantindo maior segurança, fluidez no tráfego e qualidade de vida para os moradores da região.

Diante do exposto, solicito a apreciação e o devido encaminhamento desta Indicação ao setor competente, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

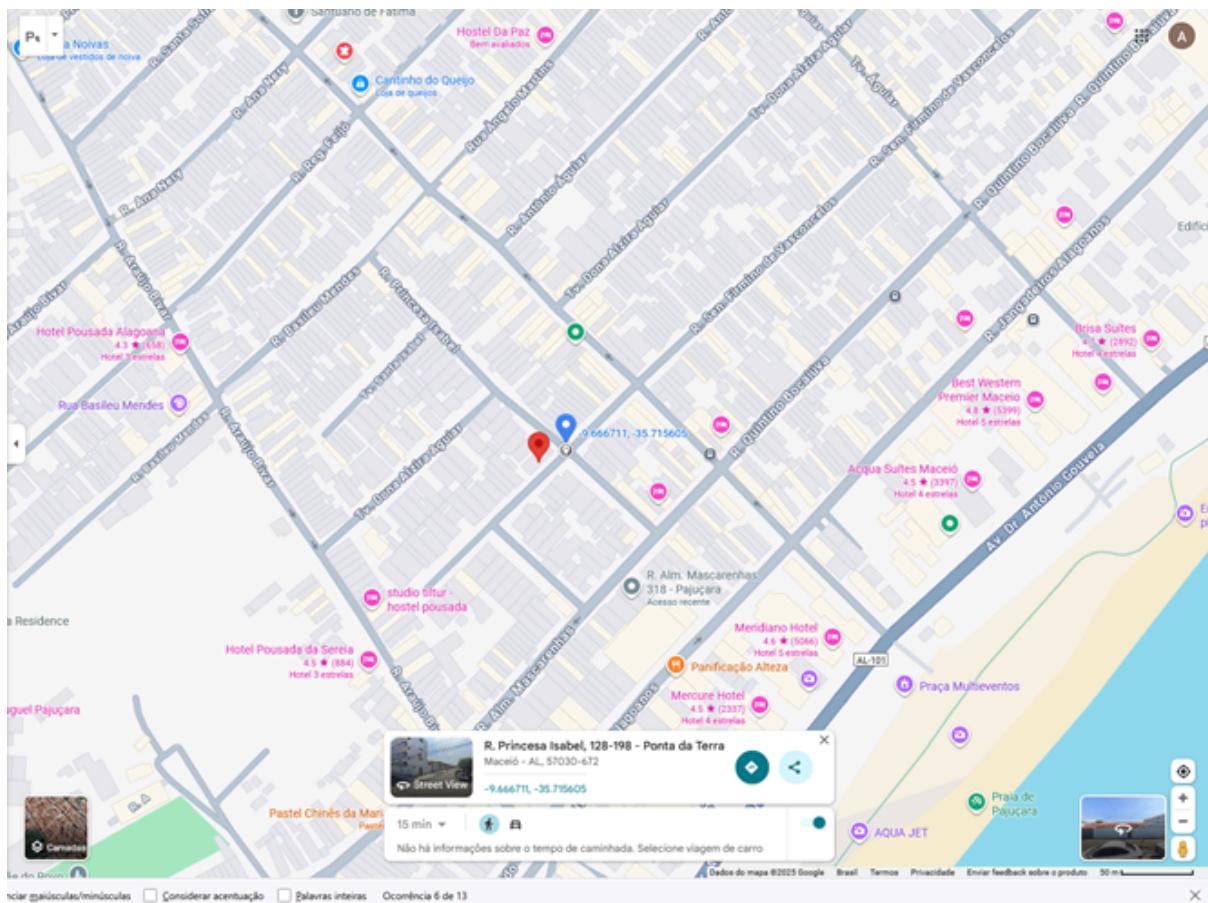


## CÂMARA Municipal de Maceió

### GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 03 de outubro de 2025.

### CAIO BEBETO Vereador





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO**





## GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

CHICO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal João Henrique Holanda Caldas (JHC), com cópia ao Senhor Rodrigo Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de realizar a instalação de um retentor de bueiro na galeria pluvial localizada no cruzamento da Rua do Ceará com Rua Comendador Teixeira Basto, em frente ao imóvel nº. 604 no bairro do Prado, nesta capital.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender à solicitação dos moradores, que reivindicam a instalação de um retentor em bueiro localizado na galeria pluvial do cruzamento da Rua Ceará com a Rua Comendador Teixeira Bastos, em frente ao imóvel nº 604, no bairro do Prado.

O referido equipamento tem como objetivo reter materiais descartados de forma irregular e arrastados pelas águas pluviais, contribuindo para a facilitação da limpeza, a redução de entupimentos nas galerias e a prevenção de alagamentos.

Ademais, ressalta-se que a galeria encontra-se aberta, o que representa risco iminente de acidentes para os pedestres que por ali transitam, colocando em perigo sua integridade física.



## CÂMARA Municipal de Maceió

### GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

Diante do exposto, solicito a apreciação e o devido encaminhamento desta Indicação ao setor competente, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 03 de outubro de 2025.

**CAIO BEBETO**  
Vereador





CÂMARA  
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO





## GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

CHICO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal João Henrique Holanda Caldas (JHC), com cópia ao Senhor André Santos Costa, Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de realizar a implantação de faixa de pedestre, na Rua Almirante Mascarenhas, 318, Pajuçara, (em frente a sigmaseg), nesta capital.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender à solicitação dos moradores da Rua Almirante Mascarenhas, no bairro da Pajuçara, visando garantir maior segurança viária para moradores, alunos e profissionais da unidade escolar situada na localidade.

A reivindicação justifica-se em razão do excesso de velocidade praticado por alguns condutores, o que expõe pedestres, ciclistas e demais usuários da via a riscos constantes, especialmente crianças e idosos. Soma-se a isso a ausência de faixa de pedestres no trecho, fator que dificulta a travessia segura e agrava a vulnerabilidade da população.

A implantação de faixas de pedestres proporcionará mais segurança, ordenará melhor o fluxo viário e contribuirá para a mobilidade urbana da região, reduzindo o risco de acidentes e promovendo um ambiente mais acessível e humanizado.



## CÂMARA Municipal de Maceió

### GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

Dessa forma, a presente medida busca atender a uma demanda legítima da comunidade, reforçando o compromisso com a preservação da vida, a valorização do espaço urbano e a promoção de um trânsito mais seguro e responsável.

Diante do exposto, solicito a apreciação e o devido encaminhamento desta Indicação ao setor competente, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 03 de outubro de 2025.

**CAIO BEBETO**  
Vereador





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO**





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

**INDICAÇÃO Nº 118/2025**

Maceió/AL, 06 de outubro de 2025

À Vossa Excelência, o Senhor

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Vice-Prefeito, Secretário Municipal de Infraestrutura, o Senhor Rodrigo Santos Cunha,  
**Solicitando a pavimentação asfáltica e drenagem da rua samambaia, bairro do antares, CEP: 57083674**

A pavimentação asfáltica é uma infraestrutura essencial que proporciona diversos benefícios à população, como a melhoria da mobilidade urbana, a redução do desgaste de veículos, o aumento da segurança no trânsito, a elevação da qualidade de vida, o estímulo ao desenvolvimento econômico, a otimização do transporte público e a valorização dos imóveis.

Dessa forma, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura da cidade, assegurar melhores condições de vida aos cidadãos e fomentar o desenvolvimento econômico e social, solicitamos que nossa demanda seja atendida.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE  
\_\_\_\_\_ DE 2025.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

**ANEXO:**



**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE  
\_\_\_\_ DE 2025.**

*WDBMK*  
**DAVID EMPREGOS AL**  
**Vereador**



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

INDICAÇÃO Nº 051/2025

*SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA , PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO E DE REDE ELÉTRICA NA RUA DA PRAIA, FERNÃO VELHO, MACEIÓ - AL, CEP 57070-092, NESTE MUNICÍPIO.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicita, nos termos do art. 216 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento de Ofício à Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, para que *REALIZE A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO E DE REDE ELÉTRICA NA RUA DA PRAIA, FERNÃO VELHO, MACEIÓ - AL, CEP 57070-092, NESTE MUNICÍPIO.*

É consabido que é dever do Poder Executivo Municipal proporcionar à população segurança e desenvolvimento estrutural na cidade em que coordena, e o atendimento desta indicação garantirá a segurança do direito de ir e vir dos cidadãos que transitam na referida via.

Sendo assim, reitera-se o requerimento de encaminhamento de Ofício à Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, para que *REALIZE A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO E DE REDE ELÉTRICA NA RUA DA PRAIA, FERNÃO VELHO, MACEIÓ - AL, CEP 57070-092, NESTE MUNICÍPIO.*

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço, ao tempo que me coloco à disposição.

Maceió(AL), 06 de outubro de 2025.



**GALBA NOVAES**  
Vereador – PL



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

ANEXO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

INDICAÇÃO Nº 053/2025

*SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA , PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO E DE REDE ELÉTRICA NA VILA GOIABEIRA, FERNÃO VELHO, MACEIÓ - AL, CEP 57070-440, NESTE MUNICÍPIO.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicita, nos termos do art. 216 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento de Ofício à Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, para que *REALIZE A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO E DE REDE ELÉTRICA NA VILA GOIABEIRA, FERNÃO VELHO, MACEIÓ - AL, CEP 57070-440, NESTE MUNICÍPIO.*

É consabido que é dever do Poder Executivo Municipal proporcionar à população segurança e desenvolvimento estrutural na cidade em que coordena, e o atendimento desta indicação garantirá a segurança do direito de ir e vir dos cidadãos que transitam na referida via.

Sendo assim, reitera-se o requerimento de encaminhamento de Ofício à Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, para que *REALIZE A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO E DE REDE ELÉTRICA NA VILA GOIABEIRA, FERNÃO VELHO, MACEIÓ - AL, CEP 57070-440, NESTE MUNICÍPIO.*

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço, ao tempo que me coloco à disposição.

Maceió(AL), 06 de outubro de 2025.



GALBA NETTO  
Vereador – PL



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

ANEXO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

**INDICAÇÃO Nº 052/2025**

*SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA , PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO E DE REDE ELÉTRICA NA 6ª RUA BELA VISTA, FERNÃO VELHO, MACEIÓ - AL, CEP 57070-019, NESTE MUNICÍPIO.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicita, nos termos do art. 216 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento de Ofício à Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, para que *REALIZE A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO E DE REDE ELÉTRICA NA 6ª RUA BELA VISTA, FERNÃO VELHO, MACEIÓ - AL, CEP 57070-019, NESTE MUNICÍPIO.*

É consabido que é dever do Poder Executivo Municipal proporcionar à população segurança e desenvolvimento estrutural na cidade em que coordena, e o atendimento desta indicação garantirá a segurança do direito de ir e vir dos cidadãos que transitam na referida via.

Sendo assim, reitera-se o requerimento de encaminhamento de Ofício à Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, para que *REALIZE A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO E DE REDE ELÉTRICA NA 6ª RUA BELA VISTA, FERNÃO VELHO, MACEIÓ - AL, CEP 57070-019, NESTE MUNICÍPIO.*

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço, ao tempo que me coloco à disposição.

Maceió(AL), 06 de outubro de 2025.



GALBA NETTO  
Vereador – PL



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

ANEXO



## INDICAÇÃO N.º 239/2025

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A  
SUBSTITUIÇÃO DE REFLETORES QUEIMADOS  
NA GROTA SABINO SÁ - BAIRRO PESCARIA -  
MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DE REFLETORES QUEIMADOS NA GROTA SABINO SÁ - BAIRRO PESCARIA - MACEIÓ/AL.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a realização do serviço de substituição de refletores queimados na Grotta Sabino Sá, no bairro Pescaria, à fim de garantir mais segurança para os moradores locais. A medida se faz necessária diante da falta de iluminação pública adequada, tendo em vista que, atualmente, há 10 (dez) refletores queimado na localidade.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.



**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
**Vereador**

## ANEXO



Grotão Sabino Sá, por trás da Rua Nova e Ana Omena – Bairro Pescaria

## INDICAÇÃO N.º 241/2025

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A  
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA RUA DA PRAIA -  
BAIRRO FERNÃO VELHO - MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA RUA DA PRAIA - BAIRRO FERNÃO VELHO - MACEIÓ/AL.

### JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária, visando atender o pedido feito pelos moradores que reivindicam a revitalização da Praça da Rua da Praia, bairro Fernão Velho. A solicitação se faz necessária diante do estado de abandono em que a praça se encontra atualmente, o mato excessivo pode favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e focos de doenças como a dengue, colocando em risco a comunidade local. A ausência de manutenção tem dificultado o uso adequado do espaço, impactando negativamente na qualidade de vida da população.

Portanto, esta indicação visa garantir a preservação do espaço público, promover o bem-estar dos cidadãos e reforçar a importância da manutenção regular dos equipamentos urbanos por parte do poder público.

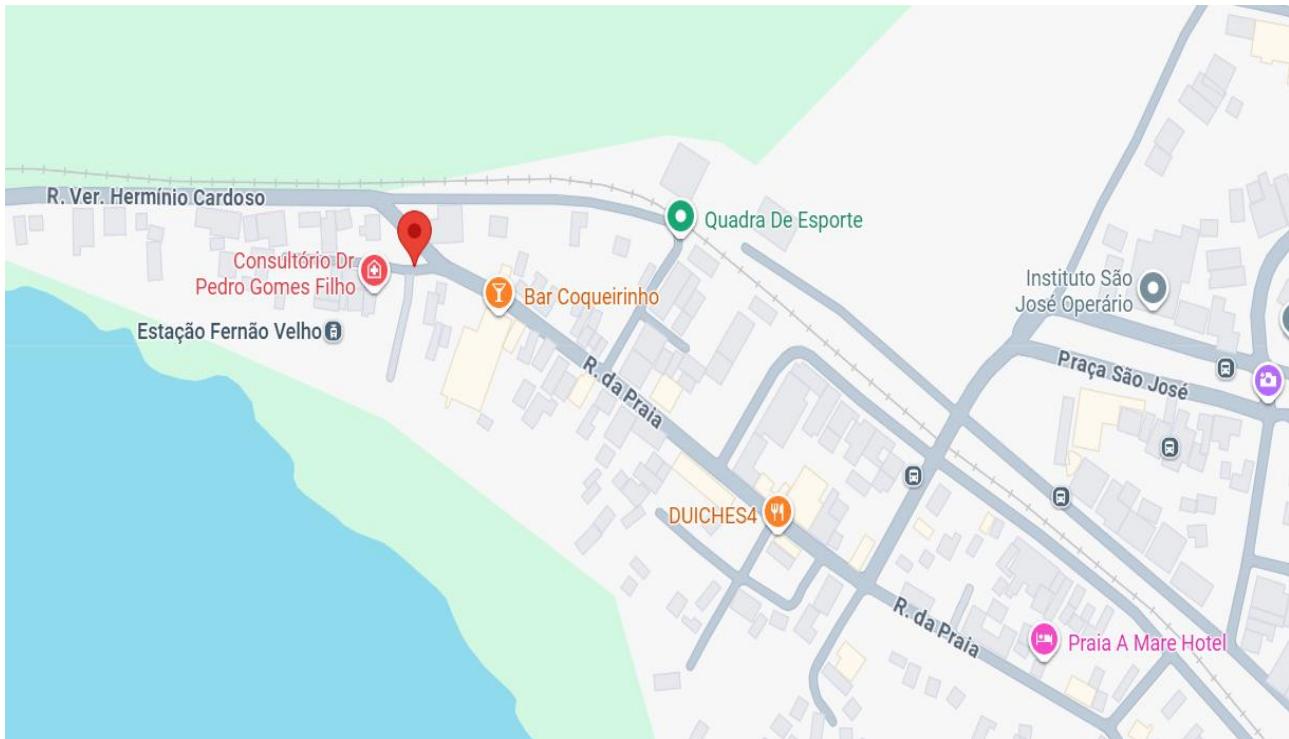
Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

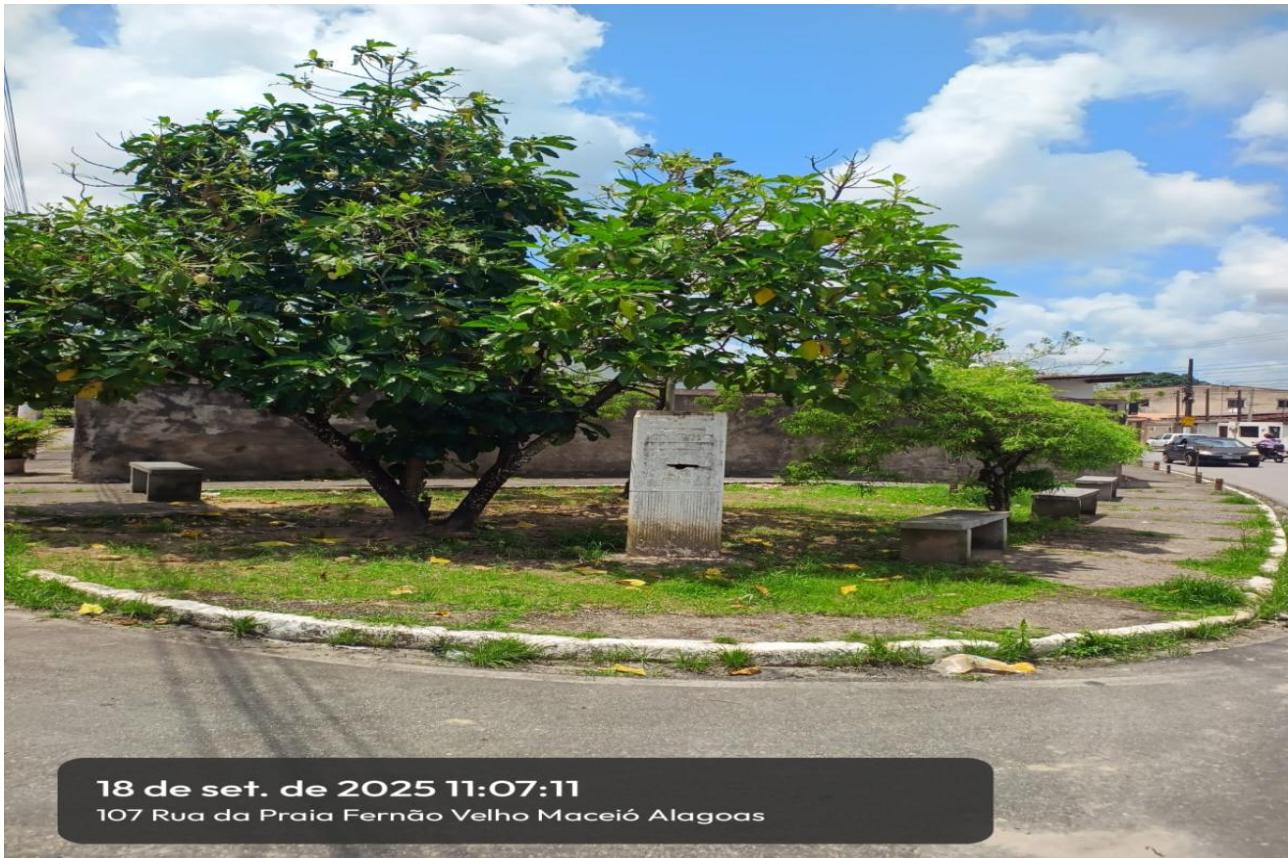
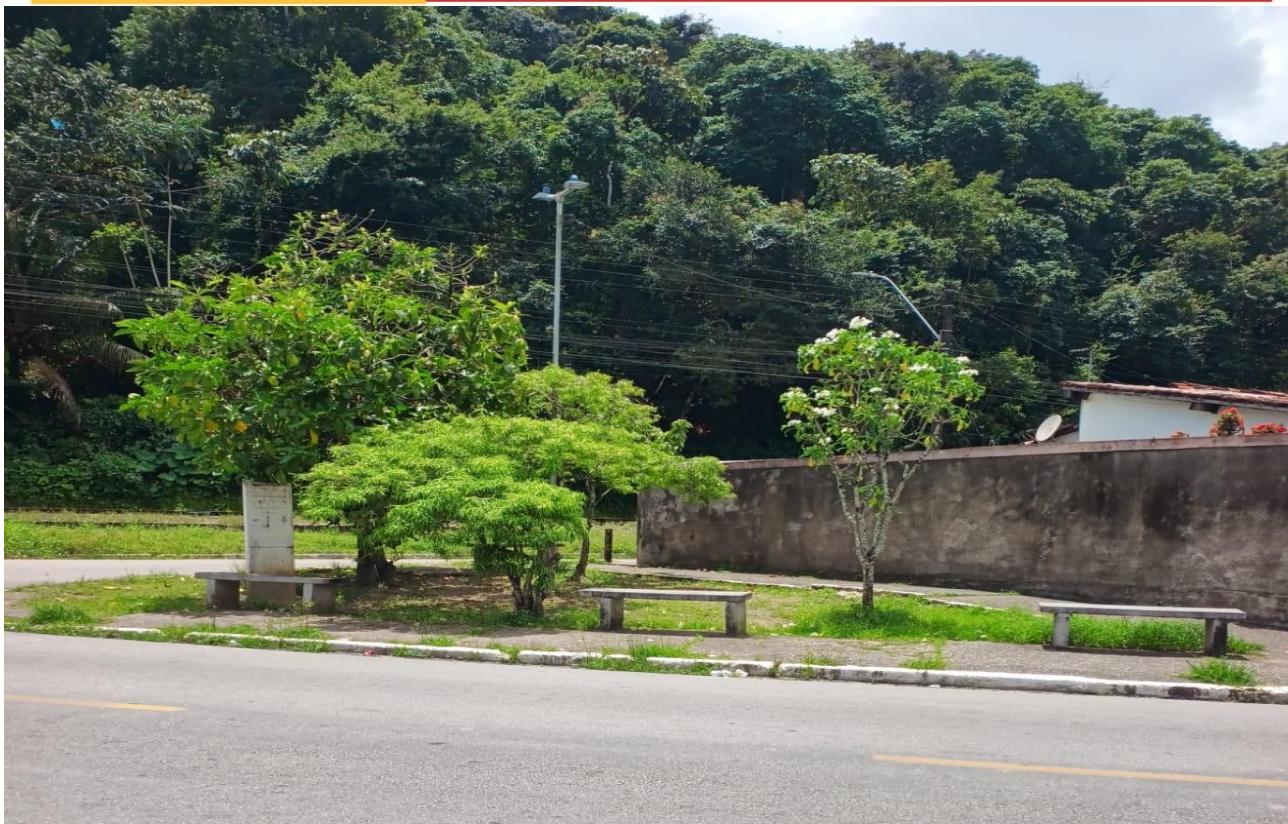


**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador

## ANEXO

### REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA RUA DA PRAIA - BAIRRO FERNÃO VELHO





**18 de set. de 2025 11:07:11**  
107 Rua da Praia Fernão Velho Maceió Alagoas



**18 de set. de 2025 11:06:38**

128 Rua da Praia Centro Maceió Alagoas

## INDICAÇÃO N.º 238/2025

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A  
INSTALAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS COM  
TECNOLOGIA 100% LED, NA RUA LOTEAMENTO  
PARANHOS - BAIRRO PESCARIA - MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA para que juntos adotem providências VISANDO A INSTALAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA 100% LED, NA RUA LOTEAMENTO PARANHOS - BAIRRO PESCARIA - MACEIÓ/AL.

### JUSTIFICATIVA:

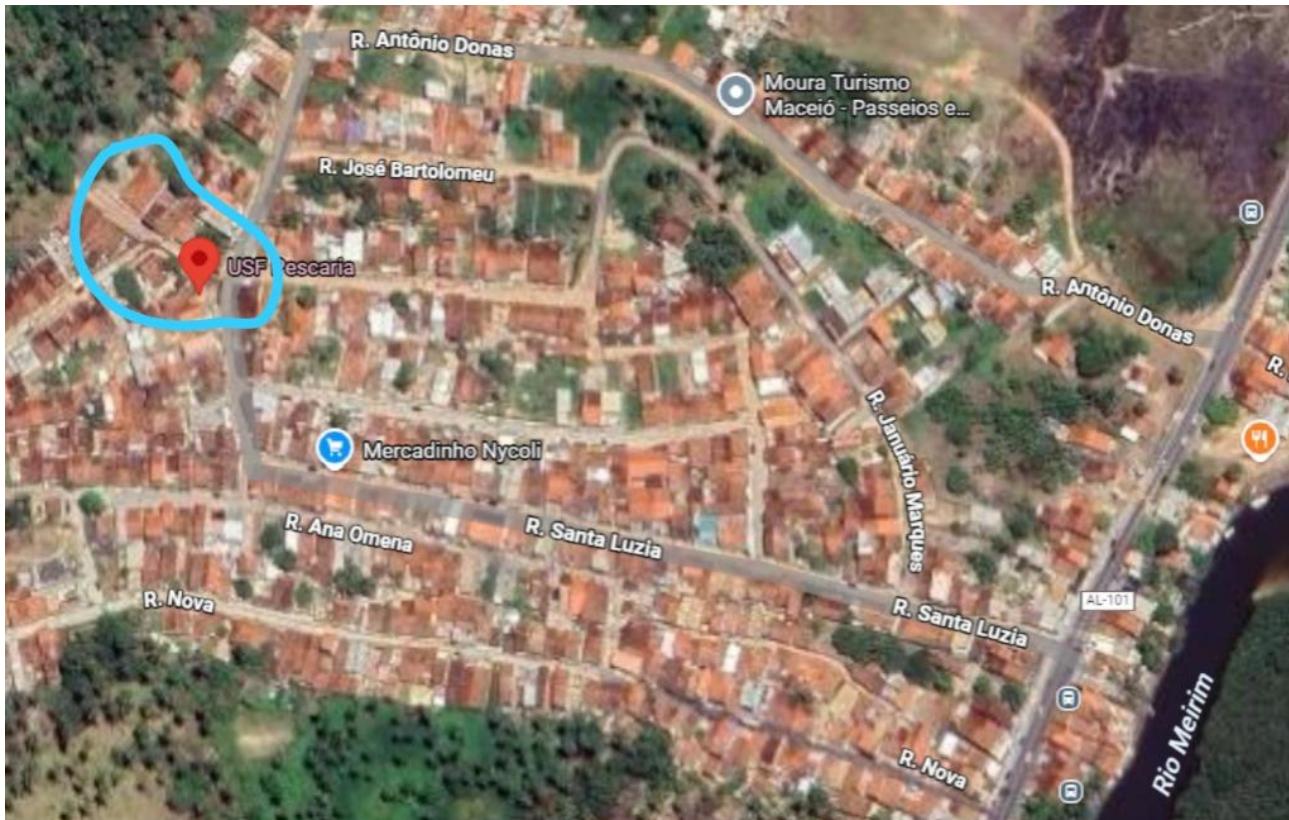
A presente indicação visa a realização do serviço de instalação de postes e luminárias com tecnologia 100% LED, na Rua Loteamento Paranhos, no bairro Pescaria, à fim de garantir mais segurança para os moradores locais. A medida se faz necessária diante da falta de iluminação pública adequada, especialmente em trechos com pouca visibilidade durante o período noturno, o que compromete a segurança e o bem-estar dos moradores, pedestres e motoristas.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.



**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador

## ANEXO



Rua Loteamento Paranhos – Bairro Pescaria

Ponto de referência: Rua lateral da Unidade de Saúde da Família do bairro Pescaria

## INDICAÇÃO N.º 240/2025

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A  
EXECUÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA  
AV. PRES. GETÚLIO VARGAS – CONJUNTO JOSÉ  
TENÓRIO - BAIRRO SERRARIA - MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A EXECUÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA AV. PRES. GETÚLIO VARGAS – CONJUNTO JOSÉ TENÓRIO - BAIRRO SERRARIA - MACEIÓ/AL.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação se faz necessária, visando atender o pedido feito pelos moradores, que reivindicam a “Operação Tapa Buraco” na Av. Pres. Getúlio Vargas no Conjunto José Tenório, bairro Serraria.

Solicitamos, assim, o atendimento a esta demanda com urgência, a fim de garantir segurança, prevenir danos, melhorar a qualidade de vida e manter a funcionalidade das vias.

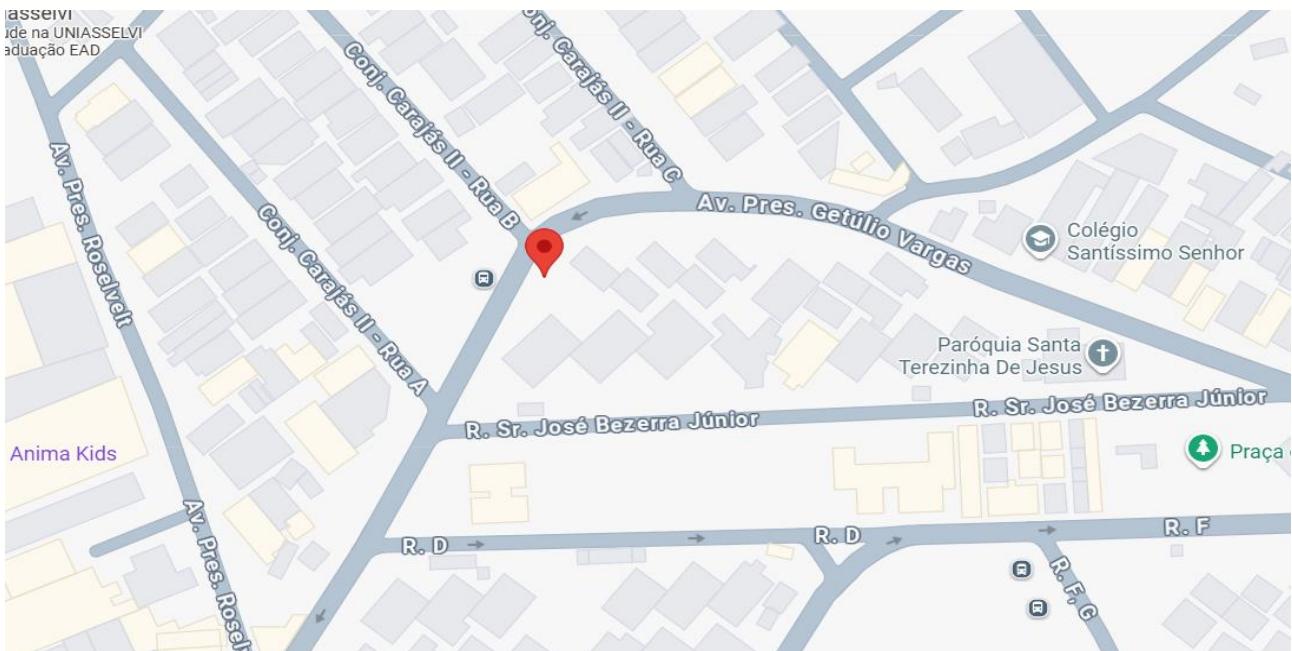
Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

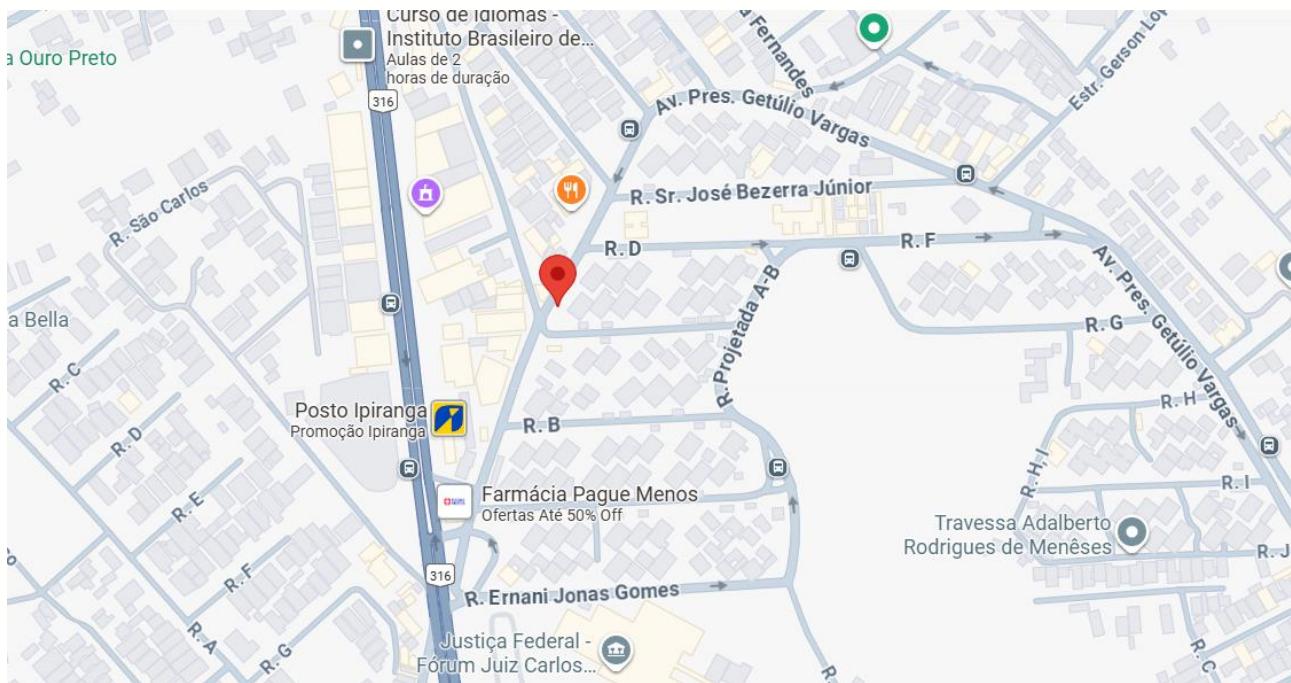


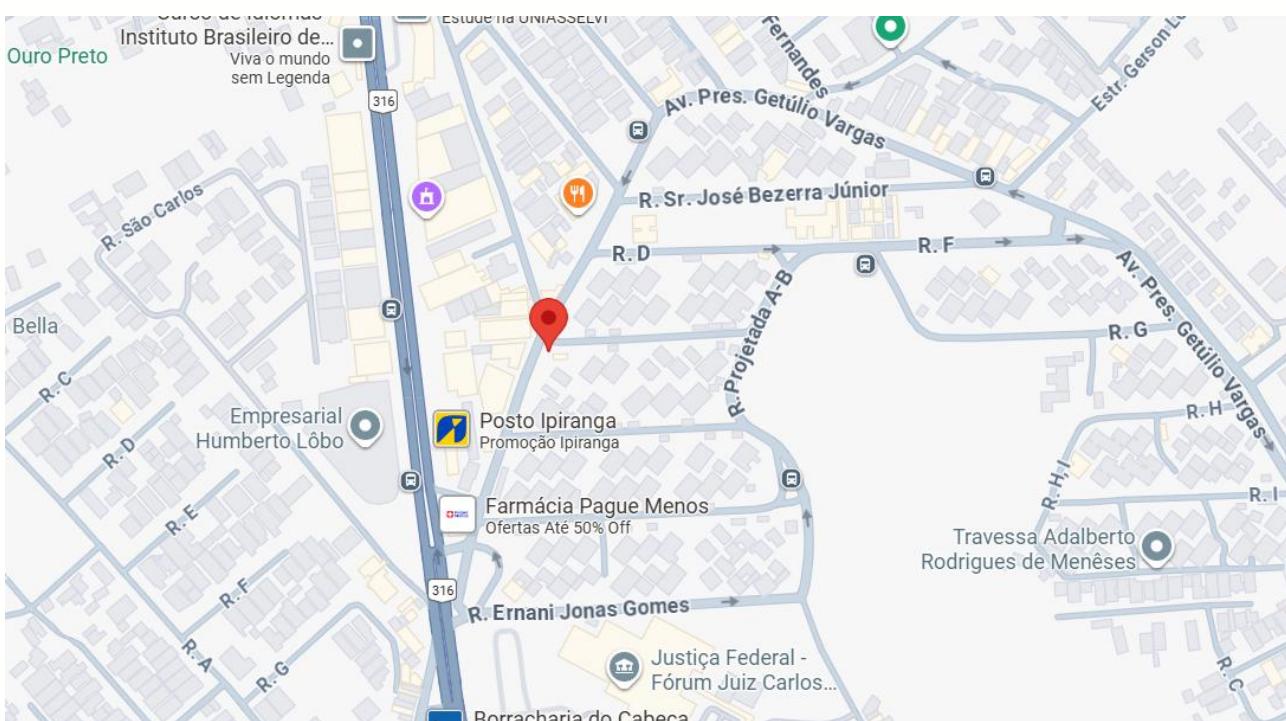
**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
**Vereador**

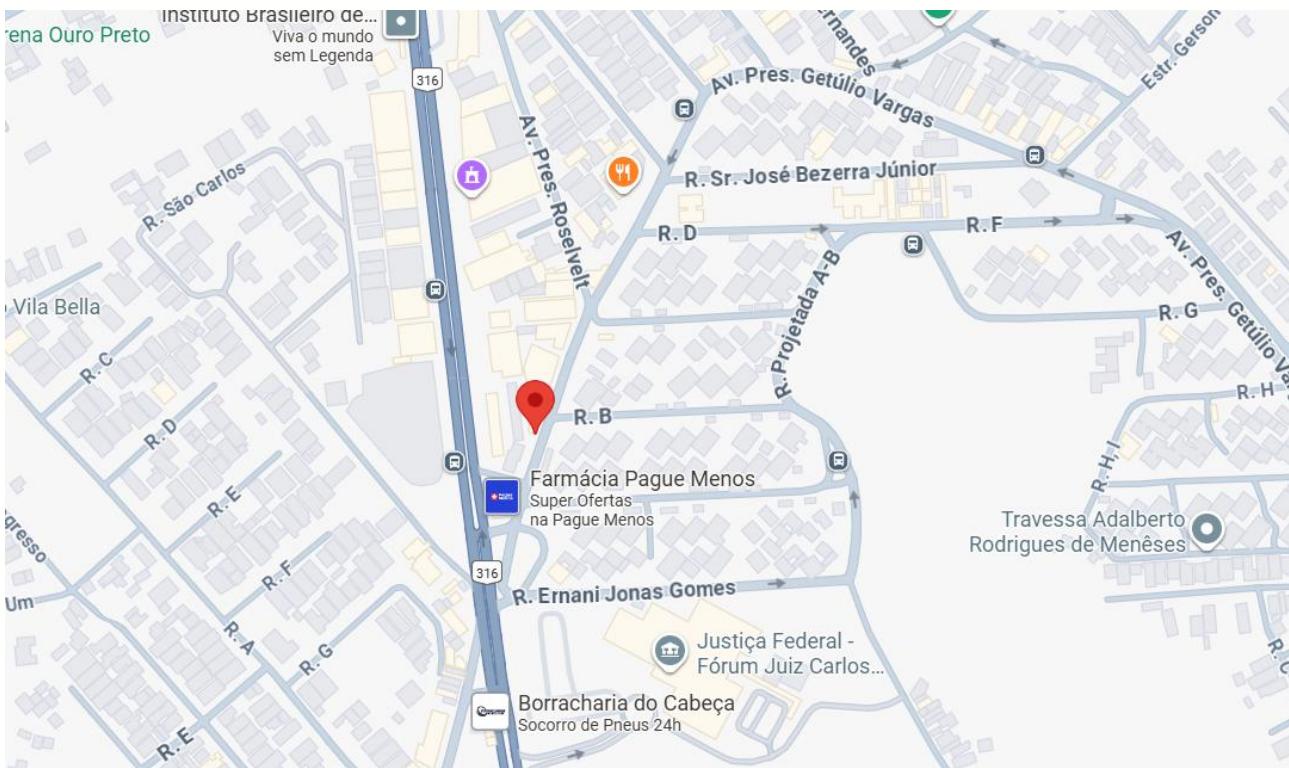
## ANEXO

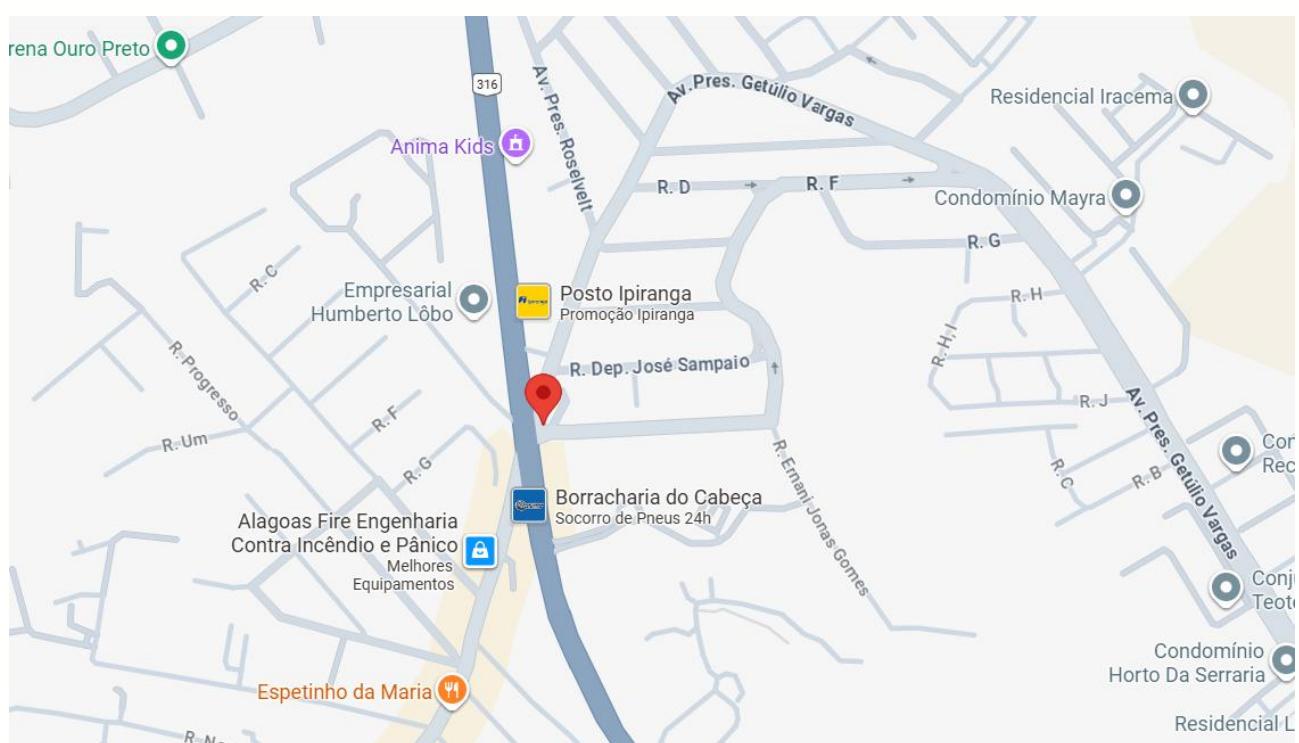
### AV. PRES. GETÚLIO VARGAS CONJUNTO JOSÉ TENÓRIO – BAIRRO SERRARIA













ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**INDICAÇÃO N. 083/2025-GVLD**

Solicita a presença do programa *Brota na Grotá* na comunidade da Grotá do bairro Santo Amaro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelênciā que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras - SEGOV, sugerindo que o mesmo providencie a presença do programa *Brota na Grotá* na comunidade da Grotá do bairro Santo Amaro.

**JUSTIFICATIVA**

A Grotá localizada no bairro Santo Amaro (coordenadas 9°36'33.0"S 35°44'30.1"W - ver também localização em anexo) carece de ações de urbanização, limpeza, acessibilidade e melhoria na qualidade de vida da população residente. O espaço apresenta dificuldades estruturais que impactam diretamente a mobilidade dos moradores, sobretudo crianças, idosos e pessoas com deficiência, além de demandar intervenções que promovam segurança e dignidade.

O programa municipal *Brota na Grotá* tem se consolidado como uma política pública eficiente de integração social e urbanização em áreas de difícil acesso. Sua presença na Grotá do Santo Amaro é fundamental para reduzir



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

desigualdades, melhorar as condições de habitação e garantir cidadania à população local.

Nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal, compete ao Município organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, entre eles aqueles que garantam infraestrutura urbana adequada. A implementação do programa atende, ainda, aos princípios da função social da cidade e da gestão democrática previstos no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001).

Diante disso, solicita-se à Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras a inclusão da Grota do bairro Santo Amaro nas ações do programa *Brota na Grotá*, garantindo melhorias estruturais e sociais para a comunidade.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 30 de setembro de 2025.

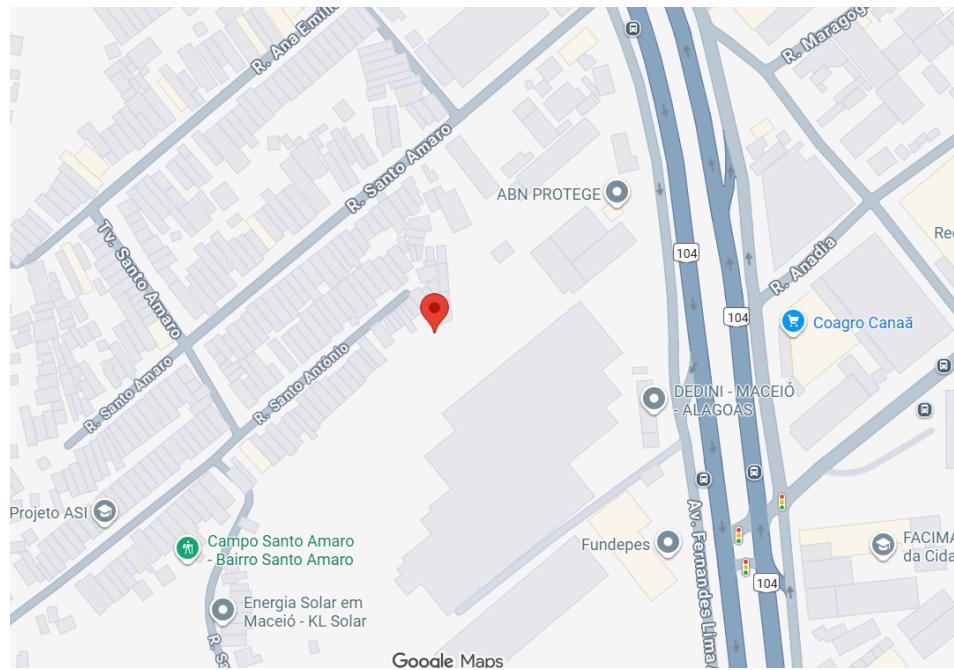


**Leonardo Dias**  
**VEREADOR**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

**ANEXOS**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA

---

INDICAÇÃO Nº 148/2025 – GVMR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, solicitando a colocação de novas traves na quadra de esportes do bairro de Fernão Velho.

**JUSTIFICATIVA**

A quadra de esportes é um importante espaço de lazer, integração social e prática esportiva para os moradores do bairro de Fernão Velho, especialmente para crianças e jovens. No entanto, as traves existentes encontram-se danificadas e sem condições adequadas de uso, prejudicando a realização de atividades esportivas.

A instalação de novas traves garantirá mais segurança, incentivo à prática esportiva e valorização do espaço público, contribuindo para o bem-estar e a convivência da comunidade.

Imagens da quadra mencionada seguem em página anexada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 06 de outubro de 2025.

MILTON RONALSA  
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA

---

**Imagens:**





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA

---

INDICAÇÃO Nº 147/2025 – GVMR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, com o intuito de serem adotadas as providências necessárias visando a realização de serviços de limpeza e capinação na quadra de esportes do bairro do Fernão Velho.

**JUSTIFICATIVA**

A presente motiva-se em razão do acúmulo de sujeira e o crescimento excessivo da vegetação que têm dificultado o acesso ao local, gerando transtornos e riscos para os moradores que utilizam a quadra diariamente.

Além dos obstáculos físicos, a situação compromete a segurança e pode representar riscos à saúde da população, por isso a execução desses serviços é essencial para garantir condições adequadas de circulação e bem-estar dos moradores.

Apresento imagens da localidade em página anexada.

Diante do exposto, solicito aos meus pares que esta indicação seja aprovada, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 06 de outubro de 2025.

MILTON RONALSA  
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA

---

Imagens:





## Indicação nº06/2025 – GVNA

**“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS URGENTES PARA QUE SEJAM REALIZADOS REPARO NA REDE DE DRENAGEM NO BAIRRO DE CRUZ DE ALMAS”.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió (AL).

O Vereador abaixo assinada, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, muito respeitosamente, até Vossa Excelência, SOLICITA, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **JHC**, , e ao Secretário de Infraestrutura do Município de Maceió - SEMINFRA, Rodrigo Cunha , que sejam realizados os reparos necessários na rede de drenagem da Avenida Pilar no bairro de Cruz das Almas.

### **JUSTIFICATIVA**

A rede de drenagem da referida avenida encontra-se em condições inadequadas, apresentando problemas como entupimentos, buracos, o que tem causado grandes transtornos aos moradores.

O reparo de drenagem é de extrema importância para evitar a proliferação de mosquitos e doenças, além de garantir a segurança e a mobilidade urbana.

Atenciosamente,



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE

Maceió, (AL), 03 de outubro de 2025.

  
**NETO ANDRADE**  
VEREADOR



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE

**Indicação nº04/2025 – GVNA**

**“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS URGENTES PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NO BAIRRO DA PONTA DA TERRA”.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió (AL).

O Vereador abaixo assinada, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, muito respeitosamente, até Vossa Excelência, SOLICITA, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e ao Secretário de Autarquia Municipal de Iluminação Pública de Maceió, ILUMINA, Gutenberg de Melo Bezerra, no sentido de que seja implantada a iluminação pública em LED nas ruas do bairro Ponta da Terra, nas ruas Santa Sofia, Regente Feijó e Santa Isabel.

**JUSTIFICATIVA**

A iluminação pública é essencial para garantir a segurança e a qualidade da vida da população. Atualmente, as lâmpadas convencionais utilizadas nas ruas do referido bairro apresentam baixa eficiência.

A substituição por lâmpadas de LED proporcionará melhor visibilidade noturna, mais segurança aos pedestres e motoristas, maior durabilidade, além de contribuir para sustentabilidade ambiental, uma vez que o LED é menos poluente.

Atenciosamente,



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE

Maceió, (AL), 03 de outubro de 2025.

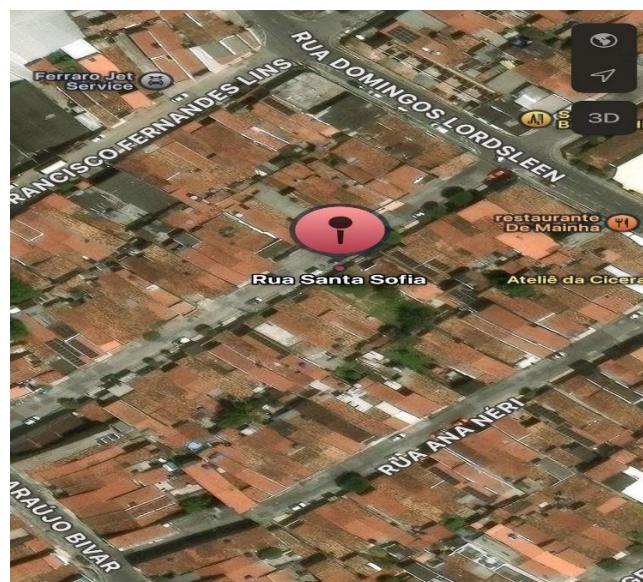
  
**NETO ANDRADE**  
VEREADOR



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE

## ANEXOS

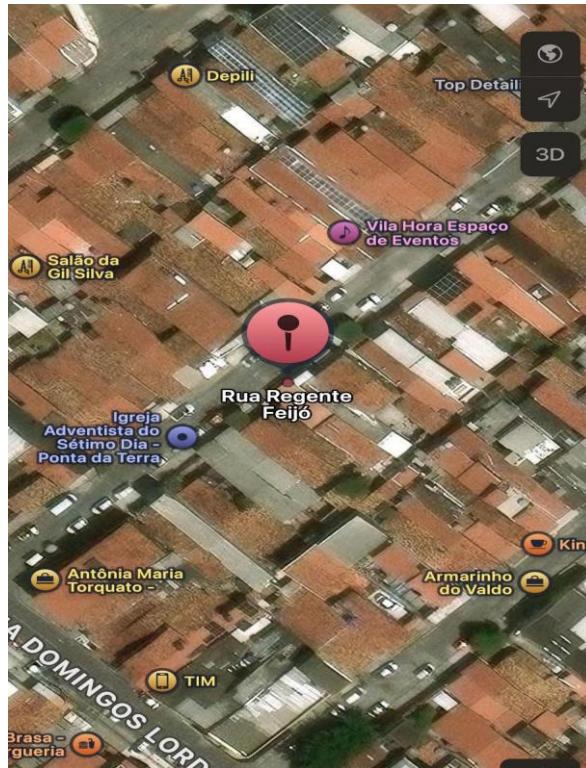
RUA SANTA SOFIA



RUA REGENTE FEIJO



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE



RUA SANTA ISABEL



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE

**Indicação nº02/2025 – GVNA**

**“REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS URGENTES PARA A REFORMA DO PONTILHÃO DESTINADO A PEDESTRES NA TRAVESSA SENHOR DO BONFIM, SITUADO NO BAIRRO DO POÇO”.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió (AL).

O Vereador abaixo assinada, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, REQUERER, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **JHC**, e ao Secretário de Infraestrutura do Município de Maceió - SEMINFRA, Rodrigo Cunha , no sentido de que seja realizada a Reforma do Pontilhão destinado a pedestres na Travessa Senhor do Bonfim, próximo a empresa Grafmarques, situado no Bairro do Poço.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender uma demanda antiga dos moradores do bairro, tendo em vista que o pontilhão em questão encontra-se em condições precárias de conservação, oferecendo risco à integridade física dos pedestres que o utilizam diariamente. Sua atual situação compromete a segurança e dificulta a mobilidade, sobretudo para pessoas com dificuldades de locomoção.

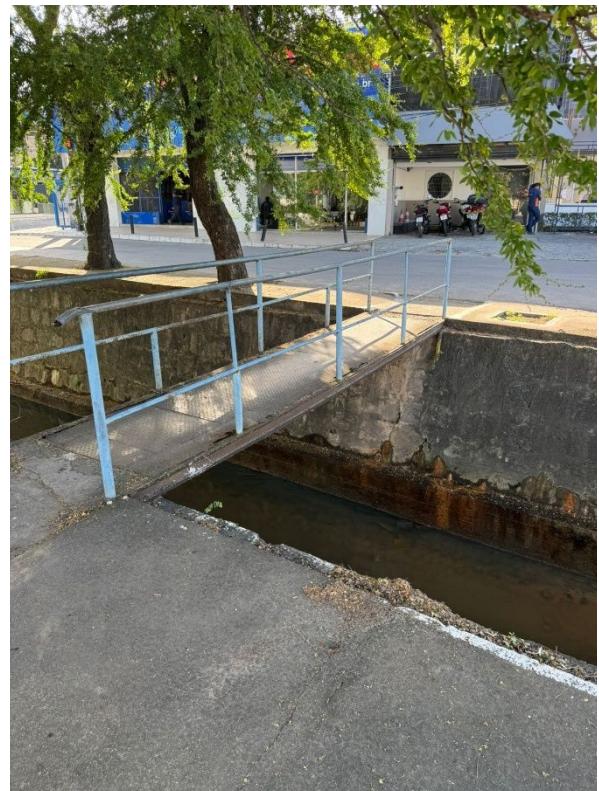
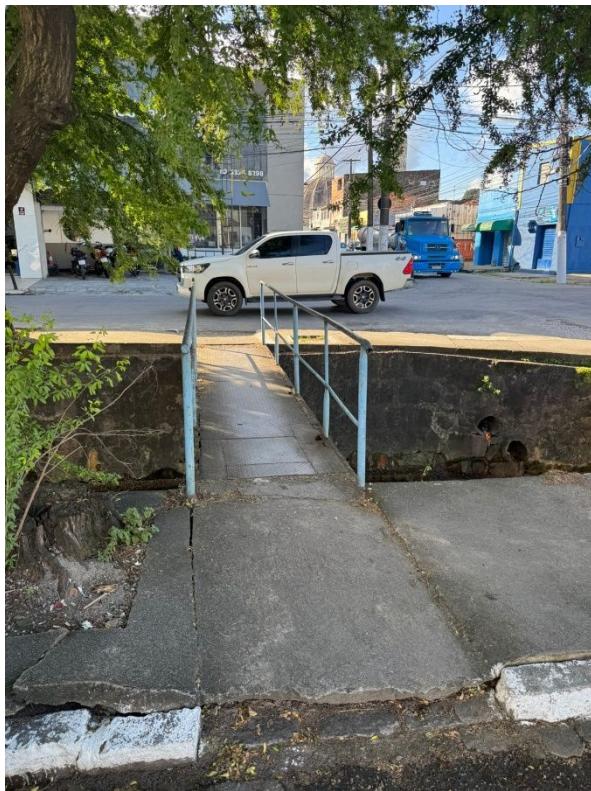
A reforma proporcionará mais segurança, conforto e acessibilidade, garantindo dignidade aos moradores e melhorando a infraestrutura urbana da região.

Atenciosamente,

Maceió, (AL),01 de Outubro de 2025.

**NETO ANDRADE**  
VEREADOR

## ANEXOS





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE

**Indicação nº07/2025 – GVNA**

**“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,  
NO SENTIDO DE QUE SEJAM ADOTADAS  
MEDIDAS URGENTES PARA REFORMA DA  
PRAÇA CARLOS CAVALCANTI NO BAIRRO DA  
PONTA VERDE”.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió (AL).

O Vereador abaixo assinada, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, muito respeitosamente, até Vossa Excelência, SOLICITA, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **JHC**, , e ao Secretário de Infraestrutura do Município de Maceió - SEMINFRA, Rodrigo Cunha , que seja realizada a reforma da Praça Carlos Cavalcanti no Bairro da Ponta Verde.

**JUSTIFICATIVA**

A referida Praça encontra-se em condições inadequadas pra uso da comunidade, apresentando problemas como bancos quebrados, iluminação deficiente e falta de manutenção no paisagismo.

A reforma é de extrema importância, pois a praça é um espaço de lazer, convivencia social e prática de atividades físicas, frequentado por famílias, crianças e idosos. Sua revitalização proporcionará maior segurnaça, bem-estar e valorização do bairro.

Atenciosamente,



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE

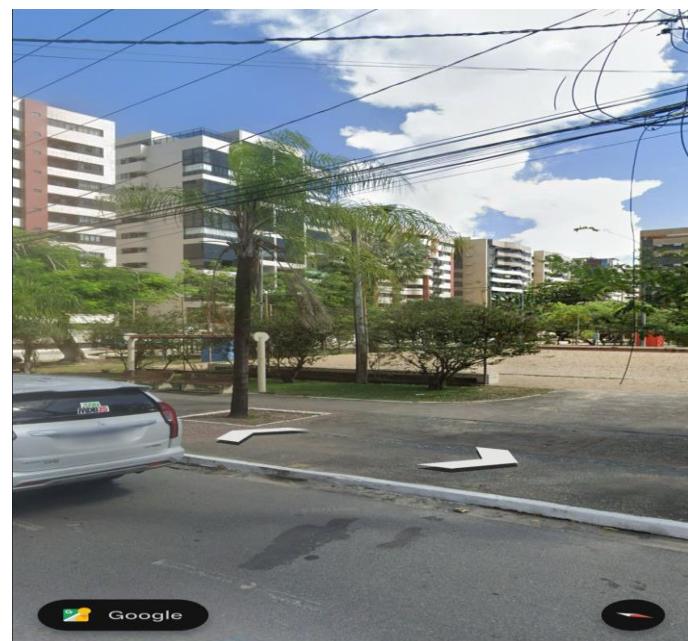
Maceió, (AL), 03 de outubro de 2025.

  
**NETO ANDRADE**  
VEREADOR



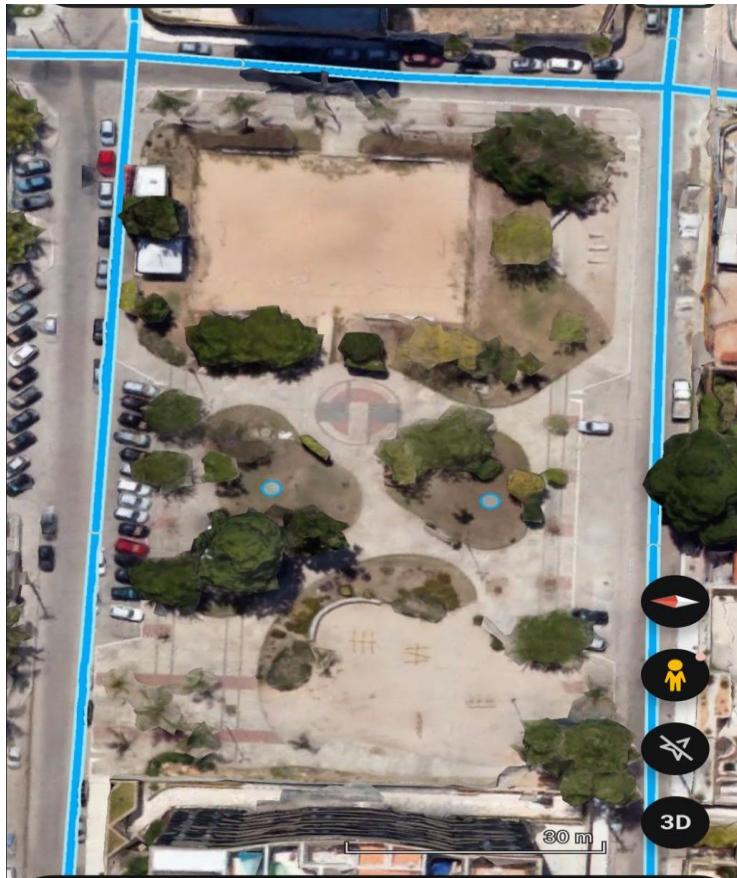
ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE

## ANEXOS





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE

**Indicação nº03/2025 – GVNA**

**“REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,  
NO SENTIDO DE QUE SEJAM ADOTADAS  
MEDIDAS URGENTES PARA A REFORMA DA  
PRAÇA VILA DOS BANCÁRIOS DO BAIRRO DO  
POÇO”.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió (AL).

O Vereador abaixo assinada, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, muito respeitosamente, até Vossa Excelência, REQUERER, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **JHC**, que seja realizada a reforma da Praça Vila dos Bancários, situada no bairro do Poço.

**JUSTIFICATIVA**

A referida praça encontra-se em condições que necessitam de manutenção, apresentando problemas como bancos quebrados, falta de jardinagem iluminação precária etc.

A reforma se faz necessária para proporcionar um espaço de lazer adequado, seguro e acessível para toda a comunidade, incentivando a convivência social, a prática de atividades físicas e o bem-estar da população.

Atenciosamente,

  
**NETO ANDRADE**  
VEREADOR

Maceió, (AL),02 de outubro de 2025.





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE

**Indicação nº01/2025 – GVNA**

**“REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS URGENTES PARA A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS EM RUAS DO BAIRRO DO POÇO”.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió (AL).

O Vereador abaixo assinada, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, REQUERER, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **JHC**, e ao Diretor-Presidente, **André Costa**, do DMTT – Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, requerendo ao Poder Executivo Municipal, no sentido de que seja implantadas lombadas nas ruas Doutor Bezerra de Menezes, Doutor José Mercoli Santos, Castro Alves, Carlos Gomes e Operários, no Bairro do Poço.

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação se faz necessária diante do intenso fluxo de veículos nessas vias, onde motoristas frequentemente transitam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos moradores e pedestres, especialmente crianças e idosos.

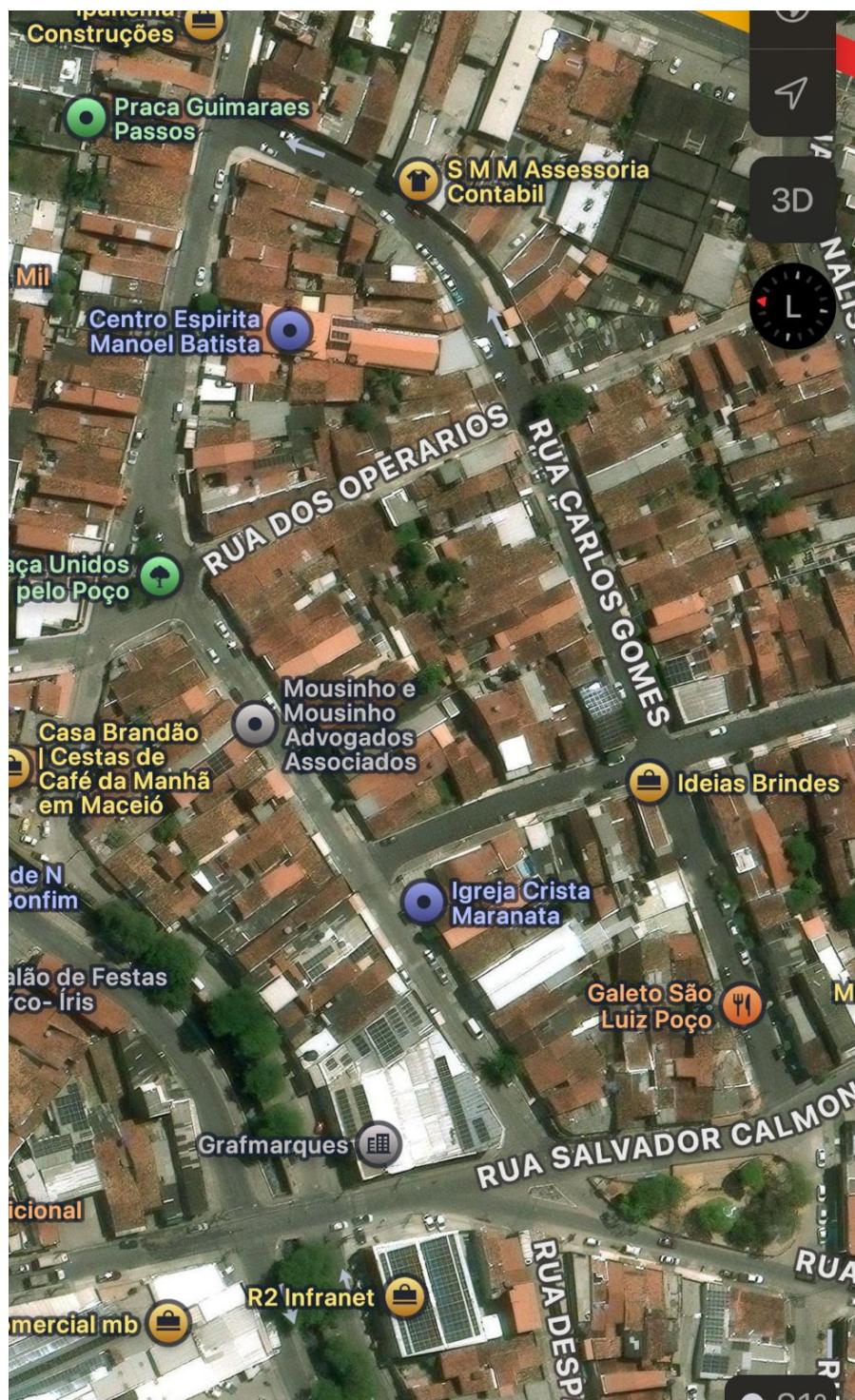
Os Moradores da comunidade têm manifestado preocupação com a falta de redutores de velocidade, visto que já ocorreram acidentes e situações de risco envolvendo transeuntes e ciclistas. A implantação das lombadas contribuirá para a diminuição da velocidade dos veículos, garantindo maior segurança, organização no trânsito e tranquilidade para a população local.

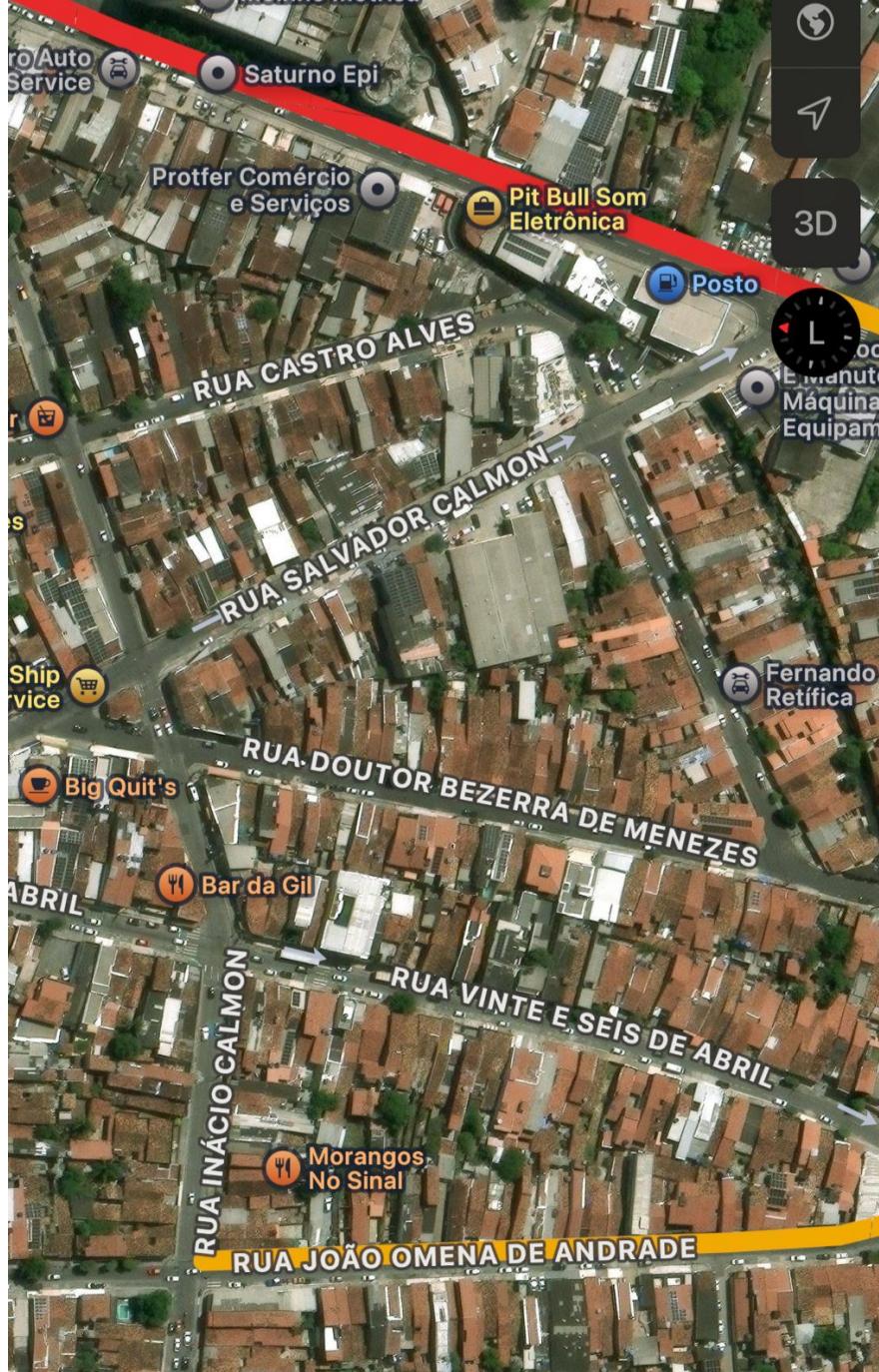
Atenciosamente,

Maceió, (AL),01 de Outubro de 2025.

**NETO ANDRADE**  
VEREADOR

## ANEXOS







**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 275/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Mutirão de Limpeza

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do secretário **Moacir Teófilo Neto**, a realização de **mutirão de limpeza** no Campo do Conjunto Pouso da Garça I, bairro Antaress, Maceió – AL.

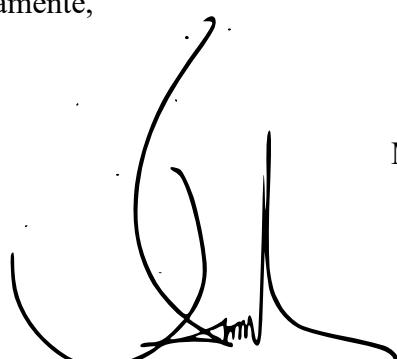
**Justificativa:** A presente Indicação visa atender à solicitação de moradores da região, que têm enfrentado transtornos devido ao acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e vias públicas. Além de melhorar o aspecto urbano, a ação contribui para a segurança e o bem-estar coletivo, promovendo um ambiente mais limpo, saudável e digno para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 03 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitaria – (82) 98202-3366**

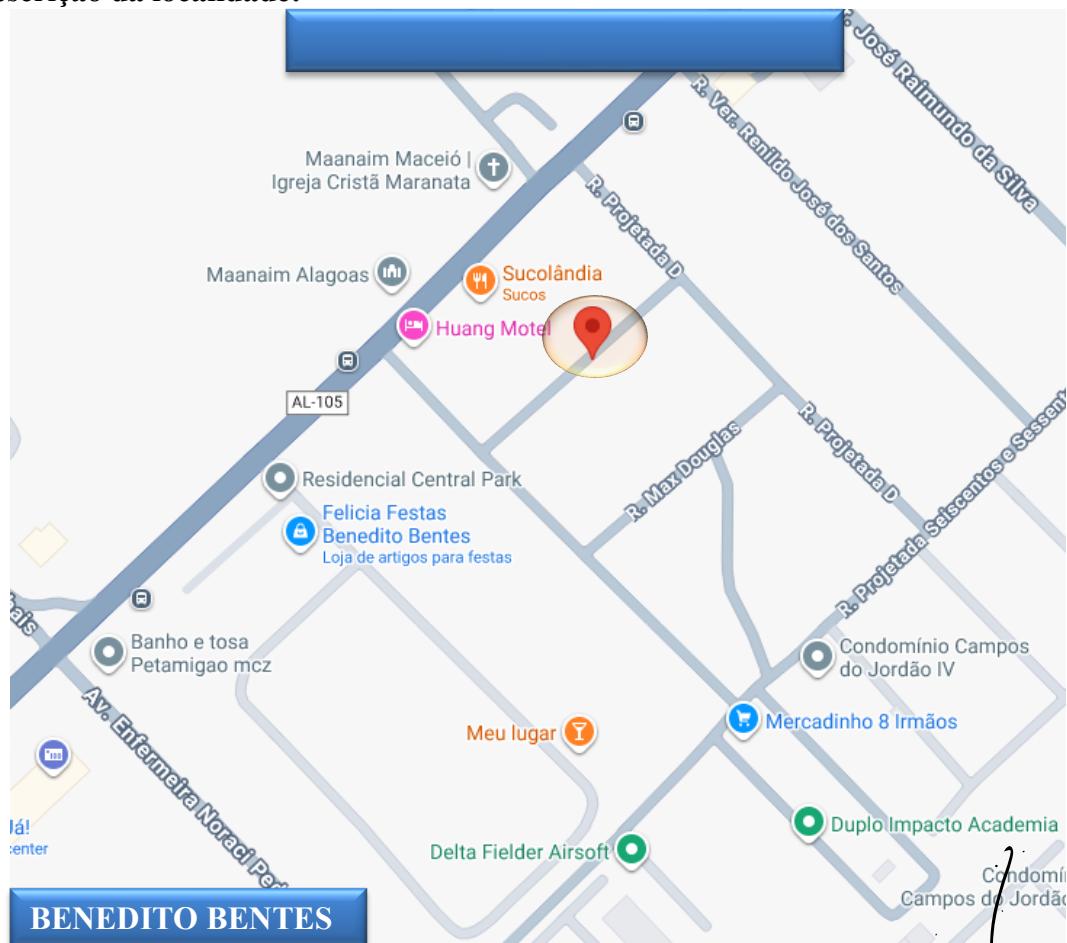


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 305/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Revitalização de Quadra de Esportes e construção de área de lazer

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, que seja **executada a revitalização Quadra de Esportes e construção de área de lazer na quadra 7**, no Conjunto Paulo Bandeira, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

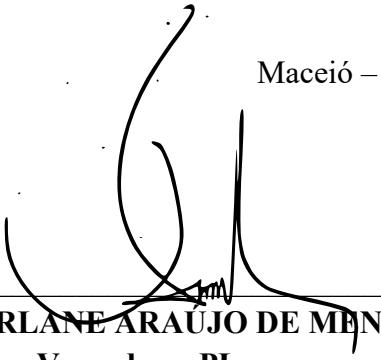
**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a revitalização, visando atender a solicitações dos moradores, pois a mesma se encontra em péssimas condições de uso. Pedimos com urgência que seja feito a revitalização desse espaço público de lazer.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de setembro de 2025.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária (82) 98202-3366**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 282/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Continuação de Drenagem e Pavimentação

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do Inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do Sr. **Rodrigo Santos Cunha**, que seja executada a **continuação da pavimentação asfáltica no Conjunto Bela Vista II**, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a importância das obras de drenagem e pavimentação na região, tendo em vista os inúmeros transtornos causados à população em decorrência da paralisação dos serviços. A ausência de sistema adequado de drenagem tem provocado alagamentos frequentes, acúmulo de água e erosões, comprometendo a segurança de moradores, pedestres e motoristas, além de favorecer a proliferação de vetores de doenças. Além dos impactos sociais, a paralisação representa risco de desperdício de recursos públicos já investidos, e pode acarretar custos ainda maiores para sua retomada no futuro. Assim, a volta imediata dessas obras é essencial para garantir infraestrutura adequada, segurança, saúde pública e a qualidade de vida da população.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Maceió – AL, 04 de setembro de 2025.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA  
Vereador – PL

**Solicitante:** Ouvidoria Comunitária (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:

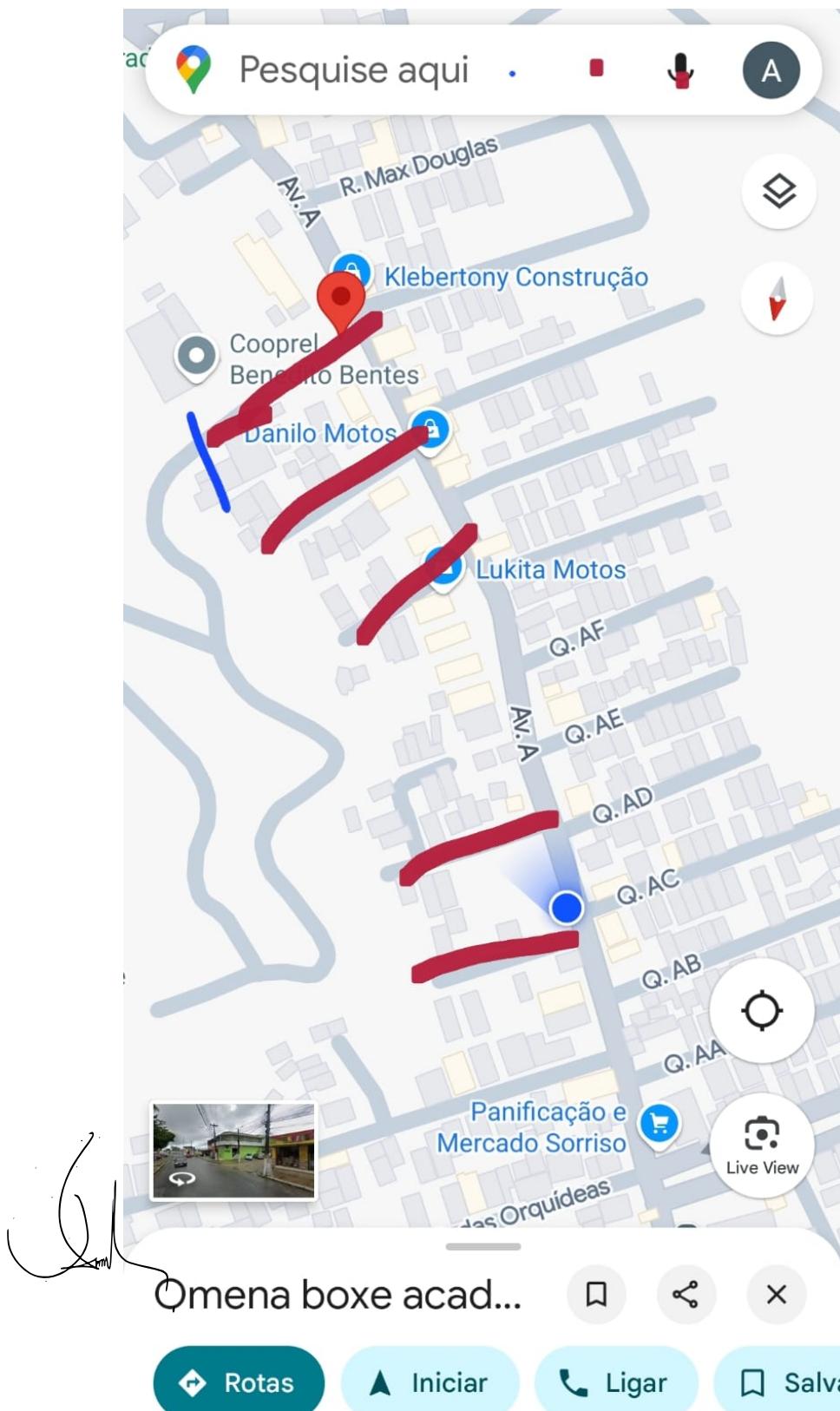


Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 312/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Operação Tapa Buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **operação tapa-buraco na Avenida Cachoeirinho Meirim**, próximo a Escola Marcos Antônio bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação visa atender uma demanda recorrente dos moradores e motoristas que utilizam a via diariamente. Os buracos presentes no local têm prejudicado o tráfego e danificado veículos, além de comprometer a segurança viária. A execução do serviço solicitado é fundamental para garantir mobilidade urbana adequada e prevenir acidentes, promovendo bem-estar e segurança para a população local.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de setembro de 2025.

**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
**Vereador – PL**

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – 82 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 289/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Poda de Árvores

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do secretário **Moacir Teófilo Neto**, a realização de **poda de árvores na Rua B-Quarenta e Nove**, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação visa atender aos moradores da localidade, que relatam que as árvores da região estão com **galhos excessivos e avançando sobre a via pública**, afetando a iluminação e a circulação de pedestres e veículos. A intervenção é necessária para **garantir a segurança, evitar acidentes e manter o ordenamento urbano adequado**.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 01 de setembro de 2025.

**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



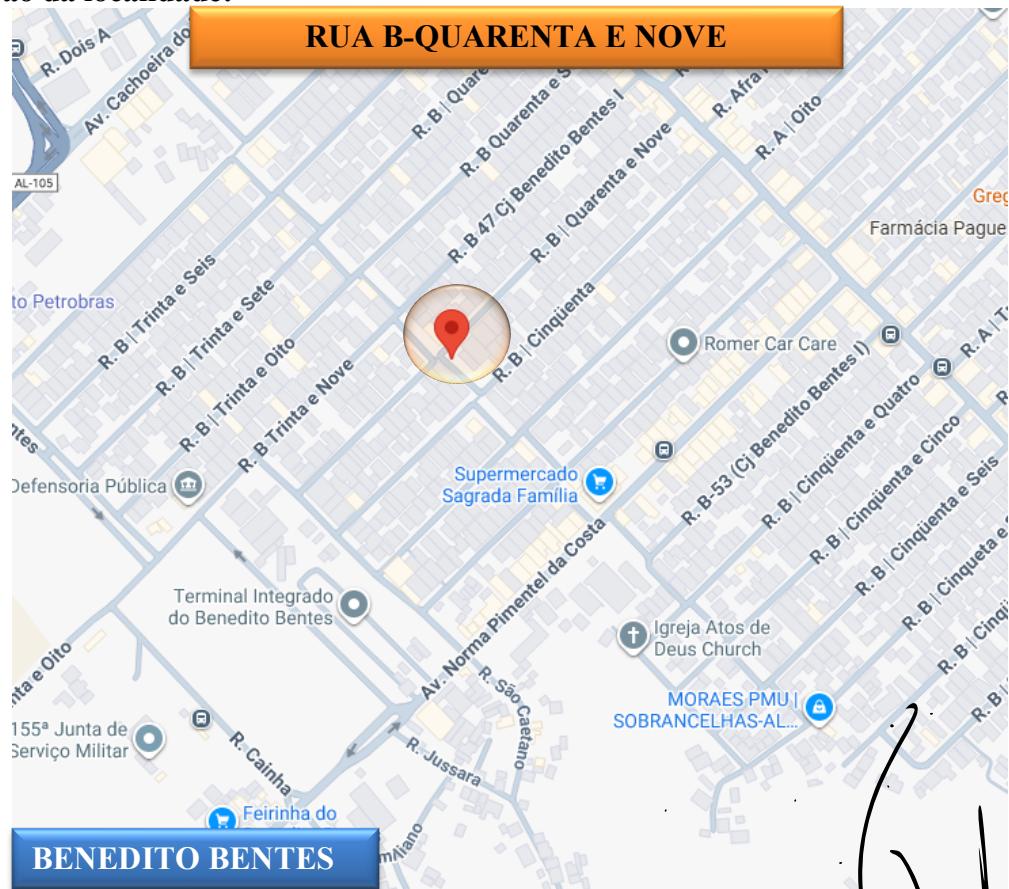
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

## Imagens:



## **Descrição da localidade:**

## RUA B-QUARENTA E NOVE



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 320/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Reconstrução e Desobstrução de Galerias.

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas** (JHC), bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **reconstrução e desobstrução de galerias na Avenida Jaqueira**, no bairro Cidade Universitaria, Maceió - AL.

**Justificativa:** A galeria citada encontra-se em estado crítico, com visíveis sinais de deterioração e obstrução, comprometendo o escoamento adequado das águas pluviais. Essa situação tem provocado constantes alagamentos na região, causando transtornos à mobilidade urbana, danos à pavimentação e riscos à saúde e segurança dos moradores e transeuntes. A intervenção é urgente para garantir o funcionamento adequado do sistema de drenagem, preservar a infraestrutura local e melhorar a qualidade de vida da população.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAUJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

**Solicitante: Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

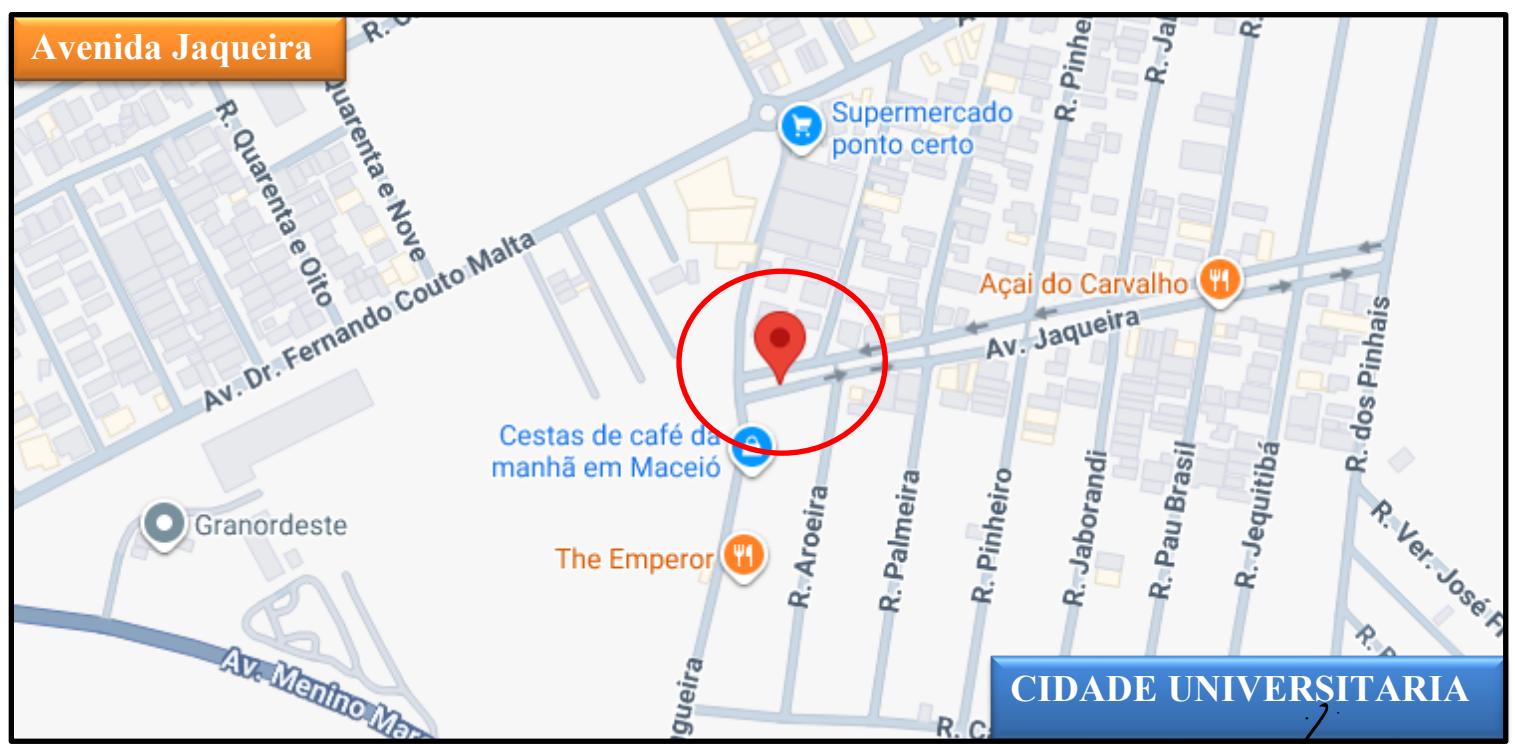


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens do local:**



**Descrição do local:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 265/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Afundamento do Solo

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **reparos no afundamento do solo na Rua Dionísio**, bairro Salvador Lyra, Maceió - AL.

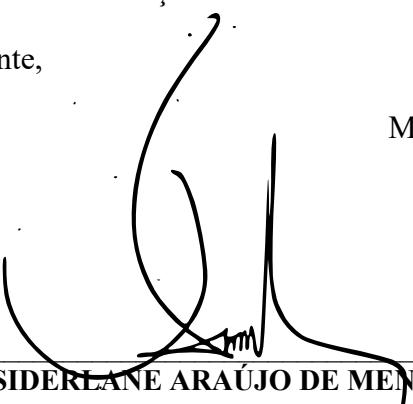
**Justificativa:** O referido trecho apresenta um afundamento significativo do solo, causando transtornos para motoristas e pedestres que transitam diariamente pela rua. A situação pode se agravar com o tempo, aumentando o risco de acidentes.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 02 de Setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 271/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Mutirão de Limpeza

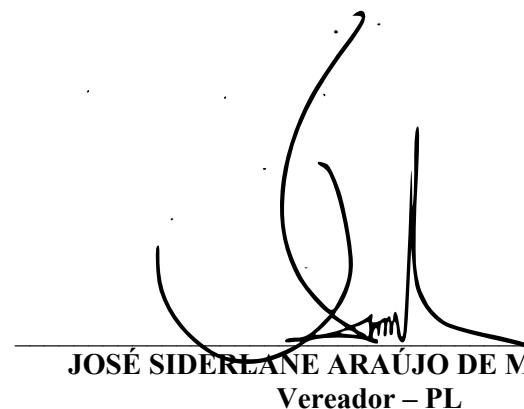
Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do secretário **Moacir Teófilo Neto**, a realização de **mutirão de limpeza** na Rua A-Dez, Avenida Pratagy, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação visa atender à solicitação de moradores da região, que têm enfrentado transtornos devido ao acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e vias públicas. Além de melhorar o aspecto urbano, a ação contribui para a segurança e o bem-estar coletivo, promovendo um ambiente mais limpo, saudável e digno para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Maceió – AL, 03 de setembro de 2025.

Solicitante: **Ouvidoria Comunitaria – (82) 98202-3366**

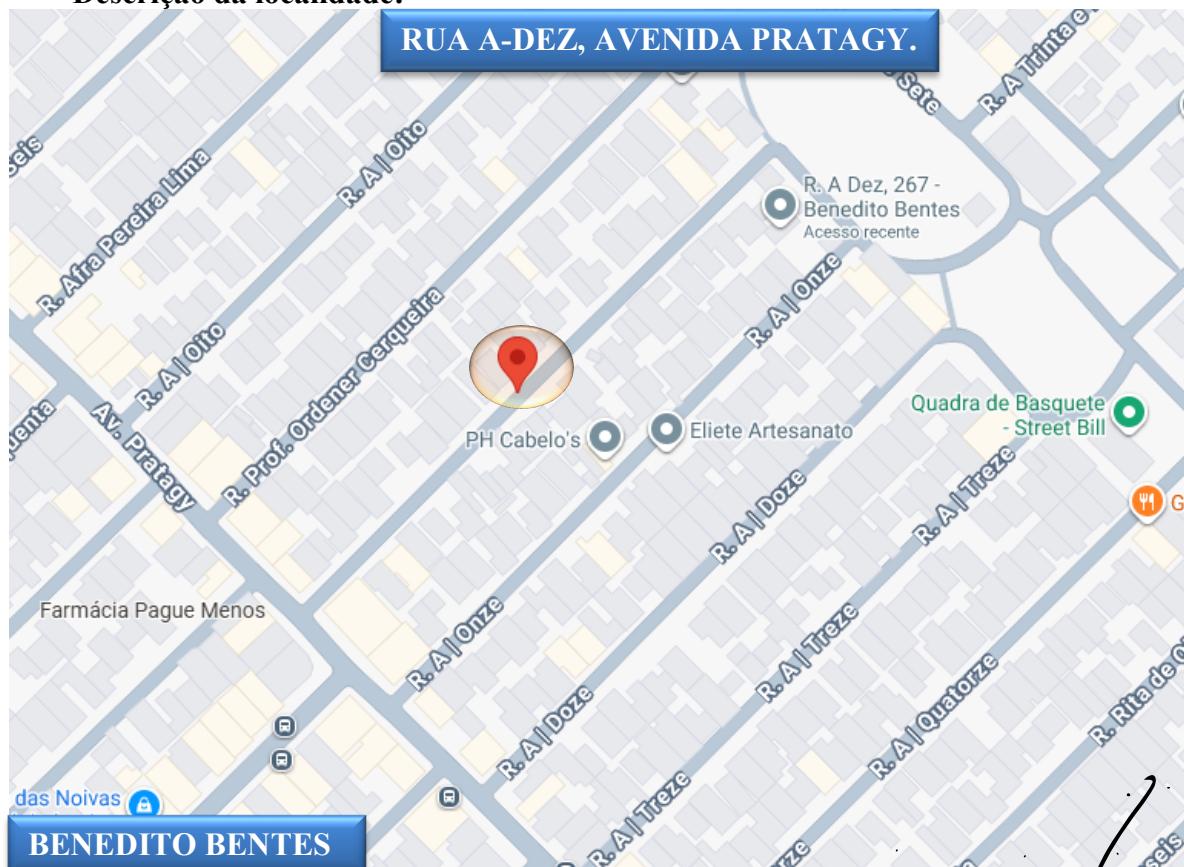


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 296/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Afundamento do Solo e Desobstrução de Galerias

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de reparos no afundamento do solo na Avenida Betel, bairro Cleto Marques Luz, Maceió - AL.

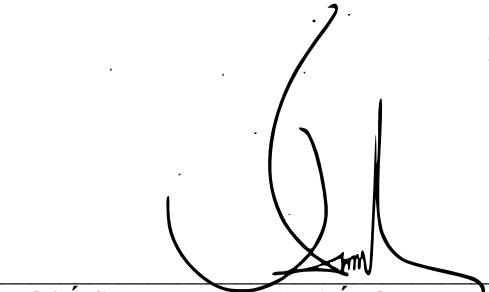
**Justificativa:** O referido trecho apresenta um afundamento significativo do solo, causando transtornos para motoristas e pedestres que transitam diariamente pela rua. A situação pode se agravar com o tempo, aumentando o risco de acidentes.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de Setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

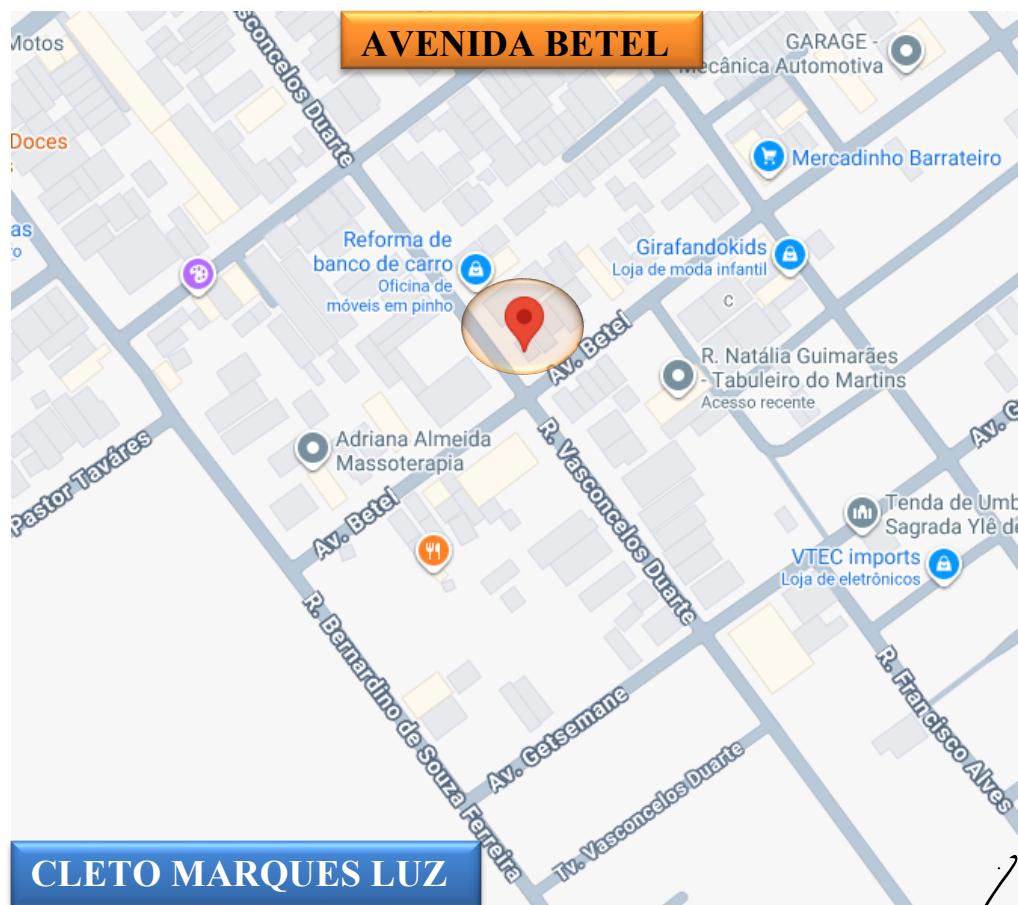


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 301/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Mutirão de Operação Tapa Buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização do mutirão de **operação tapa-buraco em todas rotatórias do conjunto Jardim Royal**, bairro Cidade Universitária, Maceió – AL.

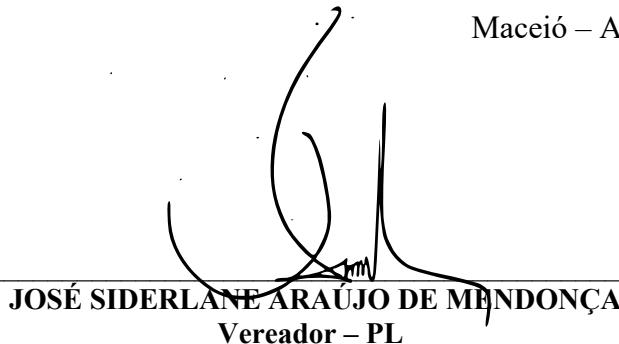
**Justificativa:** A presente Indicação visa atender uma demanda recorrente dos moradores e motoristas que utilizam a via diariamente. Os buracos presentes no local têm prejudicado o tráfego e danificado veículos, além de comprometer a segurança viária. A execução do serviço solicitado é fundamental para garantir mobilidade urbana adequada e prevenir acidentes, promovendo bem-estar e segurança para a população local.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – 82 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 278/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Afundamento do Solo

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **reparos no afundamento do solo na Rua B-Quarenrae Três**, por trás do Terminal Integrado, bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

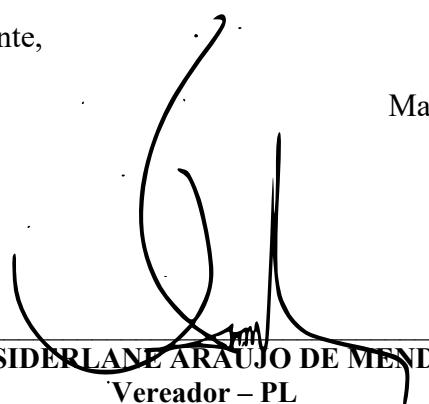
**Justificativa:** O referido trecho apresenta um afundamento significativo do solo, causando transtornos para motoristas e pedestres que transitam diariamente pela rua. A situação pode se agravar com o tempo, aumentando o risco de acidentes.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 04 de Setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAUJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 308/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Mutirão de Limpeza

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do secretário **Moacir Teófilo Neto**, a realização de **mutirão de limpeza** no Canteiro do Condomínio Recanto das Orquideas, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação visa atender à solicitação de moradores da região, que têm enfrentado transtornos devido ao acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e vias públicas. Além de melhorar o aspecto urbano, a ação contribui para a segurança e o bem-estar coletivo, promovendo um ambiente mais limpo, saudável e digno para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de setembro de 2025.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Soliciente: **Ouvidoria Comunitaria – (82) 98202-3366**

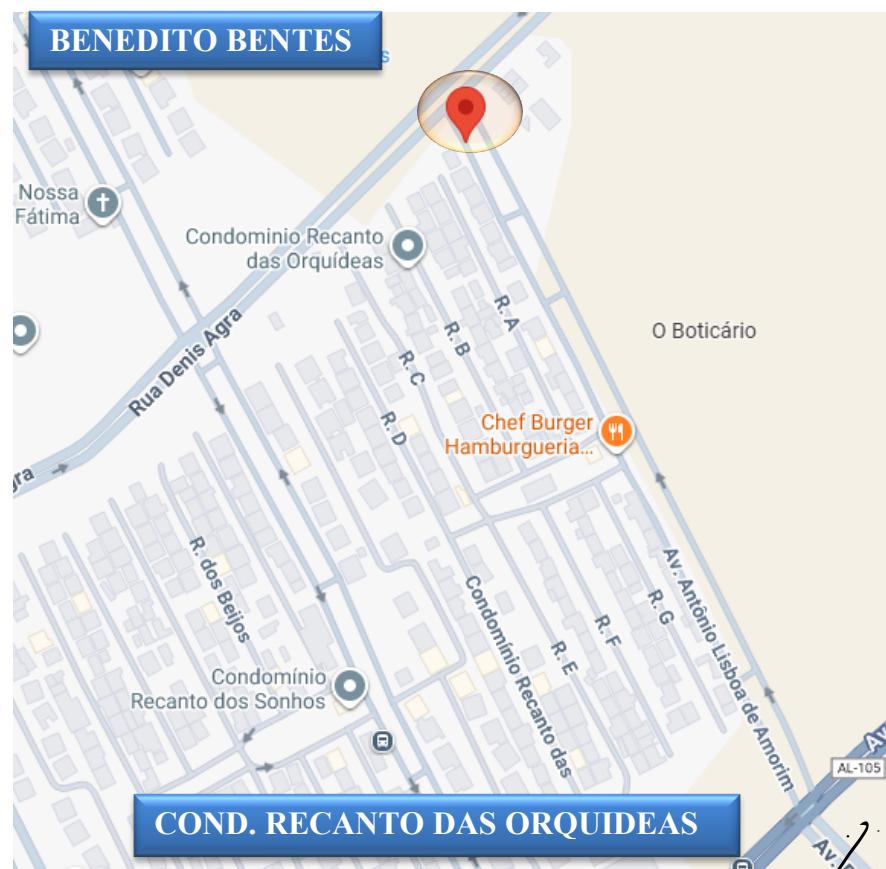


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 285/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Operação Tapa Buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **operação tapa-buraco na Avenida Pratagy**, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação visa atender uma demanda recorrente dos moradores e motoristas que utilizam a via diariamente. Os buracos presentes no local têm prejudicado o tráfego e danificado veículos, além de comprometer a segurança viária. A execução do serviço solicitado é fundamental para garantir mobilidade urbana adequada e prevenir acidentes, promovendo bem-estar e segurança para a população local.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 04 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – 82 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)

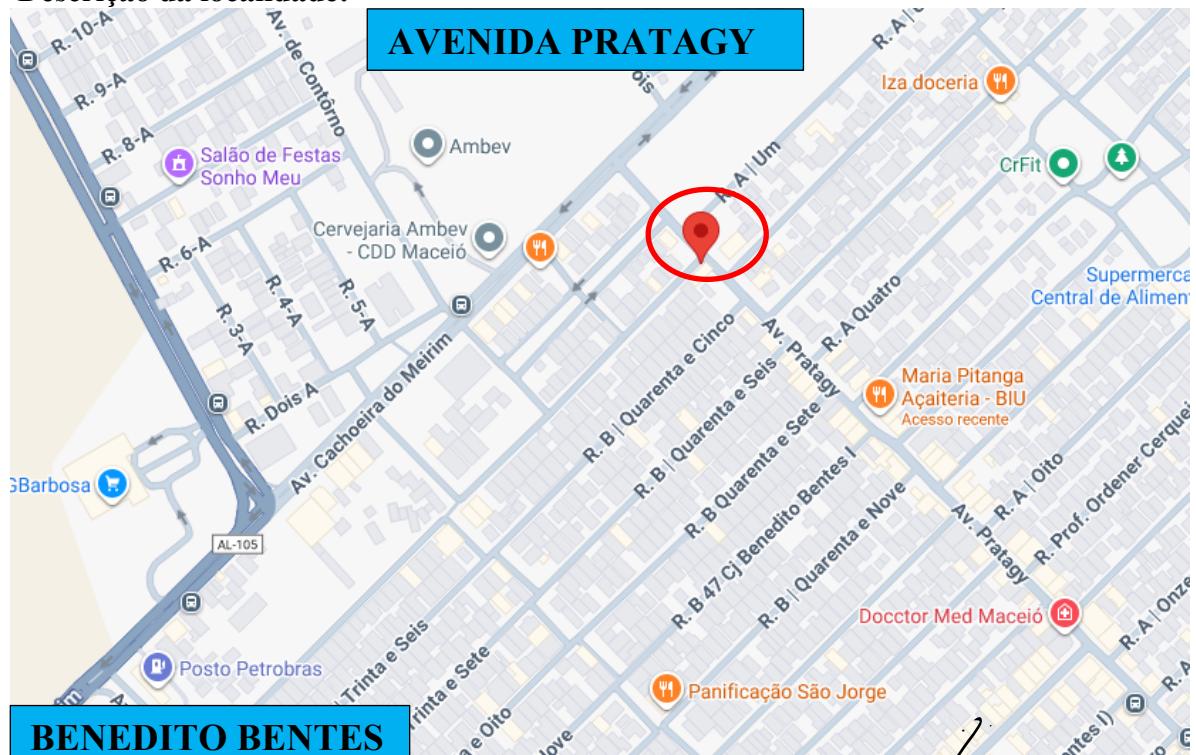


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

## Imagens:



## **Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 315/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Drenagem e Pavimentação

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do Plenário, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização da **drenagem e pavimentação na Rua Santa Fé**, Parque das Árvores, bairro Cidade Universitária, Maceió - AL.

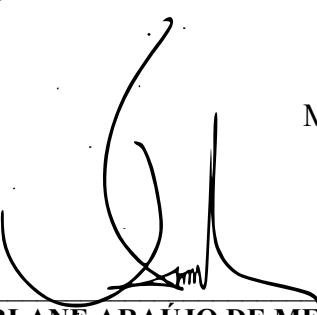
**Justificativa:** A presente Indicação visa atender às necessidades da população local, visto que a via encontra-se em condições precárias, com ausência de pavimentação e problemas recorrentes de alagamentos devido à falta de drenagem adequada. Tal situação prejudica a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores, sendo urgente a intervenção do poder público.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de setembro de 2025.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitaria (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: **(82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

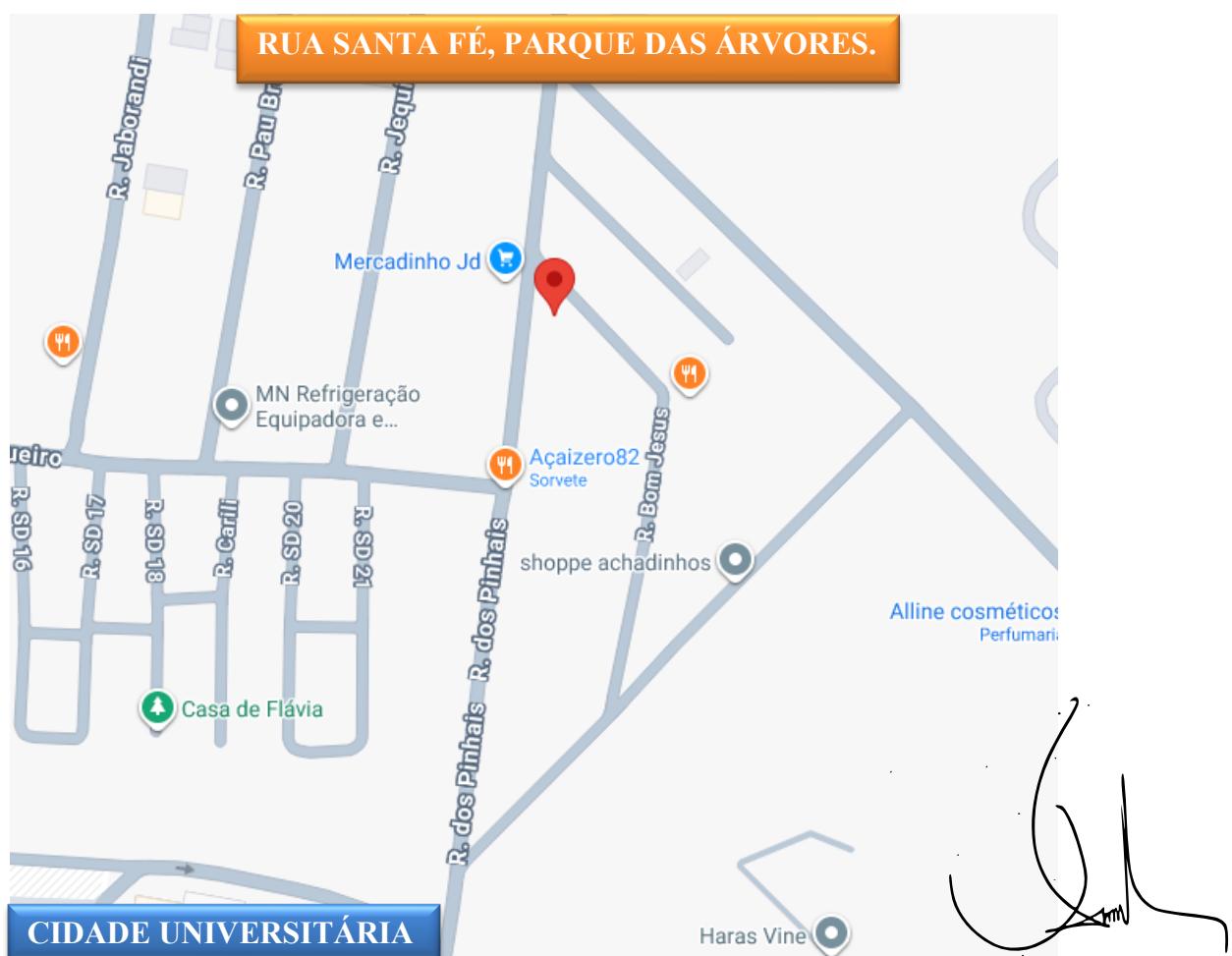


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 262/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Poda de Árvores

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do secretário **Moacir Teófilo Neto**, a realização de **poda de árvores na Rua B-Quarenta e Um**, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

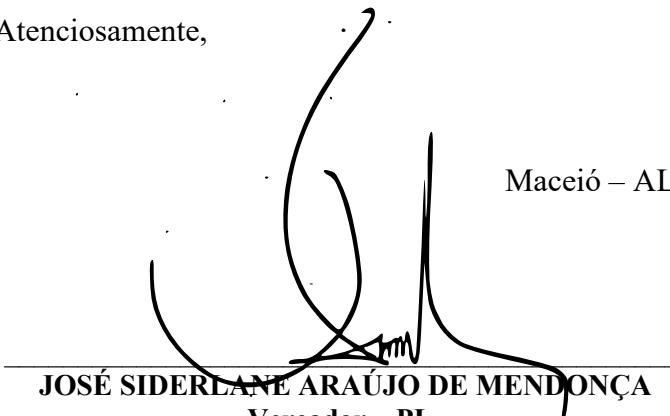
**Justificativa:** A presente Indicação visa atender aos moradores da localidade, que relatam que as árvores da região estão com **galhos excessivos e avançando sobre a via pública**, afetando a iluminação e a circulação de pedestres e veículos. A intervenção é necessária para **garantir a segurança, evitar acidentes e manter o ordenamento urbano adequado**.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 02 de setembro de 2025.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)

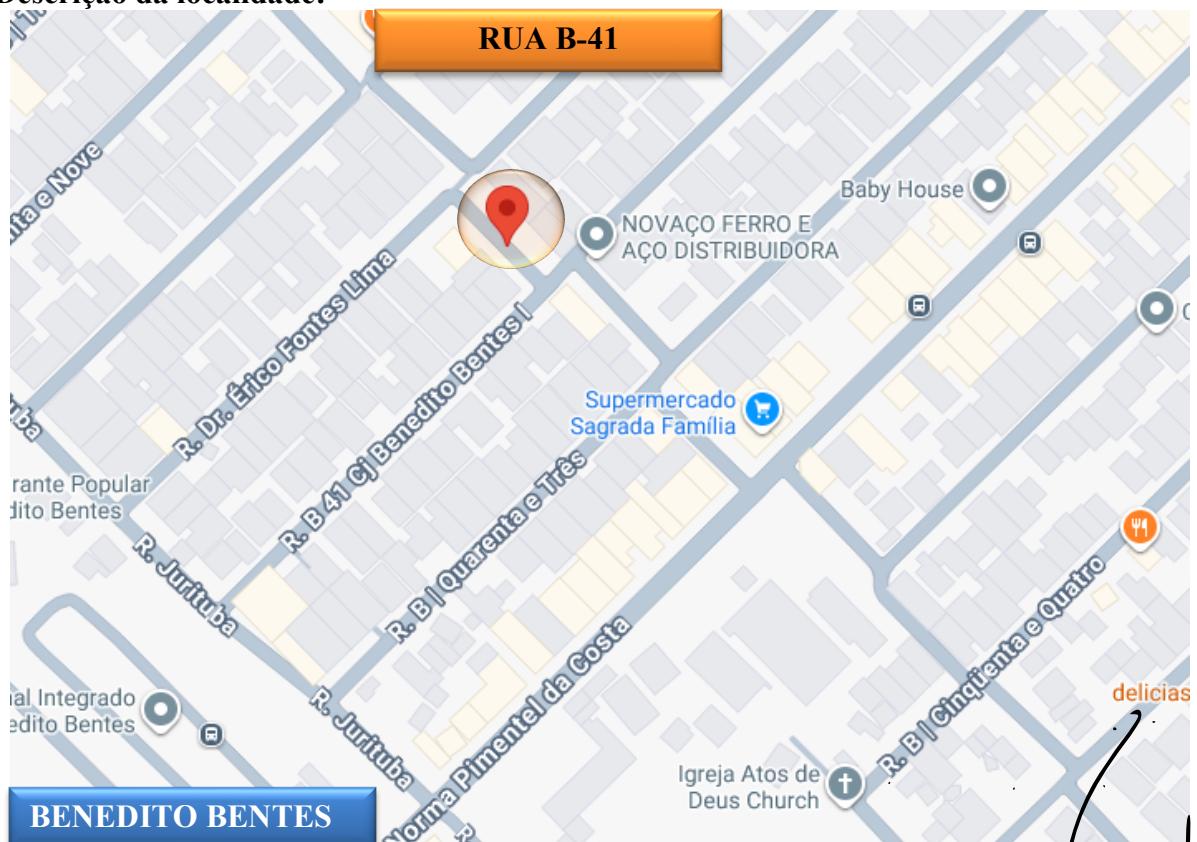


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 292/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Afundamento do Solo e Desobstrução de Galerias

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **reparos no afundamento do solo e a desobstrução de galerias na Rua Vasconcelos Duarte**, bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

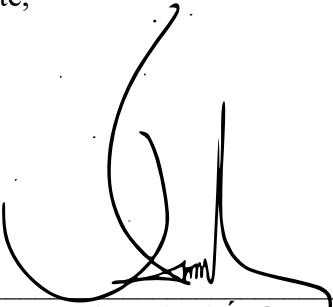
**Justificativa:** O referido trecho apresenta um afundamento significativo do solo, causando transtornos para motoristas e pedestres que transitam diariamente pela rua. A situação pode se agravar com o tempo, aumentando o risco de acidentes.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 05 de Setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens do local:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Descrição da localidade:





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 267/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Mutirão de Limpeza

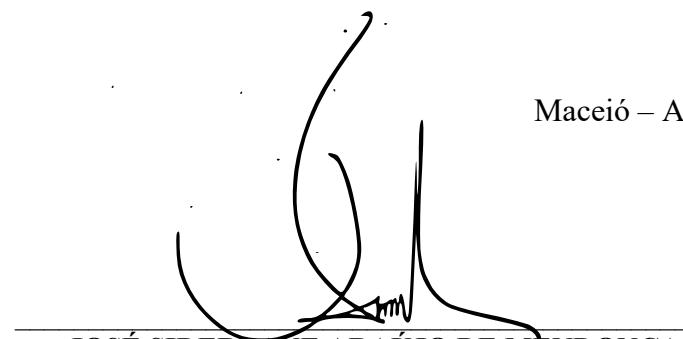
Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do secretário **Moacir Teófilo Neto**, a realização de **mutirão de limpeza** em todo Quadra B, por trás do Mercadinho Sagrada Família, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação visa atender à solicitação de moradores da região, que têm enfrentado transtornos devido ao acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e vias públicas. Além de melhorar o aspecto urbano, a ação contribui para a segurança e o bem-estar coletivo, promovendo um ambiente mais limpo, saudável e digno para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA  
Vereador – PL

Maceió – AL, 03 de setembro de 2025.

Soliciente: **Ouvidoria Comunitaria – (82) 98202-3366**

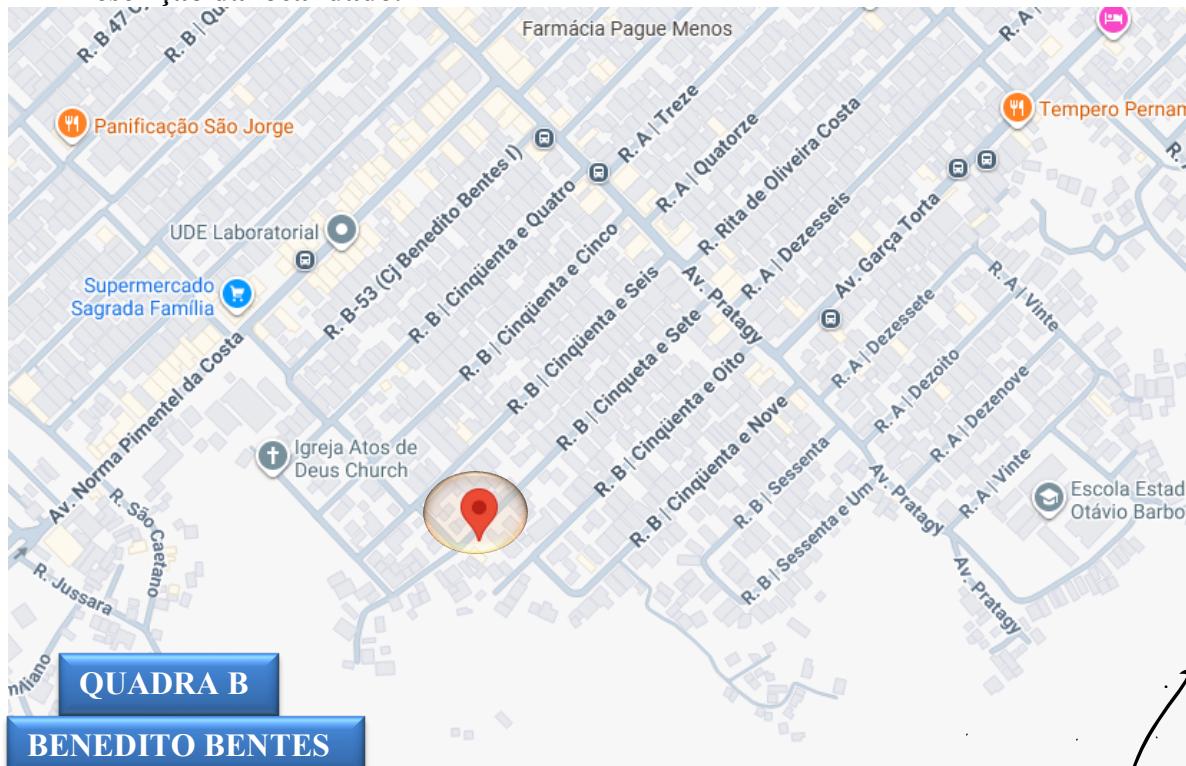


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 274/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Afundamento do Solo

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **reparos no afundamento do solo na Rua C-08**, próximo a Escola Rubens Canuto, bairro Salvador Lyra, Maceió - AL.

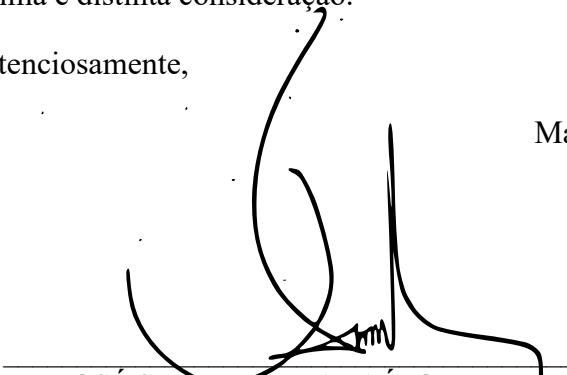
**Justificativa:** O referido trecho apresenta um afundamento significativo do solo, causando transtornos para motoristas e pedestres que transitam diariamente pela rua. A situação pode se agravar com o tempo, aumentando o risco de acidentes.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 03 de Setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

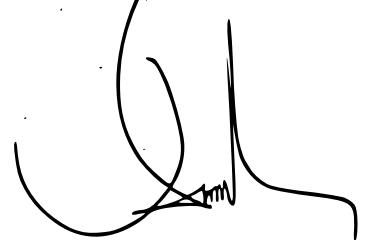
Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:

Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 304/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Assunto: Instalação de Iluminação Pública

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr. Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas, bem como, à **Autarquia Municipal de Iluminação de Maceió (ILUMINA)**, na pessoa do Sr.<sup>a</sup> **Gutenberg de Melo Bezerra**, que seja executada à **instalação de iluminação pública** na Rua Profa. Olindina Pereira Da Silva, próximo a garagem da Empresa Via Ambiental, Bairro Antares, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente indicação tem por finalidade solicitar a instalação de iluminação pública em área que atualmente se encontra desprovida desse serviço essencial. A ausência de iluminação compromete significativamente a segurança da população, sobretudo durante o período noturno, aumentando a sensação de insegurança e facilitando a ocorrência de atos ilícitos. Além disso, a falta de visibilidade coloca em risco a integridade física de pedestres e motoristas, dificultando o tráfego e a mobilidade urbana.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de setembro de 2025.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitaria – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 281/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Recuperação da Galeria

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização da **recuperação da galeria localizada na Rua Dezoito**, Cambuci, bairro Santa Lúcia, Maceió - AL.

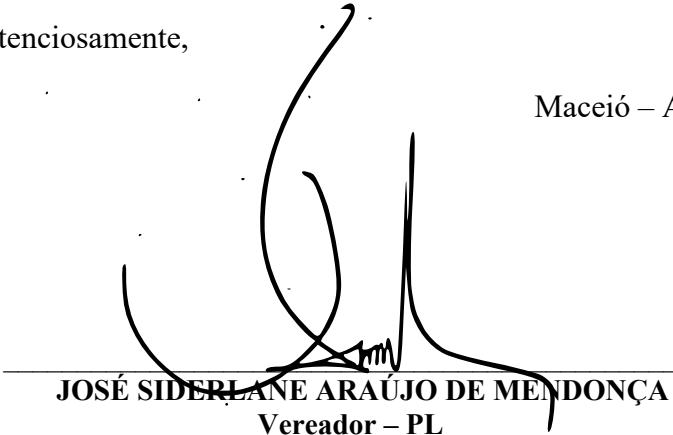
**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade urgente da recuperação da referida galeria, que se encontra danificada, causando transtornos à comunidade local. A estrutura comprometida pode provocar alagamentos em períodos chuvosos, além de representar risco para pedestres e motoristas que transitam pela via.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 04 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

## **Imagens do local:**



## **Descrição da localidade:**

# RUA DEZOITO, CAMBUÇI



SANTA LÚCIA

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 311/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Operação Tapa Buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **operação tapa-buraco na via principal do Residencial Oiticica**, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação visa atender uma demanda recorrente dos moradores e motoristas que utilizam a via diariamente. Os buracos presentes no local têm prejudicado o tráfego e danificado veículos, além de comprometer a segurança viária. A execução do serviço solicitado é fundamental para garantir mobilidade urbana adequada e prevenir acidentes, promovendo bem-estar e segurança para a população local.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de setembro de 2025.

**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
**Vereador – PL**

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – 82 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitaria@m@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 288/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Afundamento do Solo

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de reparos no afundamento do solo nas Ruas Adriano Viana de Castro e Luiz Carlos Calazans Pacheco, bairro Salvador Lyra, Maceió - AL.

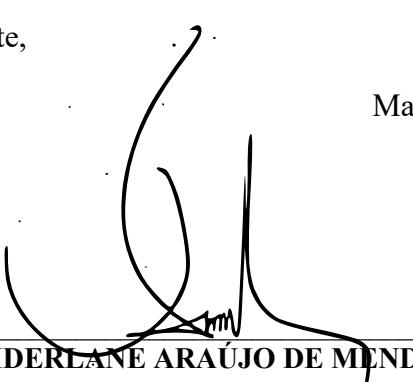
**Justificativa:** O referido trecho apresenta um afundamento significativo do solo, causando transtornos para motoristas e pedestres que transitam diariamente pela rua. A situação pode se agravar com o tempo, aumentando o risco de acidentes.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 04 de Setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 318/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Operação Tapa Buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **operação tapa-buraco na Rua Cajueiro**, bairro Cidade Universitaria, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação visa atender uma demanda recorrente dos moradores e motoristas que utilizam a via diariamente. Os buracos presentes no local têm prejudicado o tráfego e danificado veículos, além de comprometer a segurança viária. A execução do serviço solicitado é fundamental para garantir mobilidade urbana adequada e prevenir acidentes, promovendo bem-estar e segurança para a população local.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – 82 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)

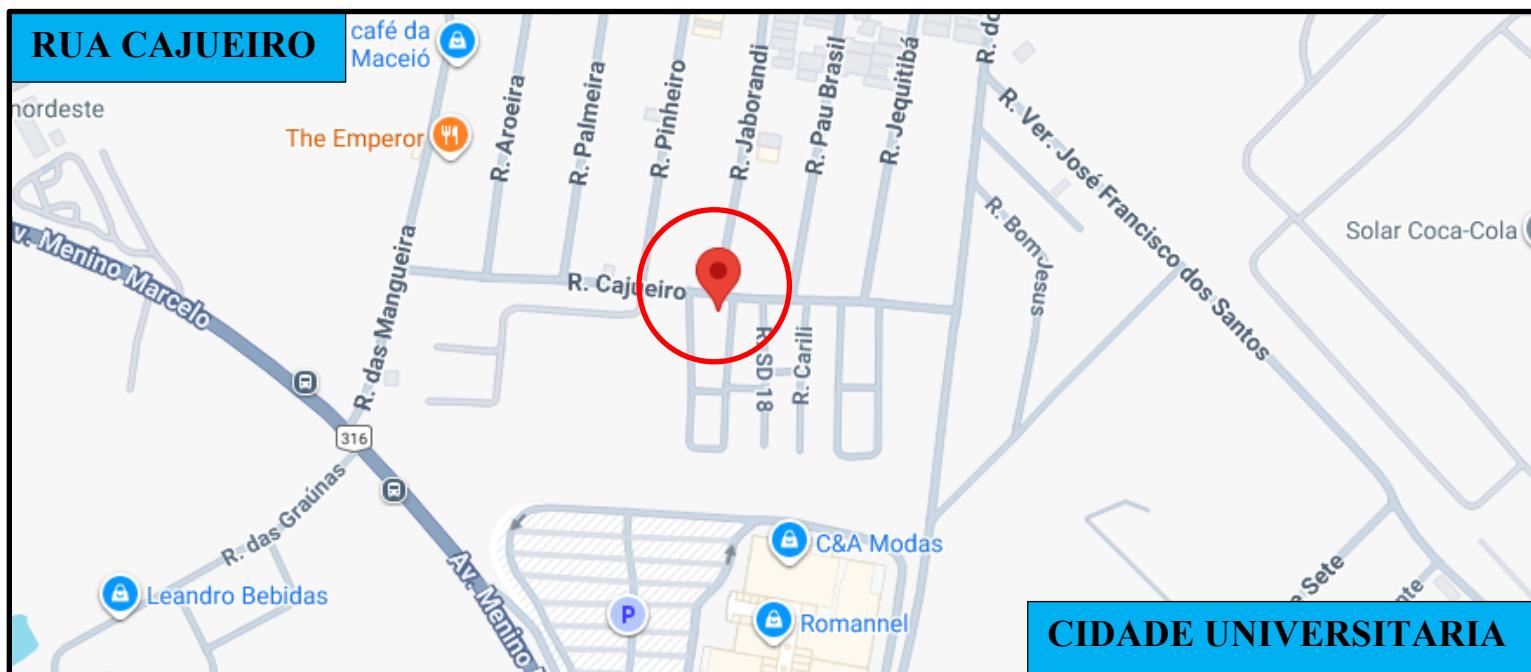


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 264/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Afundamento do Solo

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **reparos no afundamento do solo na Rua M**, Conjunto Paulo Bandeira, bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

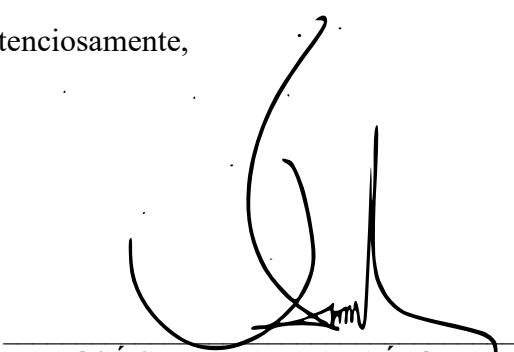
**Justificativa:** O referido trecho apresenta um afundamento significativo do solo, causando transtornos para motoristas e pedestres que transitam diariamente pela rua. A situação pode se agravar com o tempo, aumentando o risco de acidentes.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 02 de Setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

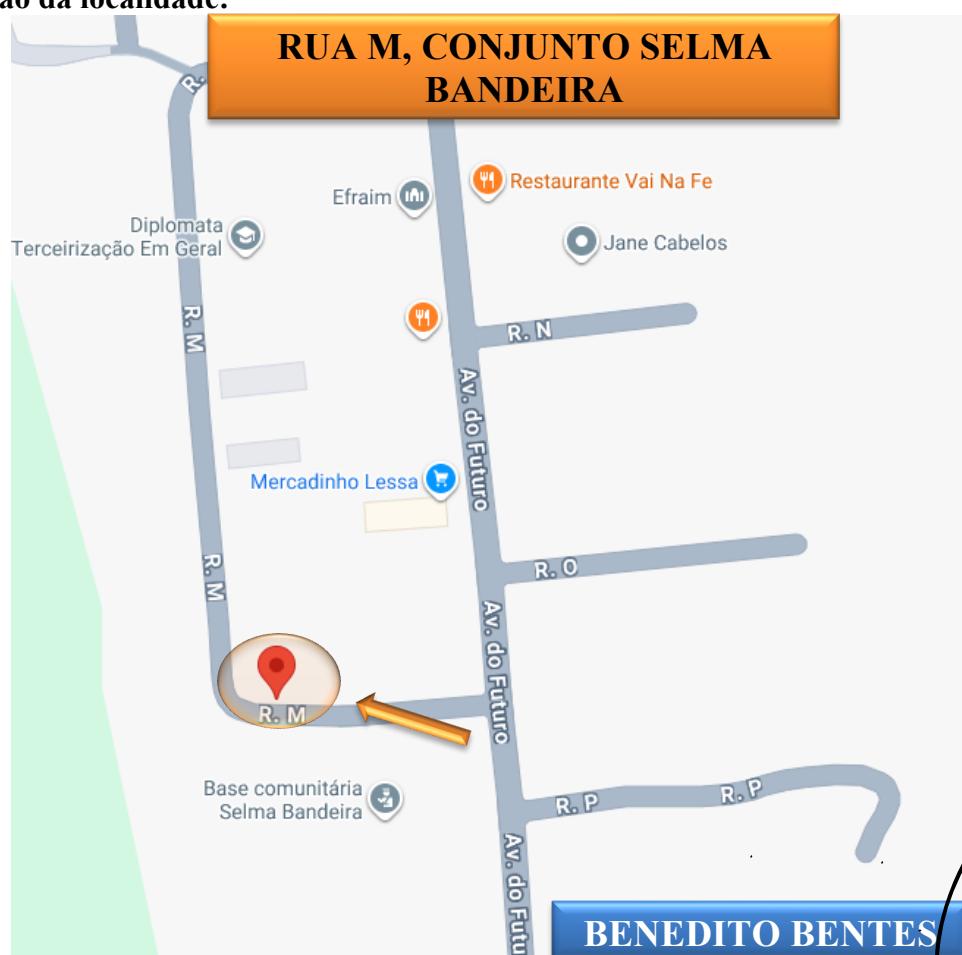


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 270/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Desobstrução e Recuperação de Galeria

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **desobstrução de galeria na Rua A-Dez**, Avenida Pratagy, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

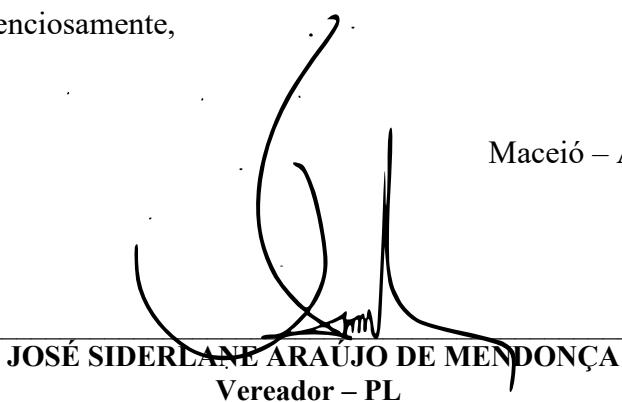
**Justificativa:** A presente Indicação visa atender às demandas da comunidade local, que vem sofrendo com o acúmulo de águas pluviais e o mau funcionamento do sistema de drenagem. A desobstrução da galeria é fundamental para evitar alagamentos, preservar o pavimento da via e promover melhores condições de salubridade para os moradores da região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 03 de setembro de 2025.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

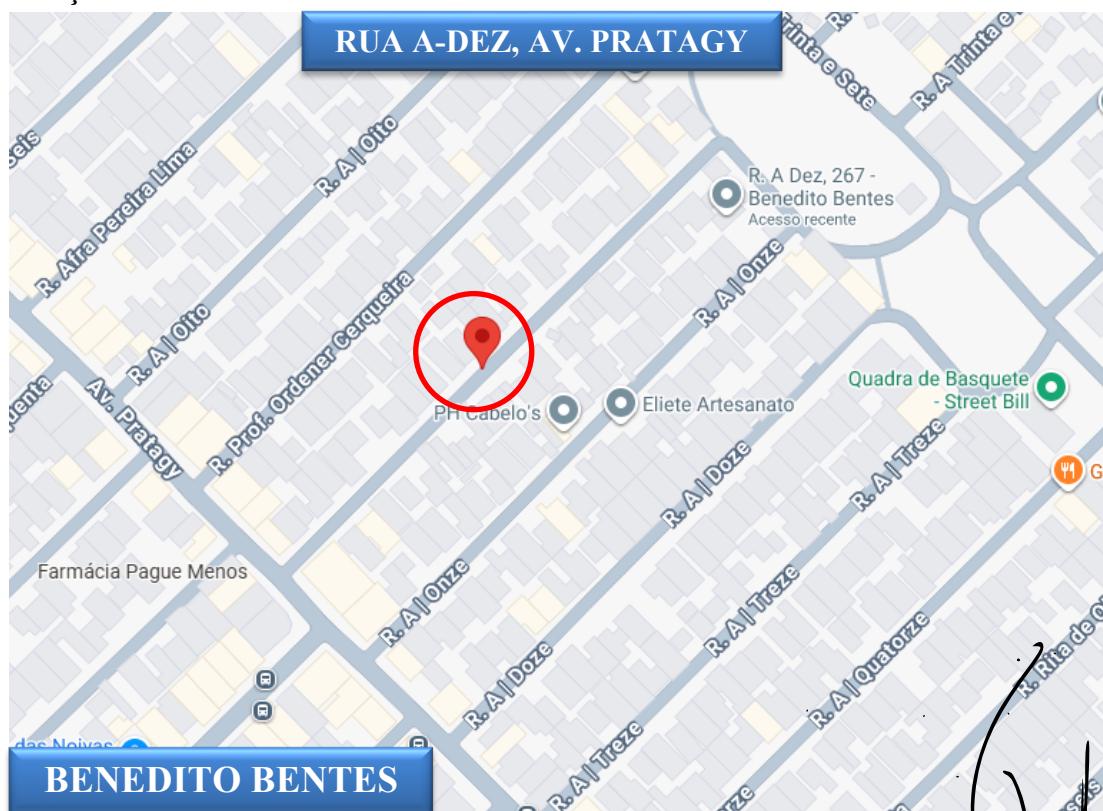


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição de localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 295/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Reconstrução e Desobstrução de Galeria.

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas** (JHC), bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização da **reconstrução e desobstrução da galeria na Rua Airton Sena**, no bairro Cleto Marques Luz, Maceió - AL.

**Justificativa:** A galeria citada encontra-se em estado crítico, com visíveis sinais de deterioração e obstrução, comprometendo o escoamento adequado das águas pluviais. Essa situação tem provocado constantes alagamentos na região, causando transtornos à mobilidade urbana, danos à pavimentação e riscos à saúde e segurança dos moradores e transeuntes. A intervenção é urgente para garantir o funcionamento adequado do sistema de drenagem, preservar a infraestrutura local e melhorar a qualidade de vida da população.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAUJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

**Solicitante: Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens do local:**



**Descrição do local:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 300/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Afundamento do Solo e tampa de galeria

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **reparos no afundamento do solo e a colocação da tampa de galeria na Avenida Grand Jardim**, bairro Cidade Universitária, Maceió - AL.

**Justificativa:** O referido trecho apresenta um afundamento significativo do solo, causando transtornos para motoristas e pedestres que transitam diariamente pela rua. A situação pode se agravar com o tempo, aumentando o risco de acidentes.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de Setembro de 2025.

**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 277/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Afundamento do Solo

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **reparos no afundamento do solo na Rua A-Cinco**, Avenida Pratagy, bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

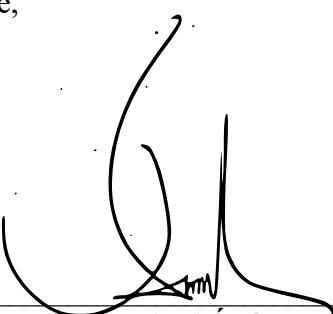
**Justificativa:** O referido trecho apresenta um afundamento significativo do solo, causando transtornos para motoristas e pedestres que transitam diariamente pela rua. A situação pode se agravar com o tempo, aumentando o risco de acidentes.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 04 de Setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 307/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Operação Tapa Buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **operação tapa-buraco na via principal do Condomínio Recanto das Orquideas**, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação visa atender uma demanda recorrente dos moradores e motoristas que utilizam a via diariamente. Os buracos presentes no local têm prejudicado o tráfego e danificado veículos, além de comprometer a segurança viária. A execução do serviço solicitado é fundamental para garantir mobilidade urbana adequada e prevenir acidentes, promovendo bem-estar e segurança para a população local.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – 82 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 284/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Drenagem e Pavimentação

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do Plenário, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização da **drenagem e pavimentação na Rua São Paulo**, Alto da Alegria, próximo ao Açougue Jr, bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

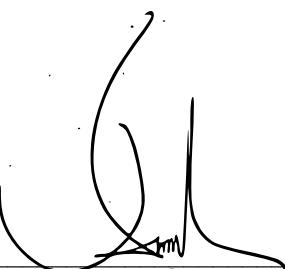
**Justificativa:** A presente Indicação visa atender às necessidades da população local, visto que a via encontra-se em condições precárias, com ausência de pavimentação e problemas recorrentes de alagamentos devido à falta de drenagem adequada. Tal situação prejudica a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores, sendo urgente a intervenção do poder público.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 04 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitaria (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)

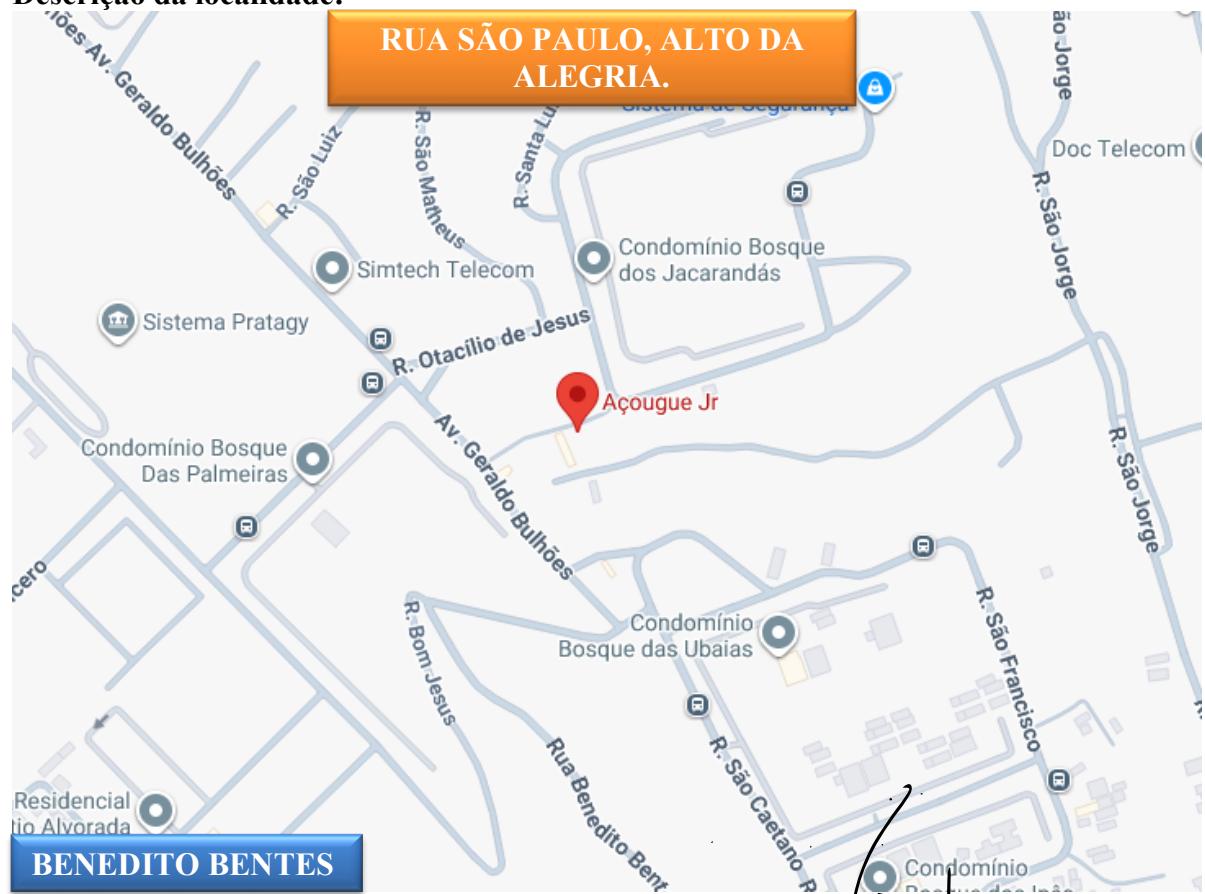


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 314/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Drenagem e Pavimentação

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do Plenário, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização da **drenagem e pavimentação na Rua São Paulo**, Alto da Alegria, próximo ao Açougue Jr, bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

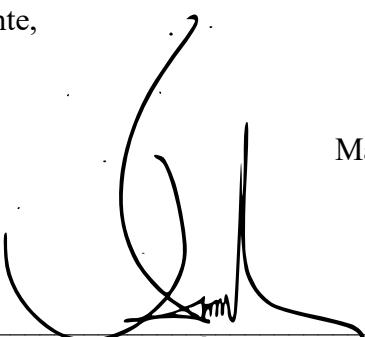
**Justificativa:** A presente Indicação visa atender às necessidades da população local, visto que a via encontra-se em condições precárias, com ausência de pavimentação e problemas recorrentes de alagamentos devido à falta de drenagem adequada. Tal situação prejudica a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores, sendo urgente a intervenção do poder público.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 04 de setembro de 2025.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitaria (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: **(82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

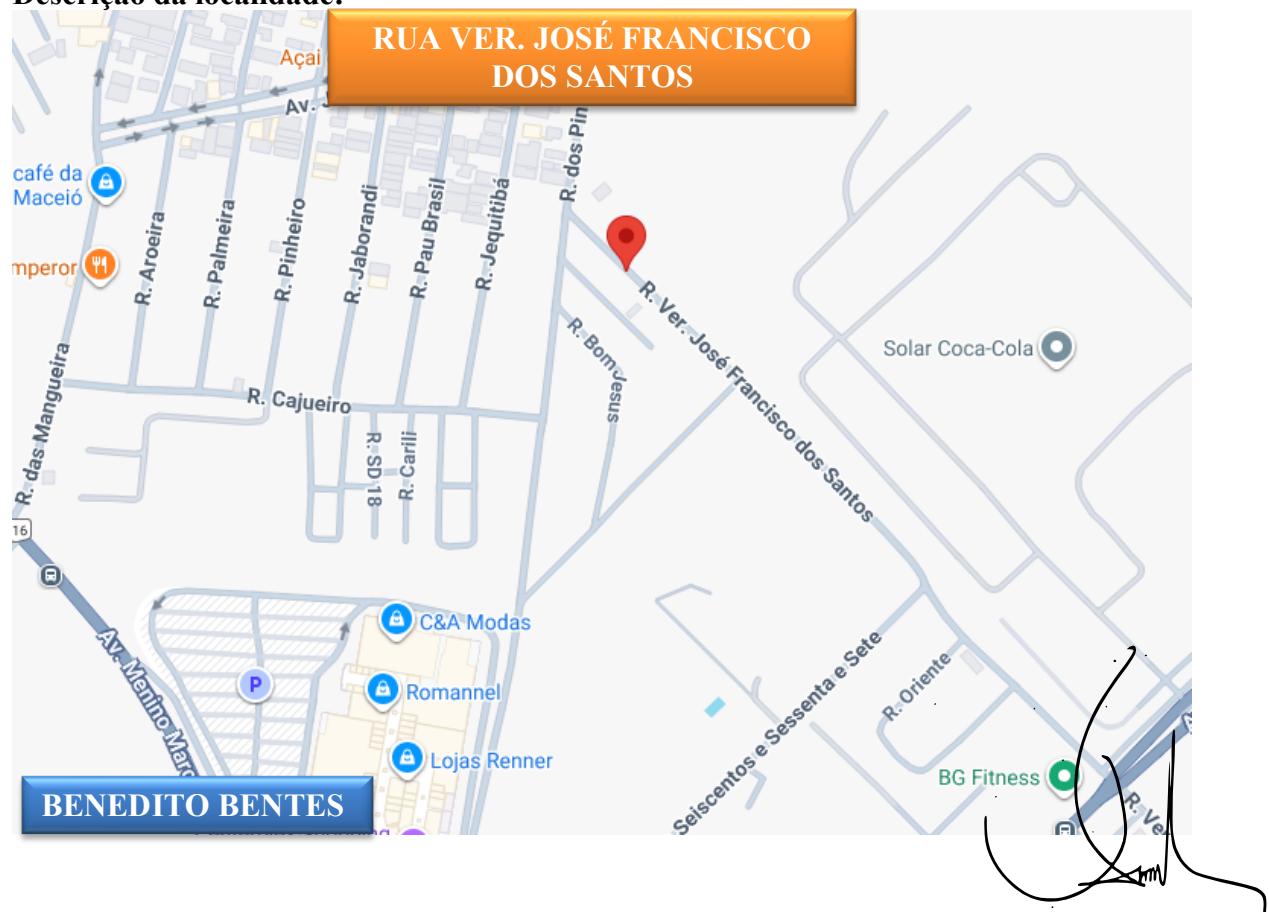


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 261/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Solicitação de dois redutores de velocidade (quebra-molas)

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do Art.216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (**DMTT**), na pessoa do Sr. **André Santos Costa**, que seja implantado **redutor de velocidade (quebra-molas)**, na proximidade da Praça Três do Jardim Royal, bairro Cidade Universitária, Maceió – AL.

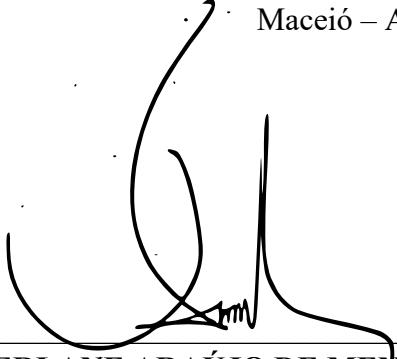
**Justificativa:** Os moradores da região do Jardim Royal da praça três na proximidade localizada no bairro da Cidade Universitária, solicitam a implantação de lombadas físicas com sinalização horizontal e vertical, considerando que está via tem uma extensão de aproximadamente 1,500 m, favorecendo a circulação de veículos com velocidade excessiva o que tem ocasionado inúmeros acidentes.

Apresento, em página anexa da descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 02 de Setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
**Vereador – PL**

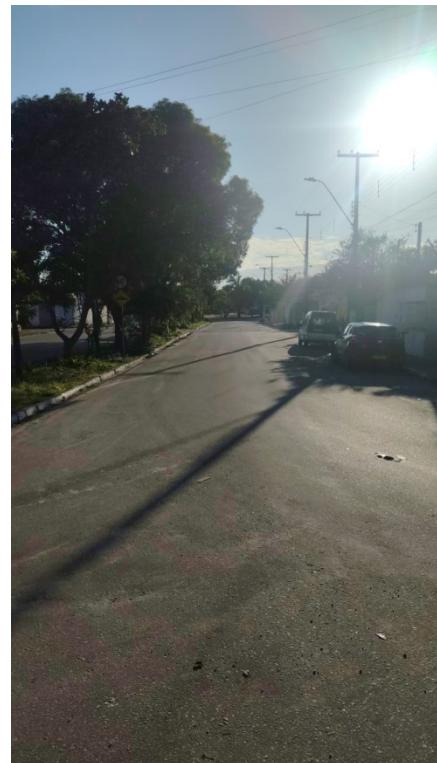
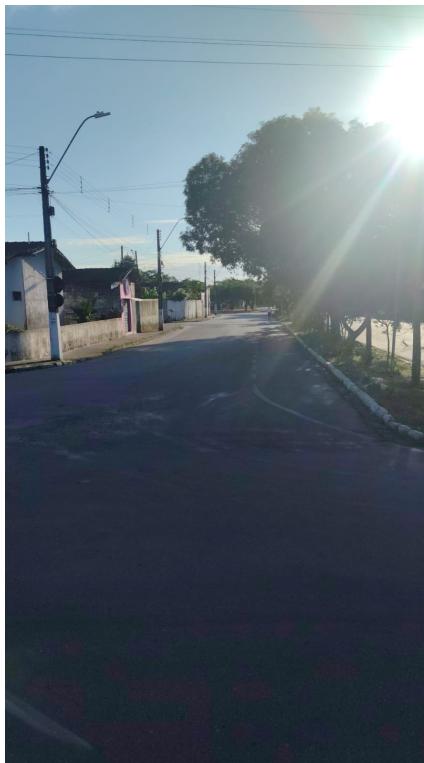
**Solicitante:** Ouvidoria Comunitária (82) 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)

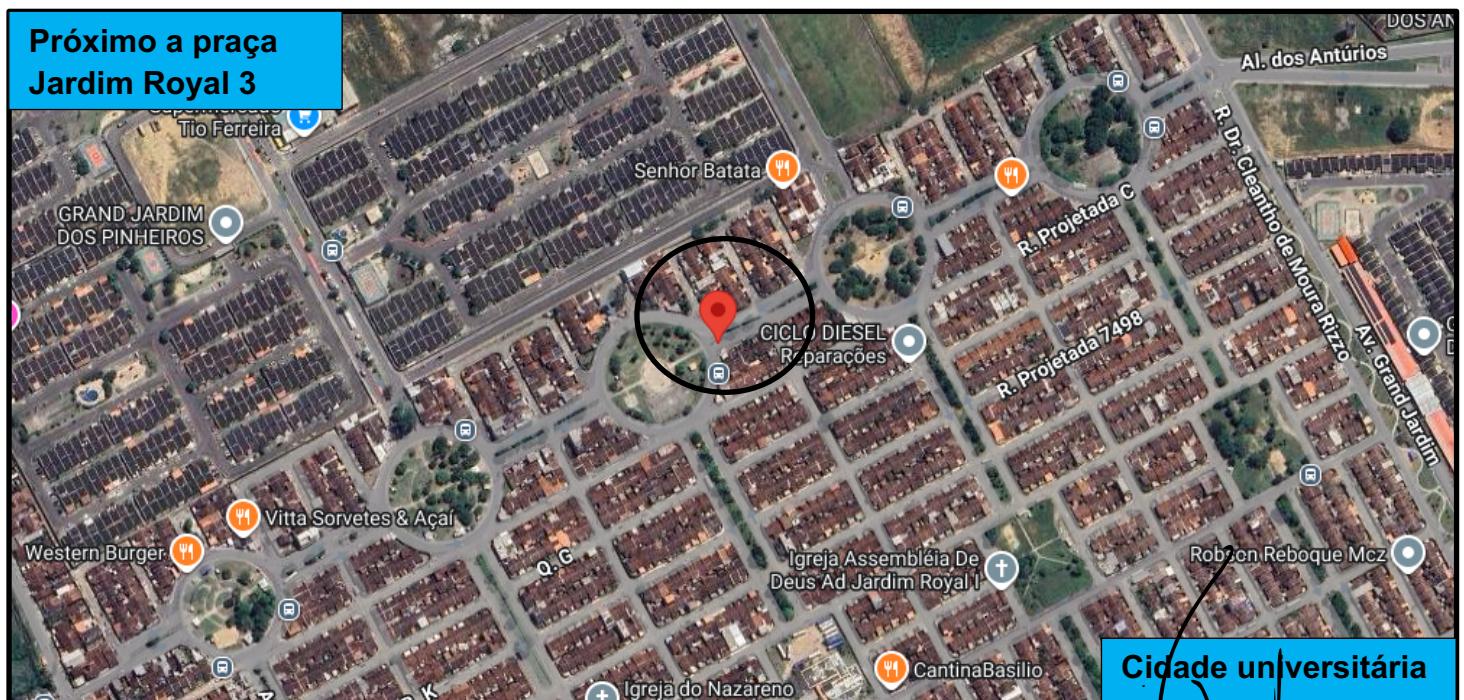


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 322/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Recuperação Asfáltica

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização do serviço de **recuperação asfáltica na Rua da Codeal**, via principal do Colégio Atheneu, bairro Salvador Lyra, Maceió - AL.

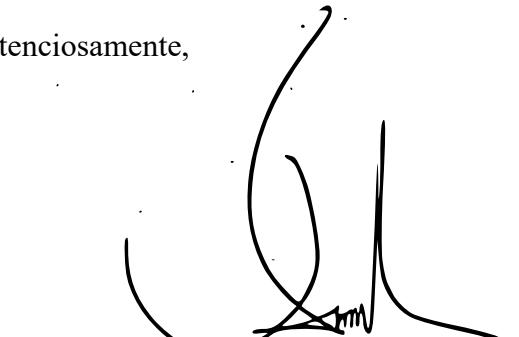
**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade urgente de recuperação asfáltica no local mencionado, conforme evidenciado na imagem anexada. O desgaste do pavimento e a existência de buracos comprometem a mobilidade urbana, colocando em risco motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam diariamente pela via.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 05 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

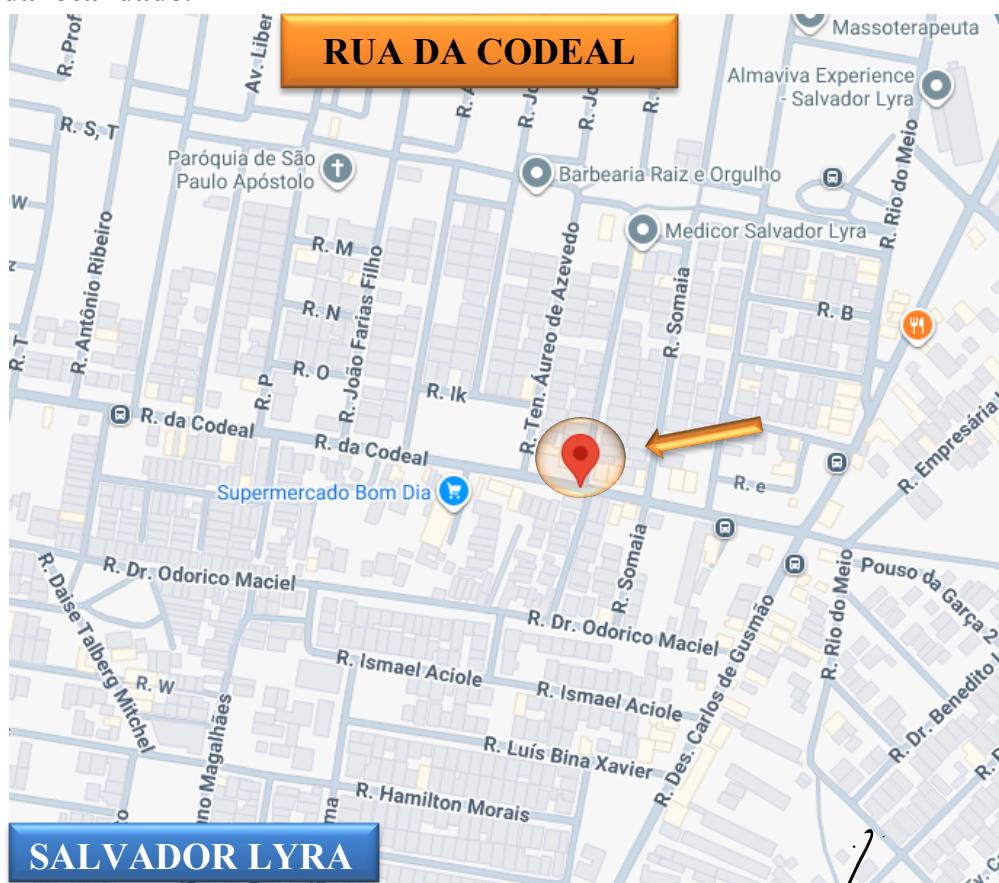


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 291/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Recuperação e Tampa de Galeria

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a colocação da tampa de galeria na Avenida Ver. Dálio Marsiglia, próximo ao Açougue São Matheus, Bairro Cleto Marques Luz, Maceió - AL.

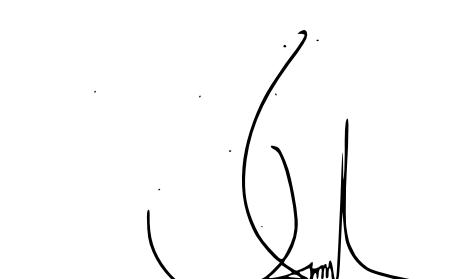
**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade urgente da colocação da tampa da Galeria. A situação atual coloca em risco a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que trafegam diariamente pelo trecho.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 05 de Setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 99922-8450**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 273/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Mutirão de Limpeza

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do secretário **Moacir Teófilo Neto**, a realização de **mutirão de limpeza** na Rua Luiz Calheiros Gato, Mocambo, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

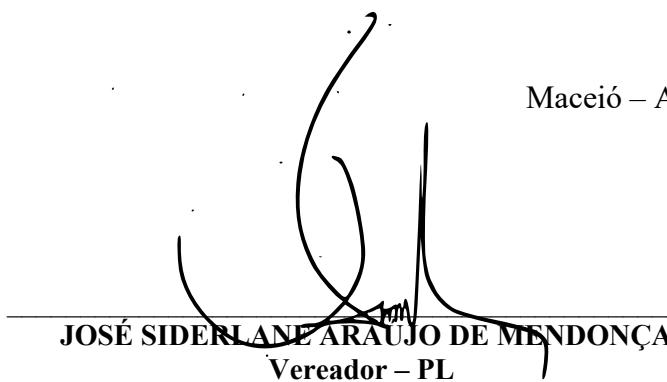
**Justificativa:** A presente Indicação visa atender à solicitação de moradores da região, que têm enfrentado transtornos devido ao acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e vias públicas. Além de melhorar o aspecto urbano, a ação contribui para a segurança e o bem-estar coletivo, promovendo um ambiente mais limpo, saudável e digno para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 03 de setembro de 2025.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAUJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Soliciente: **Ouvidoria Comunitaria – (82) 98202-3366**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 297/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Recuperação Asfáltica

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização do serviço de **recuperação asfáltica na Rua Valter José**, Próximo a Vitta Sorvetes, bairro Antares, Maceió - AL.

**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade urgente de recuperação asfáltica no local mencionado, conforme evidenciado na imagem anexada. O desgaste do pavimento e a existência de buracos comprometem a mobilidade urbana, colocando em risco motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam diariamente pela via.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

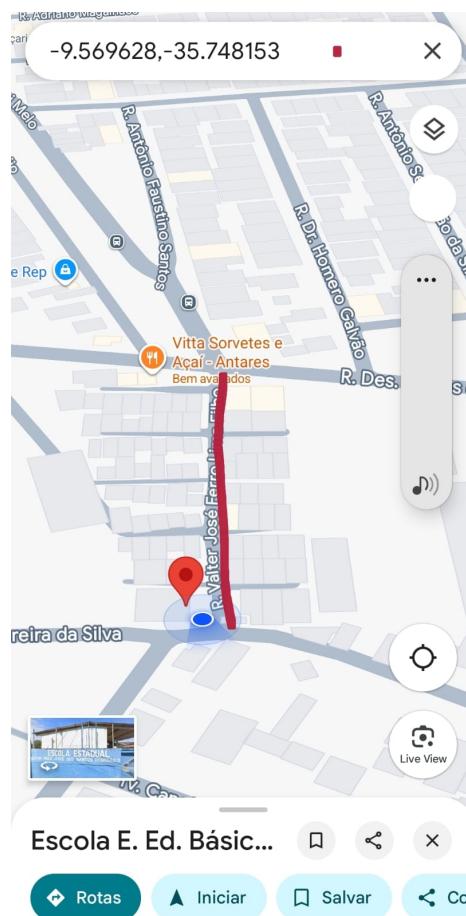


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 303/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Reconstrução e Desobstrução de Galeria.

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas** (JHC), bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **reconstrução e desobstrução de galeria na Rua B-53, Avenida Pratagy**, no bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

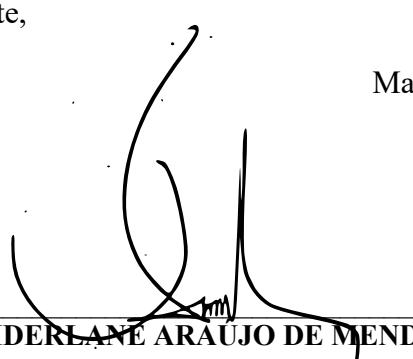
**Justificativa:** A galeria citada encontra-se em estado crítico, com visíveis sinais de deterioração e obstrução, comprometendo o escoamento adequado das águas pluviais. Essa situação tem provocado constantes alagamentos na região, causando transtornos à mobilidade urbana, danos à pavimentação e riscos à saúde e segurança dos moradores e transeuntes. A intervenção é urgente para garantir o funcionamento adequado do sistema de drenagem, preservar a infraestrutura local e melhorar a qualidade de vida da população.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAUJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

**Solicitante: Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens do local:**



**Descrição do local:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 280/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Recuperação da Galeria

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização da **recuperação da galeria localizada na Estrada Duas Bocas**, bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

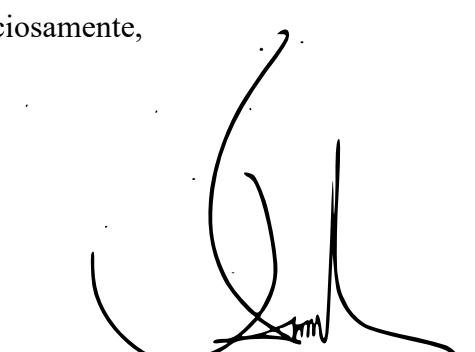
**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade urgente da recuperação da referida galeria, que se encontra danificada, causando transtornos à comunidade local. A estrutura comprometida pode provocar alagamentos em períodos chuvosos, além de representar risco para pedestres e motoristas que transitam pela via.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 04 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 310/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Mutirão de Limpeza

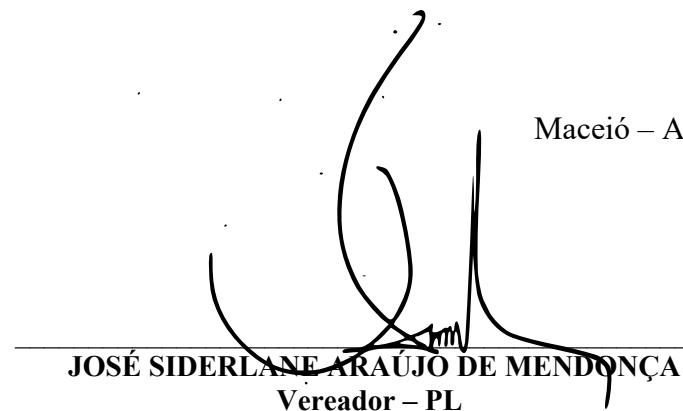
Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do secretário **Moacir Teófilo Neto**, a realização de **mutirão de limpeza** no Canteiro do Condomínio Recanto das Estrelas, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação visa atender à solicitação de moradores da região, que têm enfrentado transtornos devido ao acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e vias públicas. Além de melhorar o aspecto urbano, a ação contribui para a segurança e o bem-estar coletivo, promovendo um ambiente mais limpo, saudável e digno para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
José Siderlane Araújo de Mendonça  
Vereador – PL

Maceió – AL, 10 de setembro de 2025.

Soliciente: **Ouvidoria Comunitaria – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

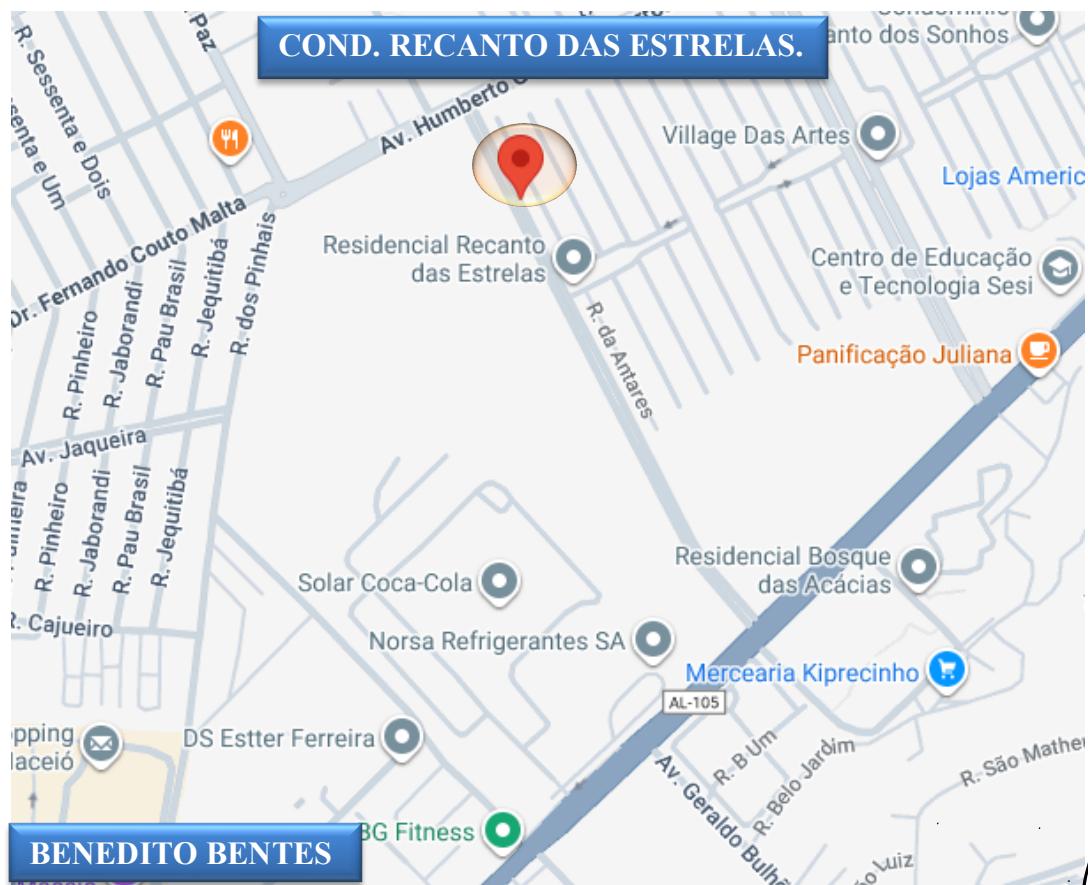


  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

## Imagens:



## **Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 287/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Tampa de Galeria

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a colocação da tampa de galeria na Rua Dionísio Alves Peixoto, próximo a Praça Mariana, Bairro Salvador Lyra, Maceió - AL.

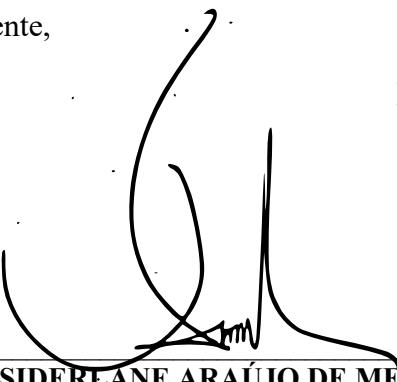
**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade urgente da colocação da tampa da Galeria. A situação atual coloca em risco a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que trafegam diariamente pelo trecho.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 04 de Setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 99922-8450**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 317/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Reconstrução e Desobstrução de Galerias.

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas** (JHC), bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **reconstrução e desobstrução de galerias na Avenida Cachoeira do Meirim**, na Rua SD vinte e um, no bairro Cidade Universitaria, Maceió - AL.

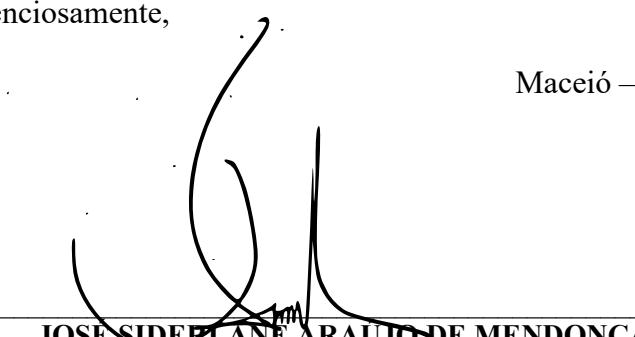
**Justificativa:** A galeria citada encontra-se em estado crítico, com visíveis sinais de deterioração e obstrução, comprometendo o escoamento adequado das águas pluviais. Essa situação tem provocado constantes alagamentos na região, causando transtornos à mobilidade urbana, danos à pavimentação e riscos à saúde e segurança dos moradores e transeuntes. A intervenção é urgente para garantir o funcionamento adequado do sistema de drenagem, preservar a infraestrutura local e melhorar a qualidade de vida da população.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de setembro de 2025.

  
JOSE SIDERLANE ARAUJO DE MENDONÇA  
Vereador – PL

**Solicitante: Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

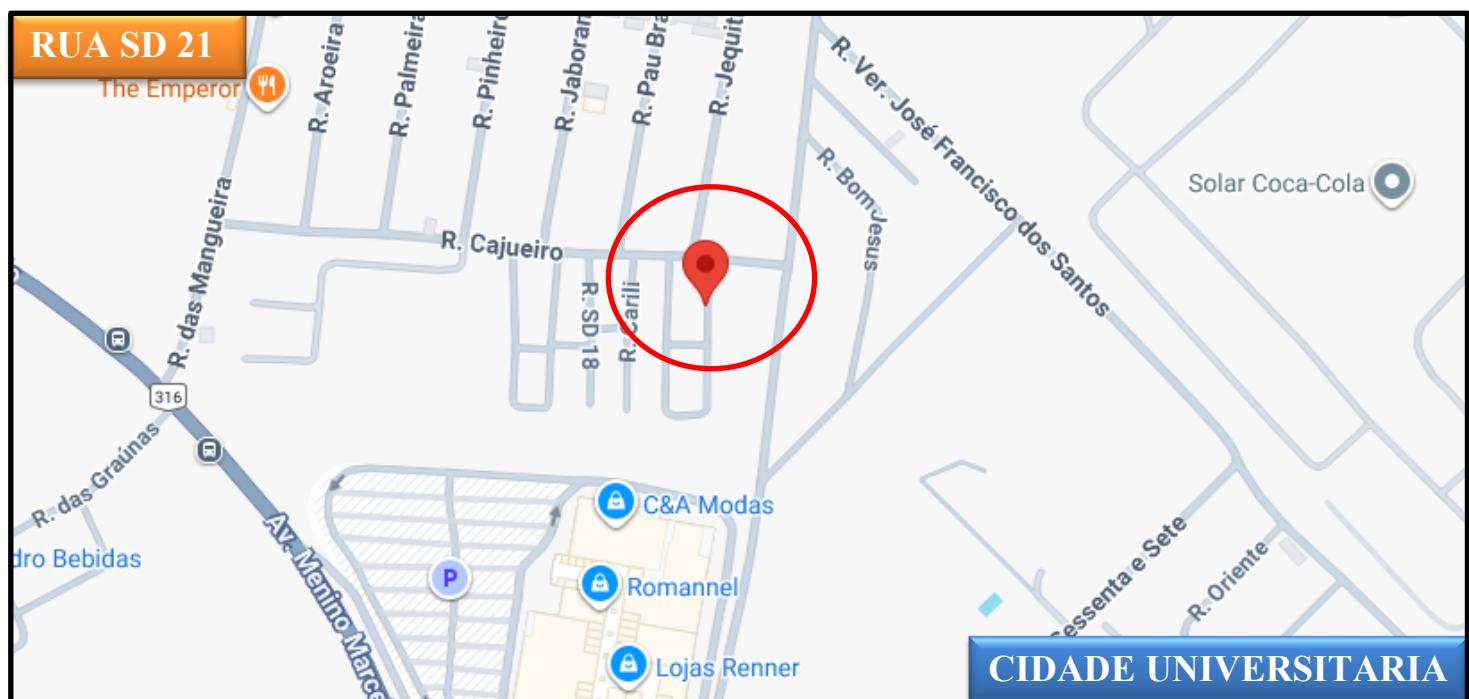


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição do local:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 263/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Tampa de Galeria

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a **colocação da tampa de galeria na Avenida Assis Chateaubriand**, Residencial Alamedas Farol, Bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

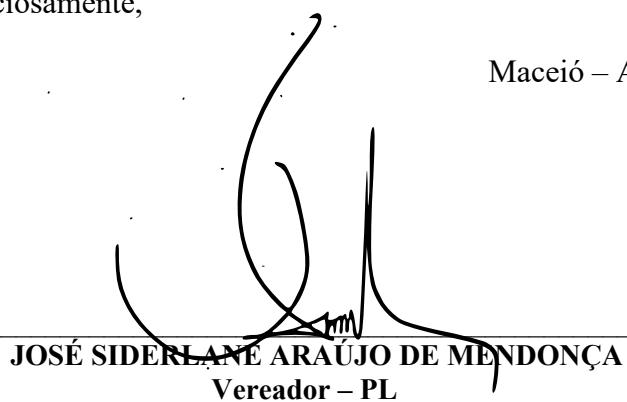
**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade urgente da colocação da tampa da Galeria. A situação atual coloca em risco a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que trafegam diariamente pelo trecho.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 02 de Setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 99922-8450**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 269/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Operação Tapa Buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **operação tapa-buraco na Rua B-Quarenta e seis**, Avenida Pratagy, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação visa atender uma demanda recorrente dos moradores e motoristas que utilizam a via diariamente. Os buracos presentes no local têm prejudicado o tráfego e danificado veículos, além de comprometer a segurança viária. A execução do serviço solicitado é fundamental para garantir mobilidade urbana adequada e prevenir acidentes, promovendo bem-estar e segurança para a população local.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 03 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – 82 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 294/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Afundamento do Solo

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de reparos no afundamento do solo na Rua Mensageiros José Raimundo dos Santos, bairro Cleto Marques Luz, Maceió - AL.

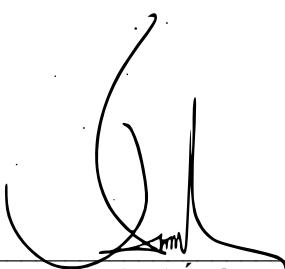
**Justificativa:** O referido trecho apresenta um afundamento significativo do solo, causando transtornos para motoristas e pedestres que transitam diariamente pela rua. A situação pode se agravar com o tempo, aumentando o risco de acidentes.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de Setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 299/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Mutirão de Limpeza

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do secretário **Moacir Teófilo Neto**, a realização de **mutirão de limpeza** em todas as rotatórias do Conjunto Jardim Royal, bairro Cidade Universitária, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação visa atender à solicitação de moradores da região, que têm enfrentado transtornos devido ao acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e vias públicas. Além de melhorar o aspecto urbano, a ação contribui para a segurança e o bem-estar coletivo, promovendo um ambiente mais limpo, saudável e digno para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 05 de setembro de 2025.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitaria – (82) 98202-3366**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 276/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Poda de Árvores

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do secretário **Moacir Teófilo Neto**, a realização de **poda de árvores** na **Rua B-Trinta e nove**, por trás do terminal integrado, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

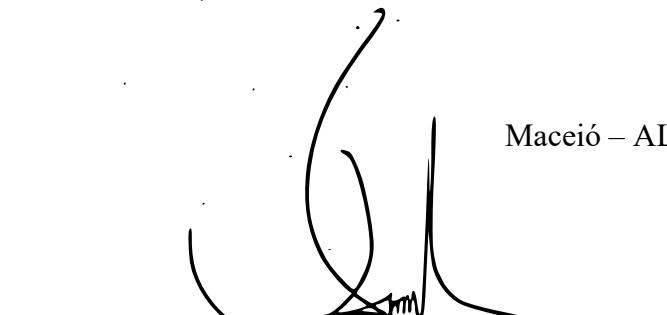
**Justificativa:** A presente Indicação visa atender aos moradores da localidade, que relatam que as árvores da região estão com **galhos excessivos e avançando sobre a via pública**, afetando a iluminação e a circulação de pedestres e veículos. A intervenção é necessária para **garantir a segurança, evitar acidentes e manter o ordenamento urbano adequado**.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 03 de setembro de 2025.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)

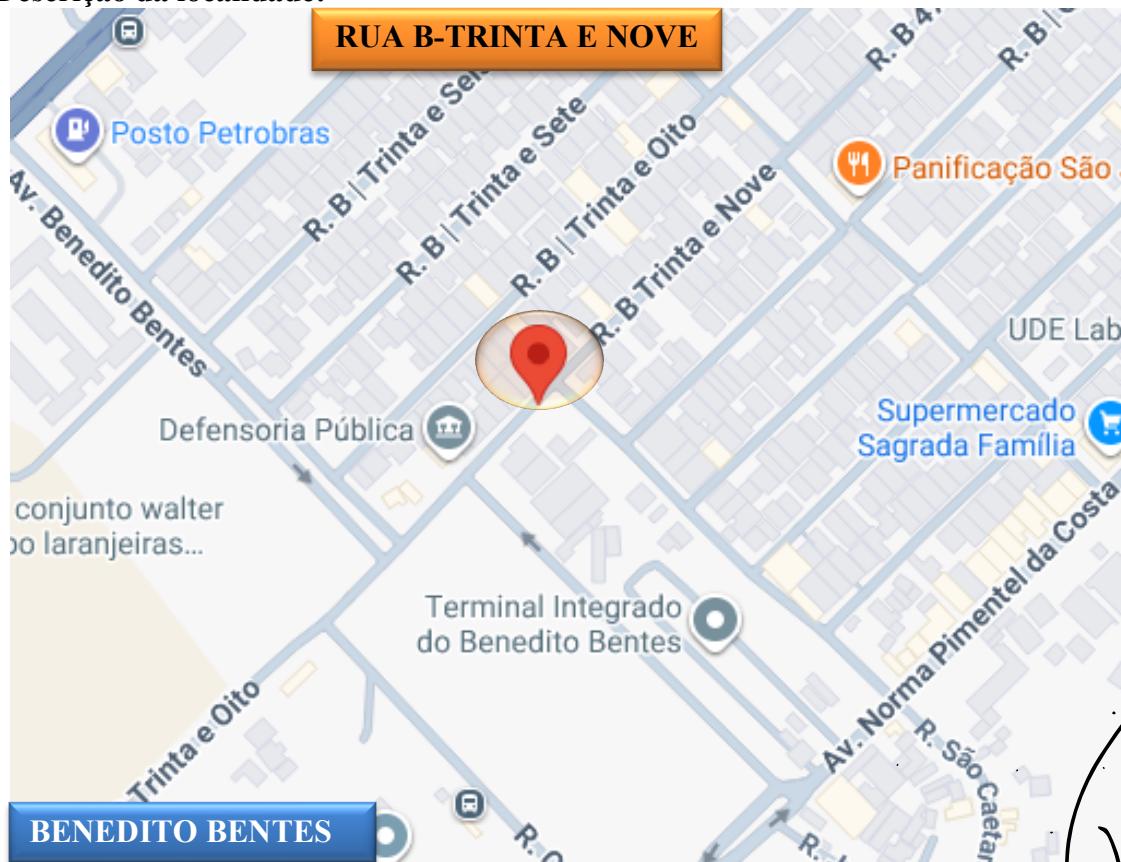


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 306/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Mutirão de Limpeza

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do secretário **Moacir Teófilo Neto**, a realização de **mutirão de limpeza** no Conjunto Miliciano, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação visa atender à solicitação de moradores da região, que têm enfrentado transtornos devido ao acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e vias públicas. Além de melhorar o aspecto urbano, a ação contribui para a segurança e o bem-estar coletivo, promovendo um ambiente mais limpo, saudável e digno para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de setembro de 2025.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitaria – (82) 98202-3366**

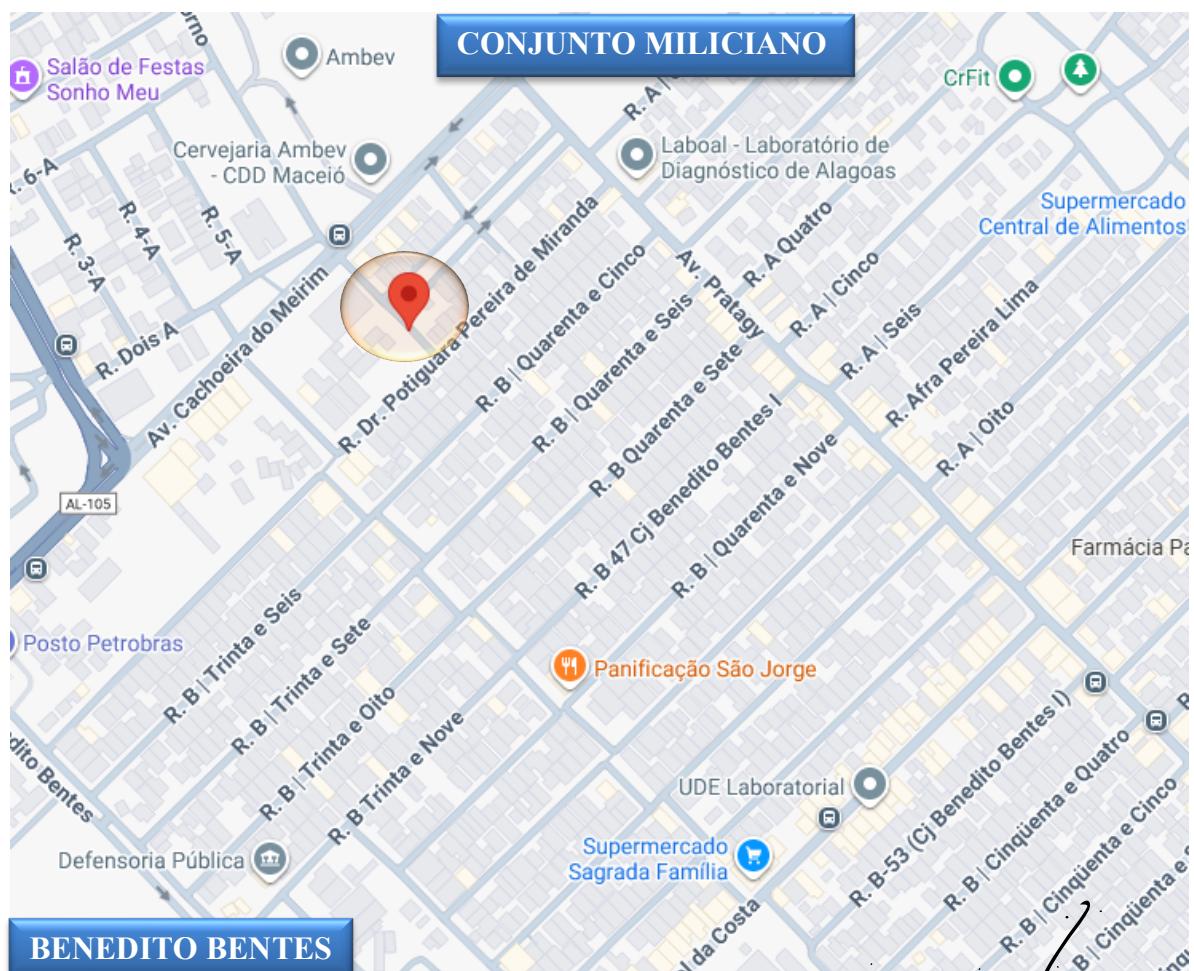


  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

## Imagens:



## **Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 283/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Mutirão de Limpeza

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do secretário **Moacir Teófilo Neto**, a realização de **mutirão de limpeza** na Estrada Duas Bocas, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação visa atender à solicitação de moradores da região, que têm enfrentado transtornos devido ao acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e vias públicas. Além de melhorar o aspecto urbano, a ação contribui para a segurança e o bem-estar coletivo, promovendo um ambiente mais limpo, saudável e digno para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 04 de setembro de 2025.

**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Soliciente: **Ouvidoria Comunitaria – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: **(82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

## Imagens:



## **Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariaasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 313/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Reconstrução e Desobstrução de Galerias.

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas** (JHC), bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **reconstrução e desobstrução de galerias na Avenida Cachoeira do Meirim**, no bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

**Justificativa:** A galeria citada encontra-se em estado crítico, com visíveis sinais de deterioração e obstrução, comprometendo o escoamento adequado das águas pluviais. Essa situação tem provocado constantes alagamentos na região, causando transtornos à mobilidade urbana, danos à pavimentação e riscos à saúde e segurança dos moradores e transeuntes. A intervenção é urgente para garantir o funcionamento adequado do sistema de drenagem, preservar a infraestrutura local e melhorar a qualidade de vida da população.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

**Solicitante: Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



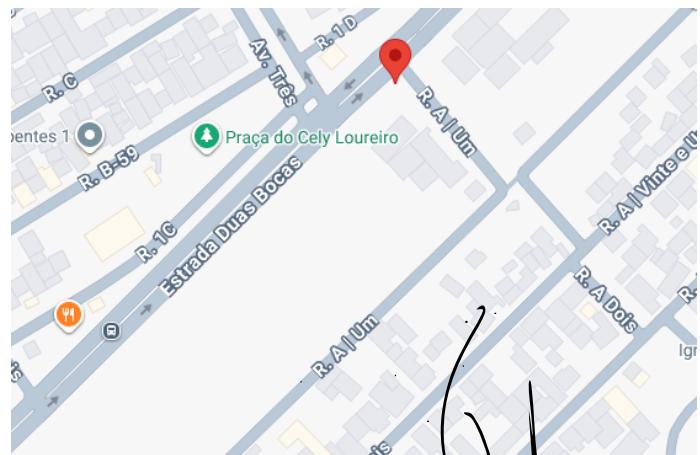
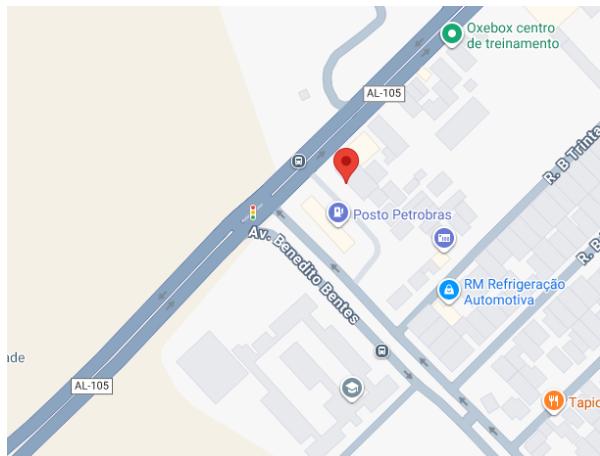
ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens do local:**



**Descrição do local:**

**AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM**  
**BENEDITO BENTES**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 321/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Afundamento do Solo e Desobstrução de Galerias

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **reparos no afundamento do solo na Avenida Jaqueira**, bairro Cidade Universitaria, Maceió - AL.

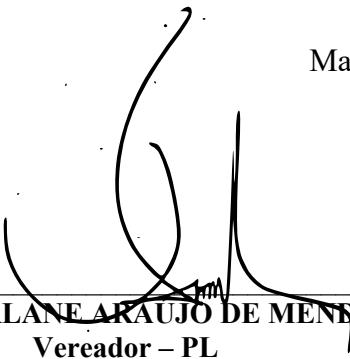
**Justificativa:** O referido trecho apresenta um afundamento significativo do solo, causando transtornos para motoristas e pedestres que transitam diariamente pela rua. A situação pode se agravar com o tempo, aumentando o risco de acidentes.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de Setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAUJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

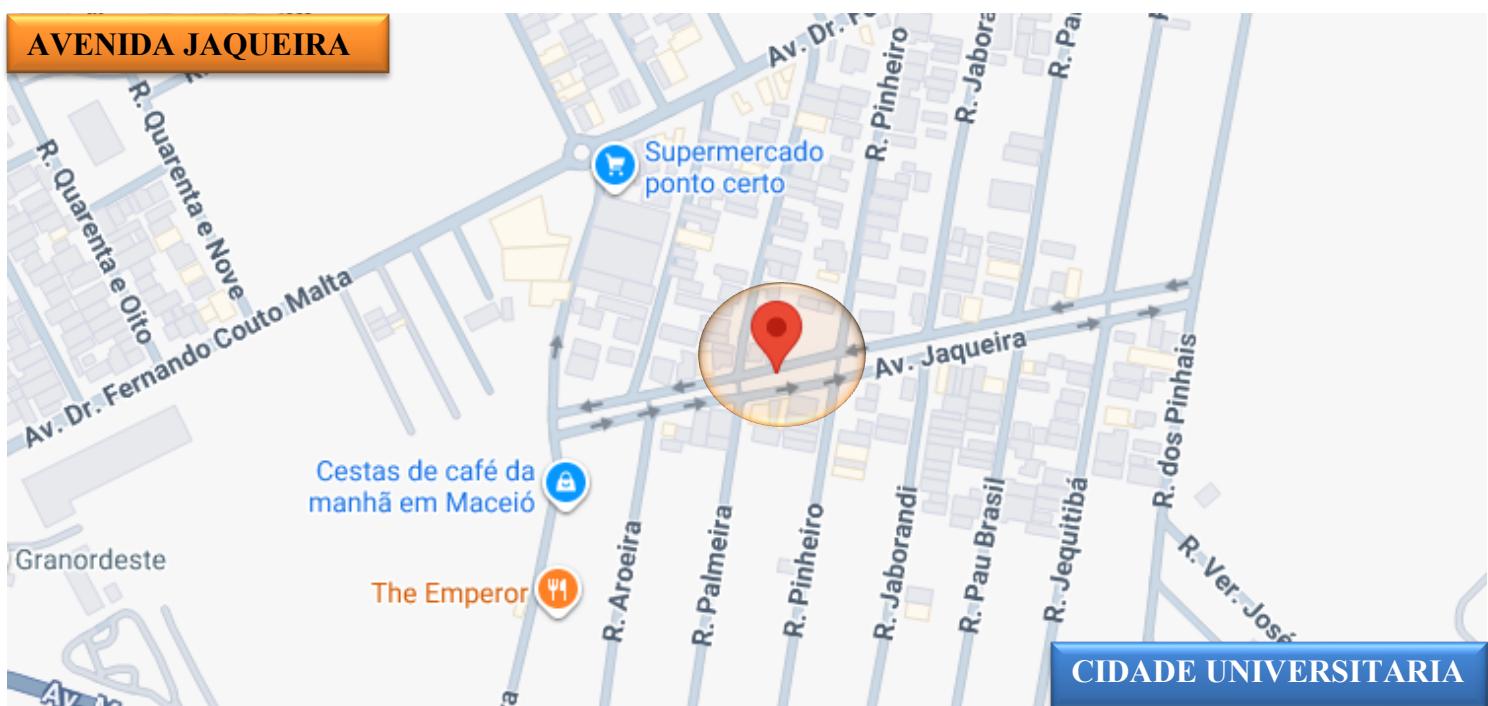


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 266/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Afundamento do Solo

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **reparos no afundamento do solo na Rua João Honório de Araújo**, bairro Salvador Lyra, Maceió - AL.

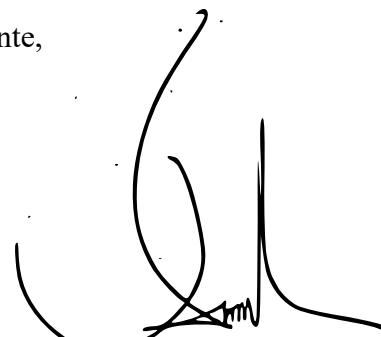
**Justificativa:** O referido trecho apresenta um afundamento significativo do solo, causando transtornos para motoristas e pedestres que transitam diariamente pela rua. A situação pode se agravar com o tempo, aumentando o risco de acidentes.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 03 de Setembro de 2025.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

## **Imagens do local:**



## **Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 290/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Operação Tapa Buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **operação tapa-buraco na Rua Bernardino de Souza Ferreira**, Cleto Marques Luz, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

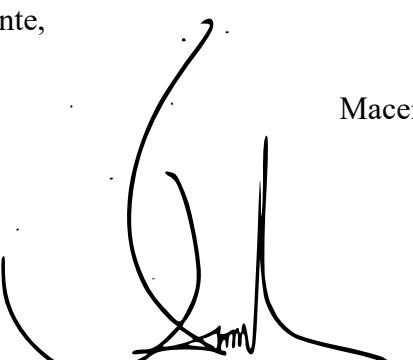
**Justificativa:** A presente Indicação visa atender uma demanda recorrente dos moradores e motoristas que utilizam a via diariamente. Os buracos presentes no local têm prejudicado o tráfego e danificado veículos, além de comprometer a segurança viária. A execução do serviço solicitado é fundamental para garantir mobilidade urbana adequada e prevenir acidentes, promovendo bem-estar e segurança para a população local.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 05 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – 82 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 272/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto: Mutirão de Desobstrução e Recuperação de Galerias**

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização mutirão de **desobstrução de galerias nas Ruas São Paulo, Tarcísio de Jesus e São Francisco**, Alto da Alegria, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

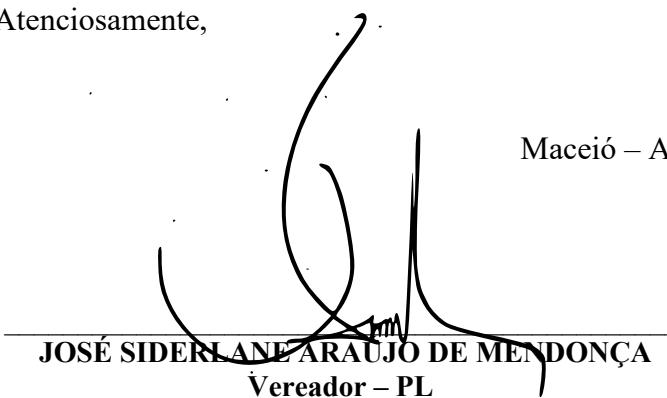
**Justificativa:** A presente Indicação visa atender às demandas da comunidade local, que vem sofrendo com o acúmulo de águas pluviais e o mau funcionamento do sistema de drenagem. A desobstrução das galerias é fundamental para evitar alagamentos, preservar o pavimento da via e promover melhores condições de salubridade para os moradores da região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 03 de setembro de 2025.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAUJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição de localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 302/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Mutirão de Reconstrução e Desobstrução de Galeria.

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas** (JHC), bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização do mutirão de **reconstrução e desobstrução de galerias em todas rotatórias do Conjunto Jardim Royal**, no bairro Cidade Universitária, Maceió - AL.

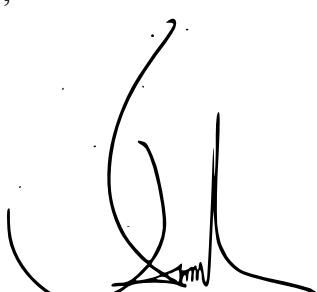
**Justificativa:** A galeria citada encontra-se em estado crítico, com visíveis sinais de deterioração e obstrução, comprometendo o escoamento adequado das águas pluviais. Essa situação tem provocado constantes alagamentos na região, causando transtornos à mobilidade urbana, danos à pavimentação e riscos à saúde e segurança dos moradores e transeuntes. A intervenção é urgente para garantir o funcionamento adequado do sistema de drenagem, preservar a infraestrutura local e melhorar a qualidade de vida da população.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

**Solicitante: Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

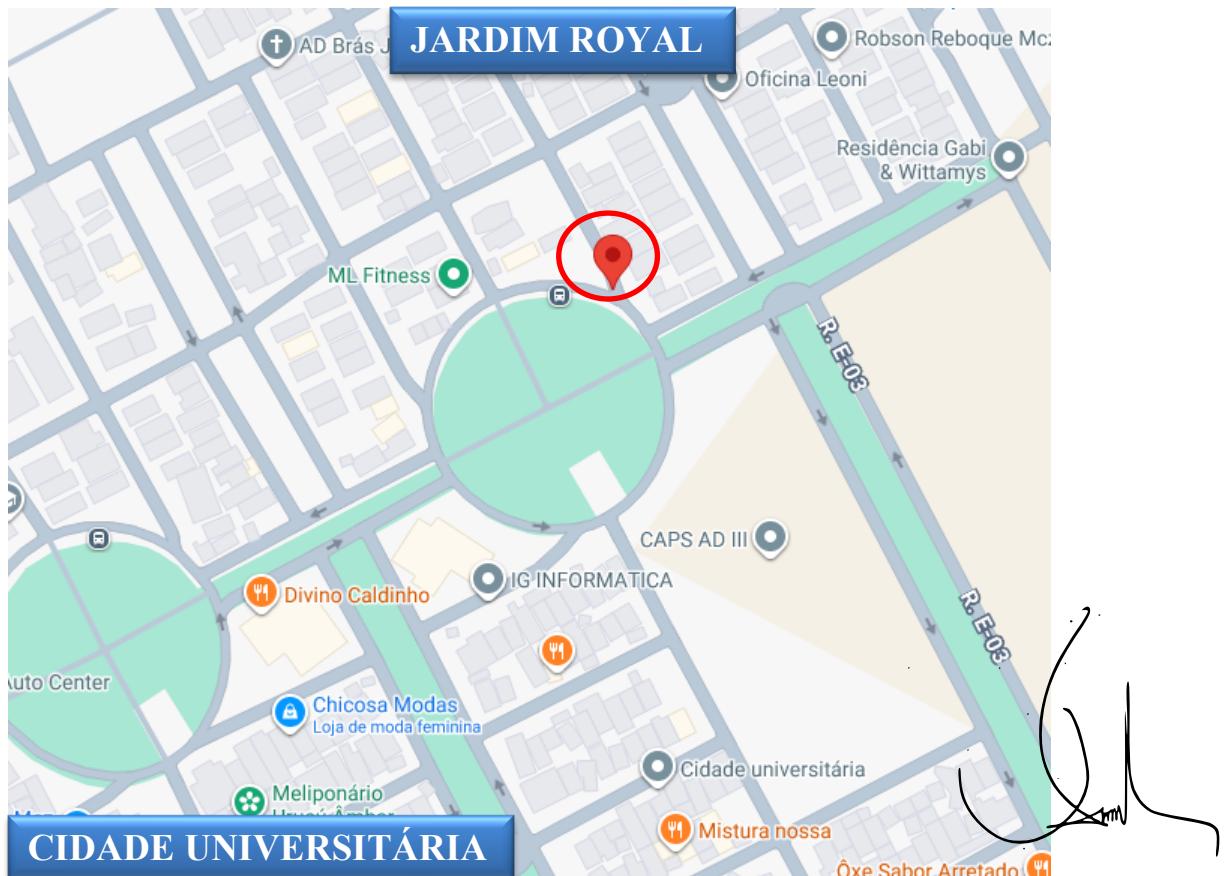


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens do local:**



**Descrição do local:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 279/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Poda de Árvores

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do secretário **Moacir Teófilo Neto**, a realização de **poda de árvores na Rua Cinco A**, bairro Jardim Petrópolis, Maceió – AL.

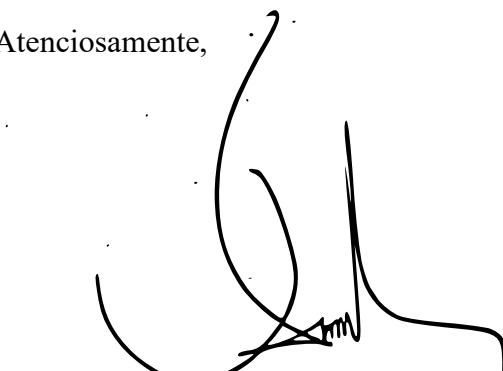
**Justificativa:** A presente Indicação visa atender aos moradores da localidade, que relatam que as árvores da região estão com galhos excessivos e avançando sobre a via pública, afetando a iluminação e a circulação de pedestres e veículos. A intervenção é necessária para garantir a segurança, evitar acidentes e manter o ordenamento urbano adequado.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 04 de setembro de 2025.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)

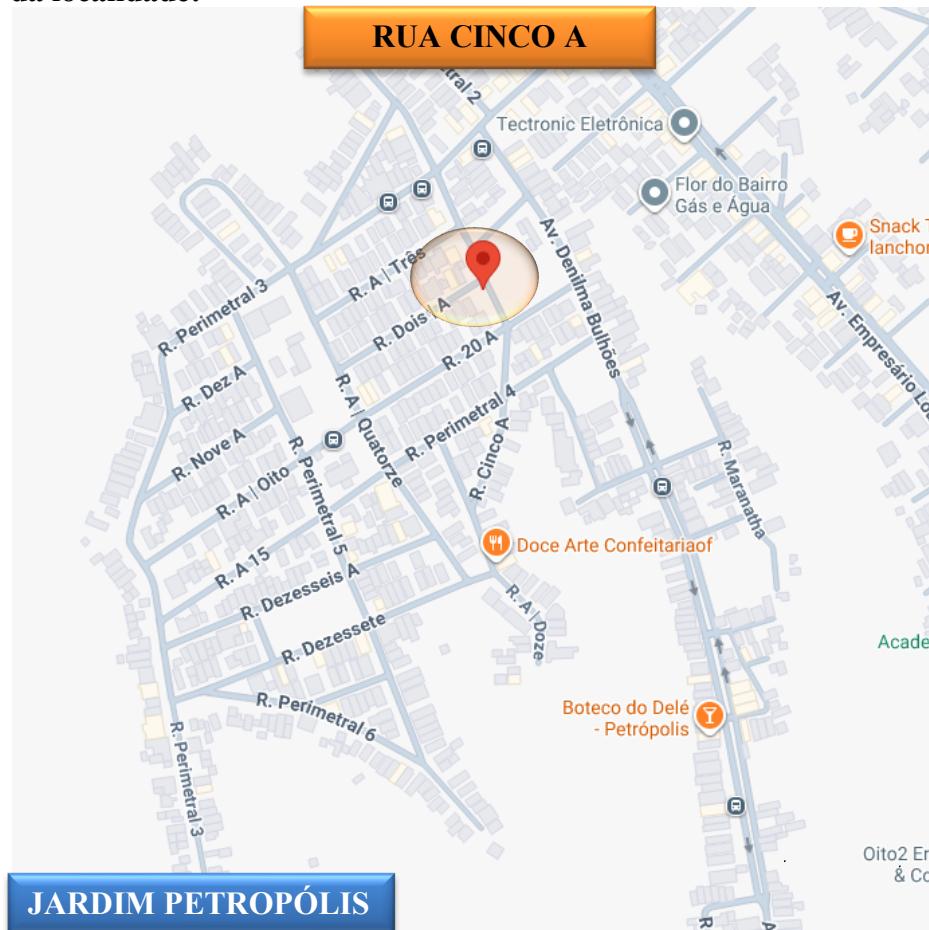


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 309/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Mutirão de Limpeza

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do secretário **Moacir Teófilo Neto**, a realização de **mutirão de limpeza** no Canteiro do Condomínio Village das Fontes, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

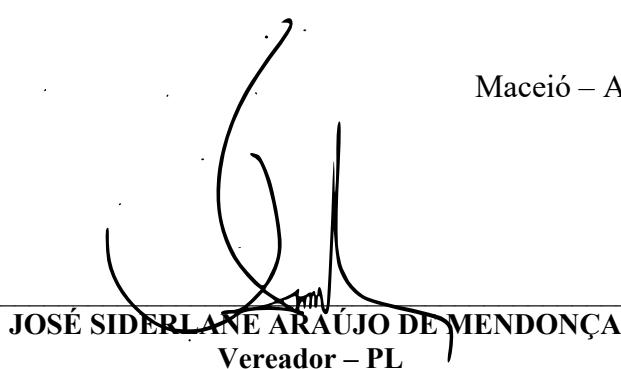
**Justificativa:** A presente Indicação visa atender à solicitação de moradores da região, que têm enfrentado transtornos devido ao acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e vias públicas. Além de melhorar o aspecto urbano, a ação contribui para a segurança e o bem-estar coletivo, promovendo um ambiente mais limpo, saudável e digno para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Soliciente: **Ouvidoria Comunitaria – (82) 98202-3366**

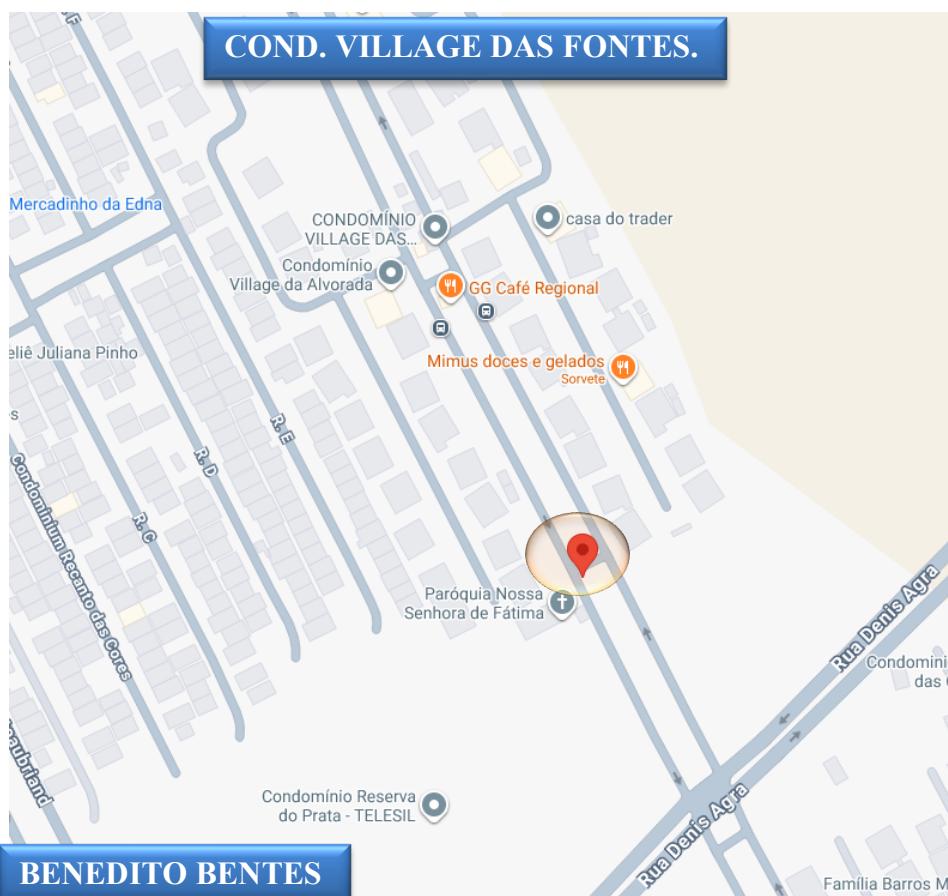


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 286/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Revitalização de Quadra de Esportes e Parquinho

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, que seja executada a revitalização **Quadra de Esportes e Parquinho**, no Conjunto João Sampaio II, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

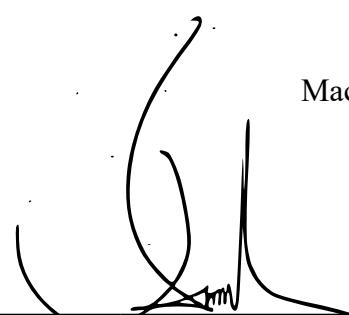
**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a revitalização, visando atender a solicitações dos moradores, pois a mesma se encontra em péssimas condições de uso. Pedimos com urgência que seja feito a revitalização desse espaço público de lazer.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 04 de setembro de 2025.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária (82) 98202-3366**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens do local:**



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 316/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Drenagem e Pavimentação

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do Plenário, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização da **drenagem e pavimentação na Rua dos Pinhais**, Parque das Árvores, bairro Cidade Universitária, Maceió - AL.

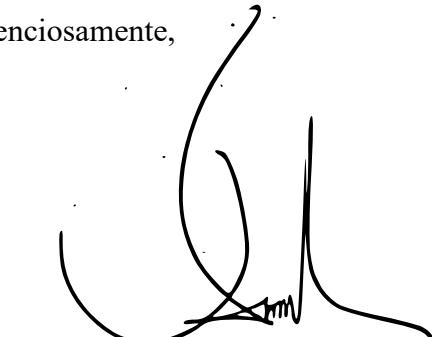
**Justificativa:** A presente Indicação visa atender às necessidades da população local, visto que a via encontra-se em condições precárias, com ausência de pavimentação e problemas recorrentes de alagamentos devido à falta de drenagem adequada. Tal situação prejudica a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores, sendo urgente a intervenção do poder público.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitaria (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: **(82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 268/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Operação Tapa Buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **operação tapa-buraco na Av. Garça Torta**, próximo ao Templo Pernanbuco, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

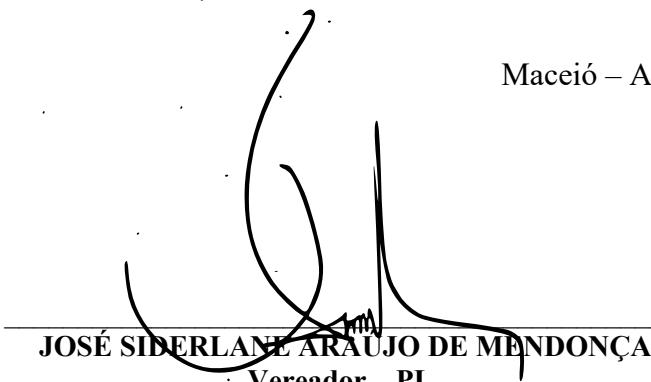
**Justificativa:** A presente Indicação visa atender uma demanda recorrente dos moradores e motoristas que utilizam a via diariamente. Os buracos presentes no local têm prejudicado o tráfego e danificado veículos, além de comprometer a segurança viária. A execução do serviço solicitado é fundamental para garantir mobilidade urbana adequada e prevenir acidentes, promovendo bem-estar e segurança para a população local.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 03 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAUJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – 82 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 293/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Reconstrução e Desobstrução de Galeria.

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas** (JHC), bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização da **reconstrução e desobstrução da galeria na Travessa PadreCicero**, no bairro Cleto Marques Luz, Maceió - AL.

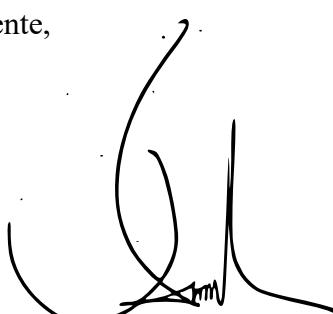
**Justificativa:** A galeria citada encontra-se em estado crítico, com visíveis sinais de deterioração e obstrução, comprometendo o escoamento adequado das águas pluviais. Essa situação tem provocado constantes alagamentos na região, causando transtornos à mobilidade urbana, danos à pavimentação e riscos à saúde e segurança dos moradores e transeuntes. A intervenção é urgente para garantir o funcionamento adequado do sistema de drenagem, preservar a infraestrutura local e melhorar a qualidade de vida da população.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 05 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

**Solicitante: Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens do local:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Descrição do local:



CLETO MARQUES LUZ

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 298/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Tampa de Galeria

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a **colocação da tampa de galeria na Praça Nossa Senhora das Graças, Conjunto Jardim Royal**, Bairro Cidade Universitária, Maceió - AL.

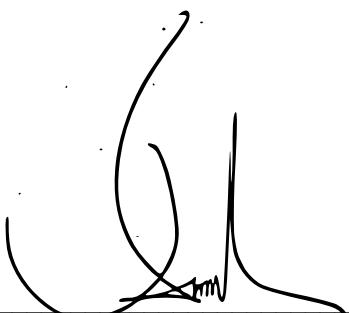
**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade urgente da colocação da tampa da Galeria. A situação atual coloca em risco a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que trafegam diariamente pelo trecho.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de Setembro de 2025.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA  
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 99922-8450**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

**OFÍCIO Nº 365/2025/GVTD**

Maceió, 07 de Outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Chico Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

**INDICAÇÃO Nº 0364/2025**  
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A  
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOAQUIM  
MARQUES LUZ, NO SANATÓRIO , NO  
BAIRRO FAROL.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha , após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da Revitalização da Praça Joaquim Marques Luz , no Sanatório , no bairro Farol.

Considerando ser uma praça tradicional do bairro Farol e a inexistência de outras áreas de lazer na localidade e ainda que a atual situação da referida Praça , encontra -se em condições precárias, necessitando de uma revitalização completa .

Considerando ainda a inexistência de um espaço adequado para crianças, adolescentes e Jovens, realizarem caminhadas e corridas, jogarem futebol ou outros esportes e brincarem na referida localidade, mister se faz a Revitalização da referida Praça pelo Poder Executivo Municipal.

Salientamos ainda, a importância da referida Praça para o convívio social e também para promoção do esporte, cultura, música, dança, eventos, como atrativo para crianças , adolescentes e jovens, contribuindo para prevenção de drogas, prevenção de crimes, e quaisquer outras práticas delituosas. Assim como também promover o lazer de outros públicos como adultos, idosos e todas as famílias que residem no Bairro Farol.



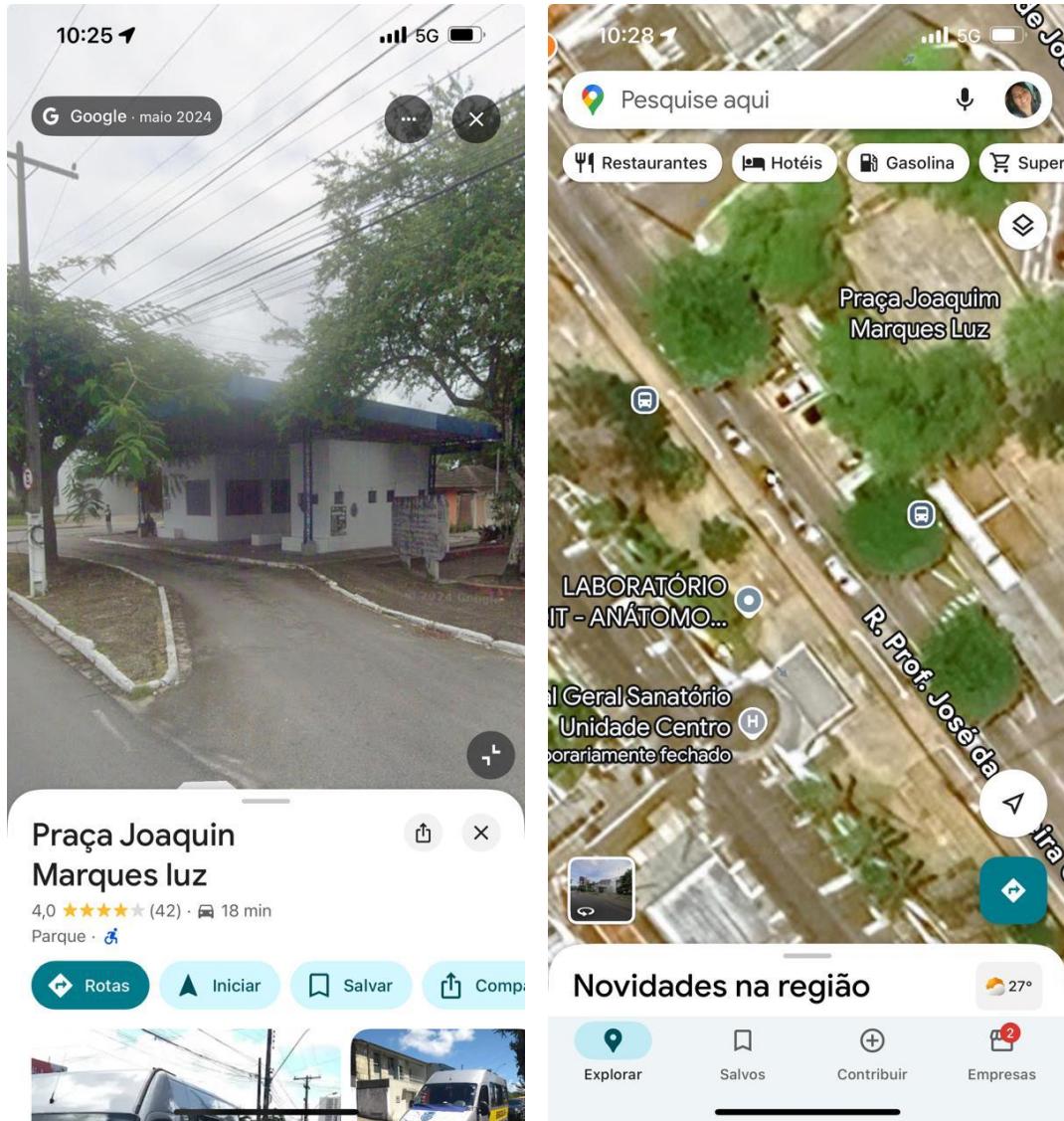
**THALES DINIZ**

Vereador



GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

**ANEXO:**





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

**OFÍCIO Nº 368/2025/GVTD**

Maceió, 07 de Outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Chico Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

**INDICAÇÃO Nº 0367/2025**  
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO O  
RECAPEAMENTO DA RUA PAULO  
HENRIQUE MENDES NO CLETO  
MARQUES, BAIRRO TABULEIRO DO  
MARTINS.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha , após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente do Recapeamento da Rua Paulo Henrique Mendes , no bairro Tabuleiro do Martins.

Considerando que a rua mencionada acima encontra-se deteriorada, com buracos , desnivelamento e imperfeições inviabilizando um trânsito seguro.

Considerando ainda ser o recapeamento uma alternativa mais econômica do que reconstruir a via inteira.

Considerando que o recapeamento da referida rua é um serviço de manutenção que consiste na aplicação de uma nova camada de asfalto sobre a superfície já existente e vai melhorar a qualidade da via tornando - a mais resistente e durável, mister se faz providências imediatas pelo executivo municipal para a recapeamento da rua mencionada acima no bairro Tabuleiro do Martins.



**THALES DINIZ**

Vereador



## GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

**OFÍCIO Nº 367/2025/GVTD**

Maceió, 07 de Outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Chico Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

**INDICAÇÃO Nº 0366/2025**  
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A  
CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE  
SUSTENTÁVEL NA CMEI TOBIAS  
GRANJA NO BAIRRO CLIMA BOM.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha , após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da Construção de um parque sustentável na CMEI Tobias Granja , no Bairro Clima Bom.

Considerando a inexistência de uma Parque sustentável embora exista um espaço ocioso na referida CMEI.

Considerando ainda a importância do brincar para o desenvolvimento infantil e a prática esportiva.

Considerando o direito de crianças e adolescentes de brincarem , praticarem esportes e terem uma infância e adolescência felizes como direito disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Salientamos ainda , a importância do referido parque sustentável também para o convívio social daquela comunidade escolar , mister se faz providências urgentes pelo executivo municipal para construção da referido Parque sustentável naquela CMEI , no Bairro Clima Bom.



**THALES DINIZ**  
Vereador



GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

**ANEXO:**





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

**OFÍCIO Nº 366/2025/GVTD**

Maceió, 07 de Outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Chico Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

**INDICAÇÃO Nº 0365/2025**  
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM CAPS NO CONJUNTO SANTO EDUARDO PARA ATENDER PACIENTES DA REGIÃO DA PARTE BAIXA DE MACEIÓ, DOS BAIRROS PONTA VERDE, PAJUÇARA E DEMAIS BAIRROS CIRCUNVIZINHOS.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha , após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da construção de um CAPS no Conjunto Santo Eduardo para atender pacientes da parte baixa de Maceió, dos Bairros Ponta Verde, Pajuçara e demais bairros circunvizinhos.

Considerando o alto índice populacional de pacientes psiquiátricos naquela região, considerando ainda que esse CAPS atenderá vários bairros da parte baixa de Maceió.

Considerando ainda ser dever do Executivo municipal promover condições estruturais para promoção de uma saúde mental pública de qualidade, mister se faz providências urgentes para a Construção do CAPS supra citado acima no Conjunto Santo Eduardo.

*Thales Diniz*  
**THALES DINIZ**  
Vereador

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL | CEP: 57022-180  
E-mail: [gab.thalesdiniz@maceio.al.leg.br](mailto:gab.thalesdiniz@maceio.al.leg.br)



GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

ANEXO:

A photograph showing a person from behind, wearing a blue t-shirt with the text '#SOMOSAESC' printed on it. They are sitting in a room with several other people, some of whom are playing instruments like guitars. The room has colorful decorations on the walls.

Caps - AESC - Educação  
e Saúde

AESC

Acessar >



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO

---

**INDICAÇÃO Nº 225/2025 – GVT**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Francisco Holanda Costa Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO**

Senhor presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS (JHC)**, com cópia ao Senhor **MOACIR TEÓFILO NETO – Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, para que sejam adotadas as providencias cabíveis no sentido de:

**REALIZAR A PODA DE ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 188, BAIRRO CENTRO, EM MACEIÓ/AL.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica diante da necessidade de **garantir a segurança de pedestres, motoristas e imóveis próximos**, considerando que os galhos da árvore estão se projetando sobre a via e a rede elétrica, oferecendo risco de acidentes e danos materiais.

Essa situação tem ocasionado **obstrução da passagem de veículos de maior porte e risco potencial de queda de galhos**, principalmente em dias de chuva e vento forte.

Trata-se de uma medida **preventiva, de baixo custo e de grande importância para a segurança urbana**, que visa a manutenção da arborização de forma adequada, sem comprometer a integridade das pessoas e do patrimônio público e privado.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO

Diante do exposto, solicito a aprovação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 07 de outubro de 2025.

**DELEGADO THIAGO PRADO**

**Vereador**





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO

---

**INDICAÇÃO N° 223/2025 – GVT**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Francisco Holanda Costa Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO**

Senhor presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS (JHC)**, com cópia ao Senhor **RODRIGO SANTOS CUNHA – Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, para que sejam adotadas as providencias cabíveis no sentido de:

**REALIZAR SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA LUIZ CAMPOS TEIXEIRA, BAIRRO PONTA VERDE NO MUNICIPIO DE MACEIÓ AL.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica diante da necessidade de **garantir segurança aos frequentadores, especialmente crianças**, uma vez que as cercas e estruturas de madeira encontram-se deterioradas, podendo causar acidentes.

Essa carência tem ocasionado **risco à integridade física dos usuários e prejuízo à conservação do espaço público**, que é amplamente utilizado por moradores e visitantes da região.

Trata-se de uma medida **preventiva, de baixo custo e de grande impacto social**, que visa assegurar a **manutenção e preservação dos equipamentos públicos**, reforçando o compromisso do Poder Público Municipal com a qualidade dos espaços de convivência da população.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO

Diante do exposto, solicito a aprovação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 07 de outubro de 2025.

**DELEGADO THIAGO PRADO**

**Vereador**





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO

---

**INDICAÇÃO N° 224/2025 – GVT**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Francisco Holanda Costa Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO**

Senhor presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS (JHC)**, com cópia ao Senhor **MOACIR TEÓFILO NETO – Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, para que sejam adotadas as providencias cabíveis no sentido de:

**REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINAÇÃO DE MATO E RETIRADA DE ENTULHOS E LIXO ACUMULADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, NO BAIRRO CENTRO, EM MACEIÓ/AL.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica diante da necessidade de **melhorar as condições de higiene, segurança e acessibilidade na via**, visto que o acúmulo de mato e lixo tem prejudicado o trânsito de pedestres e comprometido a imagem do centro da cidade.

Essa carência tem ocasionado **proliferação de insetos e mau cheiro**, além de **risco de acidentes e prejuízos à mobilidade urbana**.

Trata-se de uma medida **preventiva, de baixo custo e de grande impacto social**, que visa a **valorização do espaço público, a preservação da saúde dos moradores e a manutenção da limpeza da área central do município**.



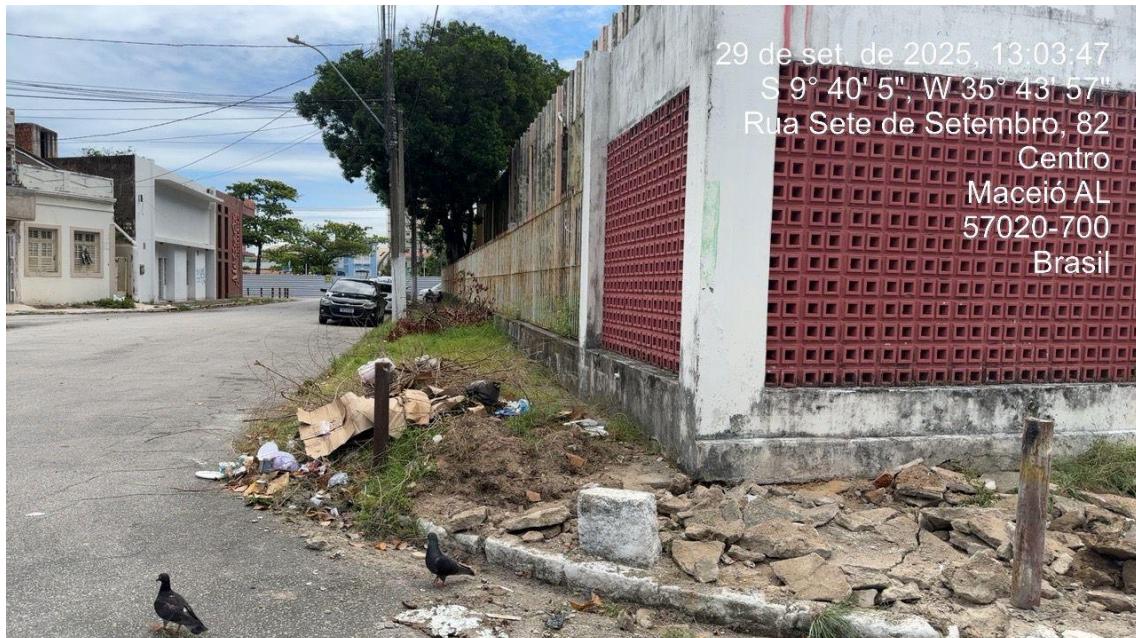
MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO

Diante do exposto, solicito a aprovação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 07 de outubro de 2025.

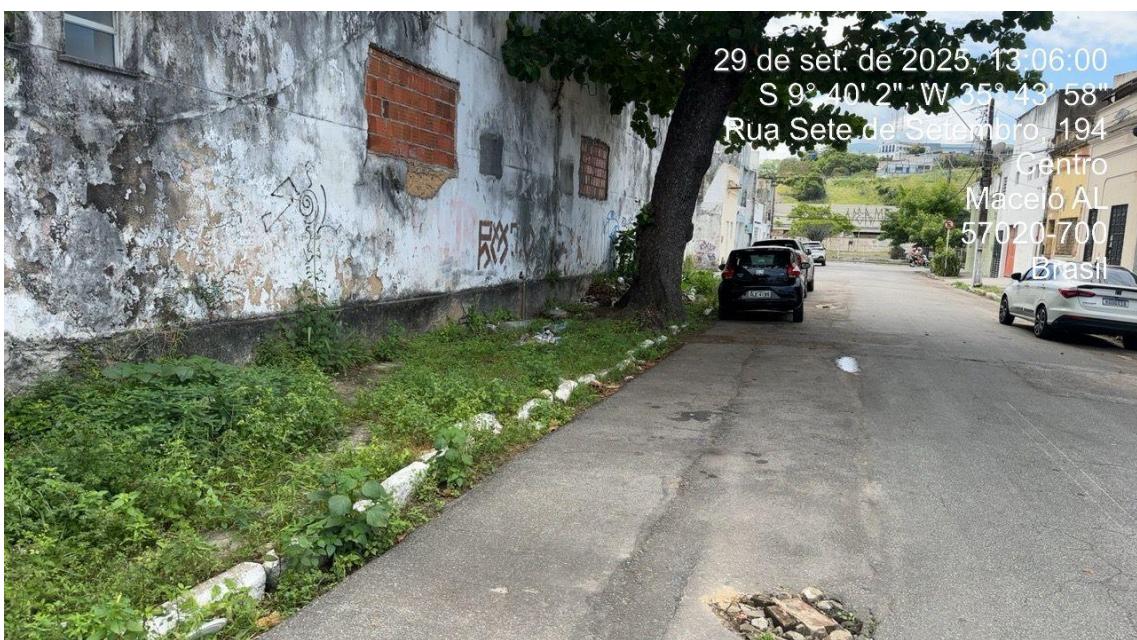
**DELEGADO THIAGO PRADO**

**Vereador**





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO





**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO N° 077/2025 - GVTN-CMM**

**SOLICITA A RETIRADA DE ENTULHOS E MATERIAIS  
ABANDONADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE –  
UBS JOSÉ M. DE VASCONCELOS NETO NO SÃO  
JORGE.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, na pessoa do Secretário Claydson Duarte, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

**JUSTIFICATIVA**

A presença de entulhos e materiais de construção abandonados na Unidade Básica de Saúde compromete seriamente a segurança e a funcionalidade do espaço. A falta de destinação adequada desses resíduos obstrui áreas de circulação, representa risco de acidentes e transmite uma imagem de abandono que prejudica a confiança da comunidade nos serviços oferecidos.

Além de dificultar o deslocamento de pacientes e profissionais, os entulhos favorecem a proliferação de insetos e outros vetores, criando condições insalubres no ambiente que deveria priorizar a saúde e o bem-estar da população. A permanência desse cenário coloca em risco tanto a integridade física dos usuários quanto a qualidade do atendimento prestado.

Diante disso, a retirada imediata dos entulhos e materiais abandonados se faz indispensável. A limpeza e a reorganização dos espaços possibilitarão a utilização segura da unidade, garantindo condições adequadas de trabalho para os profissionais e um ambiente acolhedor e funcional para os pacientes.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Atenciosamente,

Teca Nelma  
Vereadora

**ANEXOS**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO N° 076/2025 - GVTN-CMM**

**SOLICITA A ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS E DA  
ESTRUTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS  
JOSÉ M. DE VASCONCELOS NETO NO SÃO JORGE.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, na pessoa do Secretário Claydson Duarte, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

**JUSTIFICATIVA**

A situação dos banheiros da Unidade Básica de Saúde evidencia a urgência de intervenções que assegurem o cumprimento das normas de acessibilidade. Atualmente, os sanitários não estão adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, o que inviabiliza seu uso de forma autônoma e segura. A inexistência de barras de apoio, espaço de manobra adequado para cadeirantes e equipamentos sanitários adaptados representa grave falha estrutural que compromete a dignidade e o atendimento inclusivo aos usuários.

Além disso, a falta de acessibilidade não se limita aos banheiros. Em diferentes áreas da UBS, a ausência de rampas, sinalização tátil e visual adequada, bem como a organização do espaço interno, dificulta a circulação e restringe o acesso pleno aos serviços de saúde. Tais limitações criam barreiras que reforçam a exclusão e comprometem o princípio da universalidade do atendimento no sistema público de saúde.

Diante desse quadro, a adequação dos banheiros e de toda a estrutura da unidade às normas de acessibilidade deve ser tratada como prioridade. A implementação de sanitários adaptados, a eliminação de barreiras arquitetônicas e a reorganização dos ambientes internos permitirão um espaço inclusivo, seguro e funcional, garantindo que todos os cidadãos, sem exceção, possam usufruir plenamente dos serviços de saúde oferecidos pela UBS.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025

Atenciosamente,

Teca Nelma  
Vereadora

**ANEXOS**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO N° 079/2025 - GVTN-CMM**

**SOLICITA A READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DE PRÉ-  
CONSULTA E ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE  
SAÚDE – UBS JOSÉ M. DE VASCONCELOS NETO, NO BAIRRO  
SÃO JORGE.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, na pessoa do Secretário Claydson Duarte, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

**JUSTIFICATIVA**

Os espaços destinados à pré-consulta e ao atendimento na Unidade Básica de Saúde José M. de Vasconcelos Neto, no bairro São Jorge, encontram-se em condições inadequadas, comprometendo a privacidade, a organização e a qualidade do serviço prestado.

Atualmente, a pré-consulta é realizada de forma improvisada, sem ambiente apropriado para acolher os pacientes, o que gera desconforto e prejudica a confidencialidade das informações. Da mesma forma, os espaços de atendimento carecem de estrutura adequada, afetando diretamente a eficiência das atividades desenvolvidas pelos profissionais de saúde.

Nesse contexto, a readequação dos espaços de pré-consulta e atendimento é medida essencial para garantir maior funcionalidade, organização e humanização no atendimento à comunidade. A criação de ambientes apropriados permitirá preservar a privacidade dos pacientes, melhorar as condições de trabalho dos profissionais e assegurar um serviço mais eficiente e digno à população.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025

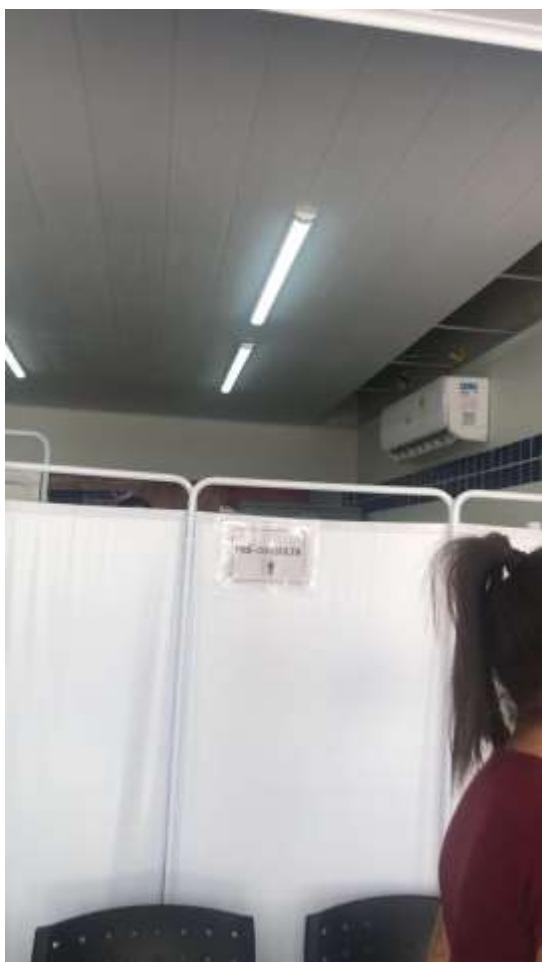


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Atenciosamente,

Teca Nelma  
Vereadora

**ANEXOS**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO N° 075/2025 - GVTN-CMM**

**SOLICITA A CONTINUIDADE DA REFORMA DA UNIDADE  
BÁSICA DE SAÚDE – UBS JOSÉ M DE VASCONCELOS NETO NO  
SÃO JORGE.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, na pessoa do Secretário Claydson Duarte, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

**JUSTIFICATIVA**

A situação atual da obra da Unidade Básica de Saúde evidencia a necessidade urgente de intervenção para garantir a segurança, funcionalidade e acessibilidade do espaço destinado ao atendimento da população.

A fachada da unidade não apresenta nome de identificação, o que dificulta o reconhecimento pelos usuários e compromete a visibilidade do serviço à comunidade. Iniciada há mais de um ano, a obra não possui qualquer sinalização sobre a previsão de conclusão, deixando a população sem perspectiva quanto à retomada dos atendimentos em condições adequadas.

Além disso, a presença de materiais de obra abandonados, entulhos e equipamentos de proteção individual espalhados prejudica a circulação e representa risco aos usuários e profissionais. No interior da unidade, a obra inacabada interfere diretamente no acesso às áreas de atendimento, comprometendo o fluxo das atividades. Áreas do teto apresentam falta de PVC e infiltrações visíveis, enquanto a recepção permanece sem local definido, dificultando a organização e o atendimento eficiente.

Os banheiros também apresentam graves problemas: há apenas um banheiro sem acessibilidade, compartilhado entre pacientes e profissionais, e o segundo banheiro está localizado em um quartinho no segundo andar, acessado apenas por escada, impossibilitando o uso por pessoas com mobilidade reduzida. A pré-consulta é realizada de forma improvisada, sem espaço adequado, comprometendo a privacidade e a qualidade do atendimento.

Dante desse cenário, a regularização imediata da obra, com definição de prazo para sua conclusão, é essencial. A finalização da reforma permitirá oferecer um ambiente seguro,



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

acessível e funcional, garantindo maior eficiência nas atividades e assegurando que a Unidade Básica de Saúde possa atender plenamente às demandas da comunidade.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2025

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink that reads "Teca Nelma". The signature is fluid and cursive, with "Teca" on the first line and "Nelma" on the second line.

**Teca Nelma**  
**Vereadora**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**ANEXOS**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO N° 080/2025 - GVTN-CMM**

**SOLICITA O RETORNO DOS ATENDIMENTOS  
ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE –  
UBS JOSÉ M. DE VASCONCELOS NETO, NO BAIRRO SÃO  
JORGE, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, na pessoa do Secretário Claydson Duarte, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

**JUSTIFICATIVA**

A ausência de atendimentos odontológicos na Unidade Básica de Saúde José M. de Vasconcelos Neto, no bairro São Jorge, tem prejudicado diretamente a população que depende desse serviço essencial. Atualmente, os pacientes precisam se deslocar para outras unidades, enfrentando dificuldades de acesso e sobrecarga em locais já demandados, o que compromete a continuidade e a qualidade do cuidado em saúde bucal.

Além disso, a falta de estrutura adequada para o serviço odontológico dentro da própria unidade limita a oferta de um atendimento completo e integrado, reduzindo a resolutividade da UBS e dificultando o acompanhamento próximo dos pacientes pela equipe de saúde local.

Nesse sentido, o retorno dos atendimentos odontológicos para a própria unidade, em condições adequadas de funcionamento, é medida fundamental para ampliar o acesso, assegurar um cuidado mais humanizado e garantir que a comunidade seja atendida de forma digna, segura e eficiente.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink that reads "TECA NELMA".

**Teca Nelma**  
**Vereadora**

**ANEXOS**





**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO N° 078/2025 - GVTN-CMM**

**SOLICITA A INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA  
OBRA E DO NOME DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS  
JOSÉ M. DE VASCONCELOS NETO NA FACHADA, NO BAIRRO  
SÃO JORGE.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, na pessoa do Secretário Claydson Duarte, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

**JUSTIFICATIVA**

A ausência de placa de identificação da obra e do nome da Unidade Básica de Saúde José M. de Vasconcelos Neto, no bairro São Jorge, compromete a transparência do serviço público e dificulta o reconhecimento do espaço pela comunidade.

A falta de informações visíveis na fachada impede que os usuários identifiquem com clareza o local de atendimento, além de transmitir uma imagem de descaso quanto à comunicação institucional. Da mesma forma, a inexistência de placa de obra contraria os princípios de publicidade e informação, uma vez que priva a população de acompanhar o andamento dos investimentos realizados no espaço.

Diante disso, torna-se imprescindível a instalação imediata de placa informativa sobre a obra em andamento, bem como a colocação do nome da unidade de saúde de forma clara e visível na fachada. Essas medidas garantirão maior transparência, facilitarão a identificação da UBS pelos cidadãos e reforçarão a credibilidade do serviço prestado à comunidade.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink that reads "TECA NELMA".

**Teca Nelma**  
**Vereadora**

**ANEXOS**





**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025 – GVAP/CMM**

Concessão da Comenda **MARIO GUIMARÃES**  
ao Administrador de empresas e Conselheiro do  
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas  
**OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS.**

A Sua Excelência o Senhor,  
**Francisco Holanda Costa Filho,**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Excellentíssimo Vereador **ALLAN PIERRE VASCONCELOS**, com endereço eletrônico gab.allanpierre@maceio.al.leg.br, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossas Excelências, com fulcro no Art. 219 – Inciso II, Art. 221 - Parágrafo Único, inciso IX , Art. 311 § 1º, Inciso I e art. 312 § 1º, Inciso I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, vem apresentar o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, para apreciação e deliberação deste Soberano Plenário.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2025/CMM**

Com os melhores cumprimentos, valemo-nos do presente, para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento de Vossa Excelência, o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, de nossa iniciativa que visa à concessão de Título Honorífico, A **COMENDA MARIO GUIMARÃES**, (Decreto Legislativo N° 07 de 11/ 10/ 1983) a ser

**Rua Sá e Albuquerque nº 564 – Jaraguá – CEP: 57022-180 – Maceió AL.  
E-mail: gab.allanpierre@maceio.al.leg.br**



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

conferida a personalidades nacionais, que tenham, por qualquer meio, prestado serviços relevantes em prol do desenvolvimento de Maceió, em qualquer ramo de Atividade, no que pretendemos outorgar o referido Título ao Ilustríssimo Sr. **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**, maceioense, casado, atualmente atua como Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

**JUSTIFICATIVA**

Otávio Lessa de Geraldo Santos nasceu em Maceió-AL, tem 64 anos, casado, formado em Administração de Empresas, pela FAESP.IPCA – Faculdade de Administração de Empresas do Estado de São Paulo, filho do casal Geraldo Santos e Noélia Lessa Santos.

Sua trajetória profissional se iniciou em 1976 onde atuou nas áreas contábil, econômica, financeira, administrativa pública e privada. Passou um longo período na Financeira e Banco General Motors do Brasil, onde galgou todos os postos, de Escriturário a Gerente. Posteriormente, como empresário, atuou na área da construção civil, sendo sócio gerente responsável pelas áreas contábil, econômica e financeira.

Retornando à sua terra natal – Alagoas – desenvolveu uma notória carreira na área pública, ocupando diversos postos. Foi Secretário Municipal do Instituto de Planejamento, Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Maceió, Secretário da Unidade Executiva Municipal do Prodetur da Prefeitura Municipal de Maceió, com obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

No Governo do Estado de Alagoas assumiu a Secretaria Estadual de Infraestrutura e a Secretaria Geral de Governo, onde coordenou as ações das demais secretarias de estado e a interlocução com os demais poderes.

O Sr. Otávio Lessa ingressou no Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no cargo de Conselheiro em 22.04.2002, por força da edição do Decreto Legislativo nº 3299/2002, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governado do Estado de Alagoas, datado em 19.04.2002 e

**Rua Sá e Albuquerque nº 564 – Jaraguá – CEP: 57022-180 – Maceió AL.**

**E-mail: gab.allanpierre@maceio.al.leg.br**



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

publicado no Diário Oficial em 22.04.2002. Na Corte de Contas alagoana exerceu a função de Conselheiro Corregedor e Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas biênio 2003/2004, foi reeleito Corregedor para o biênio 2005/2006; assumiu o mandato de Coordenador Geral do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios – PROMOEX do biênio 2007/2008, eleito pelo plenário, em 15/12/2006; assumiu a Vice- Presidência do Tribunal de Contas nos biênios 2008/2009 e 2009/2010, bem como, presidiu a Segunda Câmara Deliberativa do TCE/AL, criada através da Resolução Normativa No. 005/2011, publicada no D.O.E, no dia 14/04/2011 nos biênios 2011/2012 e 2013/2014.

A exemplo de atuações diretas de desenvolvimento da Corte de Contas Alagoana integrou a Comissão encarregada de promover e coordenar a realização do concurso público para os cargos de Procurador do Ministério Público Especial junto ao TCE/AL (\*Portaria 265/2004, datada 24/10/2004 e publicada no Diário Oficial do Estado em 21/10/2004. Em 01/01/2007); presidiu a Comissão encarregada de promover e coordenar à realização do concurso público para os cargos de Procurador do ministério Público Especial junto ao TCE/AL, Auditor, Analista de Sistema, Bibliotecário e Programador (\*Portaria 177/2007, datada 01/06/2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04.06.2007, revogada a Portaria nº 265/2004); presidiu a Comissão encarregada de organizar as atividades oficial e festiva, dos 60 anos do TCE/AL, (Portaria 307/2007, datada 13/09/2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14/09/2007 e presidiu a Comissão encarregada de proceder estudos com vistas a formulação de proposta para reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do TCE/AL (Portaria 106/2009, datada 11/05/2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12/05/2009; na Sessão Plenária de 15.12.2015, foi eleito para ocupar o cargo de Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no biênio 2015/2016, tomando posse em 01.01.2016; foi eleito para ocupar o cargo de Diretor-Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro José Alfredo de Mendonça no biênio

**Rua Sá e Albuquerque nº 564 – Jaraguá – CEP: 57022-180 – Maceió AL.  
E-mail: gab.allanpierre@maceio.al.leg.br**



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

2017/2018, tomando posse em 01.01.2017. e por fim, em 27.12.2018, na Sessão Extraordinária ocorrida no Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas foi eleito pela segunda vez Conselheiro-Presidente da Corte de Contas para o biênio 2019/2020, tomando posse em 01.01.2019, reeleito para o biênio 2021/2022, com data de posse em 01.01.2021. Em 2023 foi eleito ao Cargo de Vice-Presidente da casa, para os biênios em 2023/2024, cargo que ocupa até presente data.

Na esfera nacional, como representante do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, assumiu, ainda, a Vice-Presidência da Atricon Região Nordeste, no biênio 2010/2011; foi eleito 2º. Vice-Presidente de Relações Institucionais do Instituto Rui Barbosa (IRB) para o biênio 2012/2013, com eleição realizada no XXVI Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, no dia 23/11/2011; Assumiu vaga no Comitê Executivo da ASUR/ASUL – Associação de Entidades Oficiais de Controle Público do Mercosul, no biênio 2010/2011 e foi empossado como Secretário Executivo daquela entidade para o biênio 2012/2014.

Além da diversificada atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, o Conselheiro Otávio Lessa de G. Santos, recebeu diversos títulos e homenagens de distintas instituições governamentais e não governamentais, pela sua notável atuação diante da sociedade, títulos estes listados a seguir: Título Benemérito pela Casa da Palavra; Título de Sócio Benemérito da Associação Alagoana de Imprensa, no ano de 1997; Diploma de Agradecimento pela Excelente Cooperação Prestada à Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra da cidade do Rio de Janeiro, no ano de 2001; Colar de Mérito da corte de Contas Ministro José Maria de Alkimin – Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais, no ano de 2003; Medalha de Mérito Judiciário Militar da Justiça Militar do Estado de Alagoas pelos Relevantes Serviços e/ou colaboração Prestados ao Direito Militar e à Justiça Militar Estadual, no ano de 2004; Destaque como Amigo da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Alagoas, no ano de 2007, assumindo, posteriormente, no ano de 2014, o cargo de Conselheiro dessa Entidade; Iniciado na Maçonaria em 04.02.2008, assumindo como Venerável-Mestre

**Rua Sá e Albuquerque nº 564 – Jaraguá – CEP: 57022-180 – Maceió AL.  
E-mail: gab.allanpierre@maceio.al.leg.br**



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

da Loja Maçônica Perfeita Amizade Alagoana em 13.06.2013, com mandato até 13.06.2015 e em 20118 elevado ao elevado ao grau 33, conferido pelo Supremo Conselho do Brasil do Grau 33 para o rito Escocês Antigo e Aceito,; foi eleito Membro Efetivo na Academia Maçônica de Letras de Alagoas – AMLA, em 31 de agosto de 2013, onde ocupa a cadeira de nº. 11, da respectiva Academia e foi eleito em novembro de 2020, Deputado Federal da SAFL–GOB, representante da A...R...L...S.... e Grão Mestre Estadual Eleito – Grande Oriente do Brasil –Alagoas – em 2023/2027.

Recebeu ainda as Comendas Escritor Cipriano Jucá em 2014, Comenda Celebriidade em 2015 e Comenda Cavalheiro de Diamante Comemorativa ao Jubileu de Diamante em 2015, concedidas pela Academia Maceioense de Letras; recebeu a Outorga da Medalha Comemorativa dos 145 anos de Tratado entre o Supremo Conselho do Brasil e Inglaterra e Diploma/Título de Reconhecimento Maçônico concedido através do Ato nº. 077/2015 do Supremo Conselho do Brasil do Grau 33 para o Rito Escocês Antigo e Aceito em 2015; a Medalha do Mérito Institucional “Zumbi dos Palmares” em reconhecimento à notável contribuição para o enrandecimento da Polícia Militar de Alagoas em 2016; o Diploma de Amigo da Engenharia Alagoana, concedido pelo Conselho Regional de Engenharia a Agronomia de Alagoas e Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA – MÚTUA em 2015; o Título em Agradecimento à Participação Ativa no Evento da “Proclamação da Revitalização do Rio São Francisco” – Rotary Clube de Maceió em 2017; o Título de Honraria a Escultura-Símbolo – “O Gaucho”, concedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul em 2017; o Diploma de Mérito SRRF04 em Reconhecimento aos Relevantes Serviços Prestado à Receita Federal e à Sociedade conferido pela Superintendência Regional da receita Federal do Brasil 4ª Região fiscal em 2018; o Prêmio Raimundo Faoro, concedido pela Associação Nacional dos Procuradores Municipais em 2018 e o Colar do Mérito Estadual Governador Siqueira Campos, concedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins em 2018; o Diploma de Mérito SRRF04 em

**Rua Sá e Albuquerque nº 564 – Jaraguá – CEP: 57022-180 – Maceió AL.  
E-mail: gab.allanpierre@maceio.al.leg.br**



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

Reconhecimento aos Relevantes Serviços Prestado à Receita Federal e à Sociedade conferido pela Superintendência Regional da receita Federal do Brasil 4ª Região fiscal em 2018; a Comenda da Grande Ordem Cultural Gente da Gente outorgada pelo Grupo Cultural Gente da Gente 2019; a Homenagem da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Alagoas pela Realização através da Escola de Contas Públicas da 1ª Jornada Itinerante de Aperfeiçoamento Profissional em 2019 e a Comenda Municipalista Graciliano Ramos outorgada pela Associação dos Municípios Alagoanos, pelo valoroso trabalho de estímulo a projetos de capacitação para servidores municipais em 2019.

Como representante do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, recebeu em 01.07.2021, certificado emitido pelo Observatório Social de Brasília que considerou o TCE/AL o 2º Melhor na categoria Mais Econômico. Recebeu em 06 de fevereiro de 2021, o Diploma e a medalha comemorativa do Mérito pelo reconhecimento e importância dos relevantes serviços prestados ao Judiciário de Pernambuco – Recife.

Em 16 de agosto de 2021 foi homenageado com a Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Joaquim Nunes Machado, através do Ato nº 03/2021- MMJ de 31 de maio de 2021 – Recife – Pe. foi homenageado com o Diploma da Medalha de Mérito de Contas Rui Barbosa em reconhecimento aos Relevantes Serviços Prestados para o sistema de Controle Externo Brasileiro – em Brasília -DF 09 de novembro de 2021. Participou do Curso de Extensão universitária da modalidade de difusão: desenvolvimento econômico: porque o brasil parou de crescer e o que fazer para destravar o país. em 31 de março de 2022, Curso de Extensão universitária da modalidade de difusão: ciclo de autos estudos do tribunal de contas: importância da ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento do Brasil, em 26 de agosto de 2022, Em 28 de abril de 2022 foi homenageado com a Medalha do Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme Resolução nº 8/2022 do Colégio de Procurados de Justiça. Foi homenageado com a Medalha ATRICON 30 anos, pelos relevantes serviços prestados ao sistema aos Tribunais de Contas do Brasil, em 09 de

**Rua Sá e Albuquerque nº 564 – Jaraguá – CEP: 57022-180 – Maceió AL.  
E-mail: gab.allanpierre@maceio.al.leg.br**



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

setembro de 2022 –Maceió – AL. Foi homenageado com o Troféu ATRICON 30 anos, pelos relevantes serviços prestados ao sistema aos Tribunais de Contas do Brasil, ao ensejo da comemoração da sua fundação, concede ao presidente Otávio Lessa de Geraldo Santos, em 09 de setembro de 2022– Maceió – AL.

Foi homenageado com o Troféu ATRICON 30 anos, pelos relevantes serviços prestados ao sistema aos Tribunais de Contas do Brasil, ao ensejo da comemoração da sua fundação, concede ao Conselheiro decano Otávio Lessa de Geraldo Santos, em 09 de setembro de 2022 – Maceió – AL. Participou do Curso de Extensão Universitária na modalidade de Difusão: Ciclo de Altos Estudos dos Tribunais de Contas: Geopolítica mundial, conflitos, perspectiva e o papel do Brasil, em 30 de setembro de 2022, participou do Curso de Extensão Universitária na modalidade de Difusão: Ciclo de Altos Estudos dos Tribunais de Contas: As desigualdades e assimetrias brasileiras - desafios para tornar o Brasil mais inclusivo e equilibrado, em 21 de outubro de 2022, São Paulo São Paulo. Foi homenageado com o Diploma Dona Rosa da Fonseca, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2022. Foi homenageado com Diploma de Pedro Ernesto, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em 23 de novembro de 2022. Participou do Curso de Extensão Universitária na modalidade de Difusão: Ciclo de Altos Estudos dos Tribunais de Contas: Aquecimento global, agenda ambiental e desenvolvimento econômico, em 25 de novembro de 2022, São Paulo, Participou do 19º Encontro Internacional de Jurista 22 a 26 de janeiro de 2023, em Funchal, Portugal, participou do Curso de Extensão Universitária na modalidade de Difusão: Ciclo de Altos Estudos dos Tribunais de Contas: Governo digital, novas tecnologias de Big Data, Blockchain e inteligência artificial – como aproveitar os ganhos de produtividade e promover a inclusão digital, em 13 de fevereiro de 2023, em São Paulo, Participou do VII Congresso internacional de Controle e Política Pública, em Salvador – BA, 01 a 03 de março de 2023, Participou da primeira reunião Anual do Secretariado Permanente dos Tribunais de Contas,

**Rua Sá e Albuquerque nº 564 – Jaraguá – CEP: 57022-180 – Maceió AL.  
E-mail: gab.allanpierre@maceio.al.leg.br**



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

Órgãos e Organismos Públicos do Controle Externo da República Argentina, em 15, 16 e 17 de março de 2023, em El Calafate, Argentina. Participou do Curso de Extensão Universitária na modalidade de Difusão: Ciclo de Altos Estudos A ética integridade como elementos fundantes da atuação das instituições, em 28 de abril de 2023. Participou do Curso de Extensão Universitária da modalidade de Difusão: Ciclo de Altos Estudos dos Tribunais de Contas: Federalismo, Centralização, e Descentralização – As vantagens de ser grande sem sufocar as preferências locais, em 31 de maio de 2023, em São Paulo. Participou 2º Laboratório de boas práticas dos Tribunais de Contas – LabTCs, em 21 a 23 de junho de 2023, em Cuiabá- MT, Participou Curso de Extensão universitária da modalidade de difusão: democracia, populismo, informação e desinformação risco e possibilidades, em 25 de agosto de 2023. No ano de 2023 participou do VII Seminário Ibero-americano de Direito e Controle, de 18 à 21 de setembro em Lisboa – Portugal, participou do III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, de 28 de novembro a 1º de dezembro de 2023, em Fortaleza- CE, participou da 2ª reunião da Diretoria da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON – Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas - ENCCO 2024, nos dias 18 a 20 de junho em Aracaju - Sergipe, participou do XII Fórum de Lisboa, nos dias 25 a 29 de junho de 2024 em Portugal, participou da Segunda Reunião Anual de Secretariado Permanente de Tribunais de Contas – nos dias 03, 04 e 05 de julho em Buenos Aires/Argentina. Participou do 1º Encontro Nacional de Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas, nos dias 1 e 2 de agosto de 2024, em Recife – PE.

O Venerável Mestre da Loja Maçônica Segredo 33 N°4, foi homenageado com um diploma e medalha Jubileu de Safira, comemorativa aos 65 anos da A.R.L.S.: Segredo 33 n°4, pelos relevantes e extraordinários serviços prestados a essa. Dado, em Maceió- AL, no dia 06 setembro de 2024. participou da 3ª Reunião da Diretoria da Associação dos Membros Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, Biênio 2024/2025, no dia 8 de outubro de 2024

**Rua Sá e Albuquerque nº 564 – Jaraguá – CEP: 57022-180 – Maceió AL.  
E-mail: gab.allanpierre@maceio.al.leg.br**



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

em João Pessoa – Paraíba. Participou do IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil entre os dias 11 a 14 de novembro de 2024, realizada na cidade de Foz do Iguaçu- PR. Ministério Público do Estado de Alagoas concede menção honrosa á OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS pelos relevantes serviços prestados ao Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos de Alagoas (PLID/AL), no dia 24 de fevereiro de 2025, cerimônia realizada na cidade de Maceió -AL. Recebeu a nomeação de Eminente Vice-Cônsul de Honra do Apostolado da Nobre Ordem dos Cavaleiros de Santa Cruz por meio da resolução nº 123 do dia 29 de março de 2025.

Pelos motivos acima expostos, nada mais justo que esta casa legislativa, reconheça a importância do trabalho e dos serviços relevantes prestados pelo profissional exemplar e por sua contribuição ao município de Maceió. Esperamos contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação desta justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e apreço.

Sala de Reuniões,  
Às Comissões Competentes.

**Maceió, 12 de Maio de 2025.**

**ALLAN PIERRE**

Vereador de Maceió MDB-AL

**Rua Sá e Albuquerque nº 564 – Jaraguá – CEP: 57022-180 – Maceió AL.  
E-mail: gab.allanpierre@maceio.al.leg.br**



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**PLENÁRIO - PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE**

**Processo N° : 05140022 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 85/2025**

**Interessado : VEREADOR ALLAN PIERRE**

**Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA MARIO GUIMARÃES AO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS E CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS.**

**D E S P A C H O**

Após a leitura no Prolongamento do Expediente, encaminhe-se à CCJRF.

**Maceió/AL, 01 de junho de 2025.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Gustavo Rodrigues Rocha, CPF Nº 058.544.434-06 em 01 de junho de 2025 às 17h47.*



---

**Gustavo Rodrigues Rocha  
Diretor Superintendente**



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N° : 05140022 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 85/2025**

**Interessado : VEREADOR ALLAN PIERRE**

**Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA MARIO GUIMARÃES AO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS E CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS.**

**D E S P A C H O**

Maceió/AL, 23 de junho de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Olívia Coimbra Tenório Vilaça, CPF Nº 014.516.524-88 em 23 de junho de 2025 às 10h57.*



---

**Olívia Coimbra Tenório Vilaça  
Vereadora**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

#### PARECER N° 50/2025 - CCJRF

PROCESSO N°:05140022/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°: 85/2025

AUTOR: VEREADOR ALLAN PIERRE

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

#### I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para análise o Projeto de Decreto Legislativo nº 85/2025 de autoria do ilustre Vereador ALLAN PIERRE, que **"CONCESSÃO DA COMENDA MÁRIO GUIMARÃES AO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS E CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS."**

#### II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Justificando sua proposição, o nobre Vereador tem como objetivo destacar o impacto positivo que Otávio Lessa de Geraldo Santos tem no município alagoano. Com amplos serviços na área Pública de nosso município, assumiu alguns cargos de Secretaria e de chefia ao longo dos anos.

#### III - FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL

Tratamos aqui de uma proposta de Lei Ordinária e, por isso, salvaguardado pelo artigo 38 da Lei Orgânica do Município – LOM, e artigo 221, Parágrafo Único, IX, do Regimento Interno, garante-se a legitimidade desta proposição.

*In verbis:*

Art. 38 . Os Decretos Legislativos e as Resoluções serão elaborados e expedidos na conformidade de que dispuser o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 221. Os Projetos de Decreto Legislativo, destinam-se a regular as matérias de exclusiva competência da Câmara Municipal que tenha efeito externo. A iniciativa dos projetos compete:

[...]



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

Parágrafo único. Constituem matéria de Projeto de Decreto Legislativo:

(...) IX IX - concessão de títulos honoríficos;

(...)

Podemos destacar a autonomia do Município em legislar sobre assuntos de interesse local, conforme o disposto no artigo 30 da nossa Carta Magna vigente.

*In verbis:*

Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Cumpre salientar que esta Comenda está positivada no Regimento Interno desta casa em seu art. 312, §2º, I.

### IV – VOTO

Portanto, pelos motivos aqui apresentados, **VOTO PELO PROSEGUIMENTO** do projeto de Decreto Legislativo nº. 85/2025.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 26 de Agosto de 2025.

*Aldo Loureiro*  
ALDO LOUREIRO  
Relator

Favorável      Contrário      Abstenção

OLIVIA TENORIO			
SILVANIA BARBOSA			
DEL PRADO	THIAGO	<i>T.P.</i>	
CAL MOREIRA		<i>Cal Moreira</i>	
SIDERLANE MENDONÇA			
LEONARDO DIAS		<i>L.D.</i>	



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO**

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**DESPACHO**

PROCESSO N°:05140022/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°: 85/2025

AUTOR: VEREADOR ALLAN PIERRE

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

Assunto: PROJETO DE LEI QUE “CONCESSÃO DA COMENDA MARIO GUIMARÃES AO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS E CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS”.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para providências.

Maceió, 02 de setembro de 2025

*Aldo Loureiro*  
**ALDO LOUREIRO**

Vereador



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N° : 05140022 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 85/2025**

**Interessado : VEREADOR ALLAN PIERRE**

**Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA MARIO GUIMARÃES AO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS E CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS.**

**D E S P A C H O**

Maceió/AL, 02 de setembro de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Olívia Coimbra Tenório Vilaça, CPF Nº 014.516.524-88 em 02 de setembro de 2025 às 11h52.*



---

**Olívia Coimbra Tenório Vilaça  
Vereadora**

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL /**  
**PROCESSO N°:05140022/2025.**

**PARECER**

**PROCESSO N°:05140022/2025.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°: 85/2025**

**AUTOR: VEREADOR ALLAN PIERRE**

**RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO**

**I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão para análise o Projeto de Decreto Legislativo nº 85/2025 de autoria do ilustre Vereador ALLAN PIERRE, que “**CONCESSÃO DA COMENDA MÁRIO GUIMARÃES AO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS E CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS.**”

**II – ANÁLISE**

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Justificando sua proposição, o nobre Vereador tem como objetivo destacar o impacto positivo que Otávio Lessa de Geraldo Santos tem no município alagoano. Com amplos serviços na área Pública de nosso município, assumiu alguns cargos de Secretaria e de chefia ao longo dos anos.

**III - FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL**

Tratamos aqui de uma proposta de Lei Ordinária e, por isso, salvaguardado pelo artigo 38 da Lei Orgânica do Município – LOM, e artigo 221, Parágrafo Único, IX, do Regimento Interno, garante-se a legitimidade desta proposição.

*In verbis:*

Art. 38 . Os Decretos Legislativos e as Resoluções serão elaborados e expedidos na conformidade de que dispuser o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 221. Os Projetos de Decreto Legislativo, destinam-se a regular as matérias de exclusiva competência da Câmara Municipal que tenha efeito externo. A iniciativa dos projetos compete:

[...]

Parágrafo único. Constituem matéria de Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

IX IX - concessão de títulos honoríficos;

(...)

Podemos destacar a autonomia do Município em legislar sobre assuntos de interesse local, conforme o disposto no artigo 30 da nossa Carta Magna vigente.

*In verbis:*

Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Cumpre salientar que esta Comenda está positivada no Regimento Interno desta casa em seu art. 312, §2º, I.

**IV – VOTO**

Portanto, pelos motivos aqui apresentados, **VOTO PELO PROSSEGUIMENTO** do projeto de Decreto Legislativo nº.

85/2025.  
É o Parecer.  
S.M.J.  
Sala das Comissões, em 26 de agosto de 2025.

**ALDO LOUREIRO**  
Relator

**VOTOS FAVORÁVEIS:**  
DELEGADO THIAGO PRADO  
CAL MOREIRA  
LEONARDO DIAS

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**09AA9374

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município  
de Maceió no dia 10/09/2025. Edição 7247  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**Processo N° : 05140022 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 85/2025**

**Interessado : VEREADOR ALLAN PIERRE**

**Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA MARIO GUIMARÃES AO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS E CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS.**

**D E S P A C H O**

Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Leonardo da Fonseca Dias, CPF Nº 030.845.004-36 em 17 de setembro de 2025 às 13h29.*



---

**Leonardo da Fonseca Dias  
Vereador**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE**  
**PARECER Nº 25 DE 2025**

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALLAN PIERRE, QUE “CONCEDE A COMENDA MÁRIO GUIMARÃES AO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS E CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS.”**

Relatora: **Vereadora Teca Nelma**

## I – RELATÓRIO

O presente parecer trata da análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025, de iniciativa do Vereador Allan Pierre, que propõe a concessão da Comenda Mário Guimarães, instituída pelo Decreto Legislativo nº 07/1983, ao Sr. **Otávio Lessa de Geraldo Santos**, Administrador de Empresas e atual Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em reconhecimento à sua notória trajetória profissional e aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento de Maceió e de Alagoas.

Nascido em Maceió, Otávio Lessa é formado em Administração de Empresas pela FAESP/IPCA e possui extensa carreira nas áreas contábil, econômica, financeira e de gestão pública e privada. Atuou no setor bancário e empresarial antes de retornar a Alagoas, onde exerceu cargos estratégicos na Prefeitura de Maceió e no Governo do Estado.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

Em 2002 ingressou como Conselheiro do TCE/AL, onde exerceu funções de Corregedor, Ouvidor, Vice-Presidente e Presidente da Corte em mais de um mandato. Também atuou em entidades nacionais e internacionais ligadas ao controle externo, como Atricon, IRB e ASUR/ASUL.

Recebeu inúmeras homenagens, títulos e comendas ao longo de sua carreira, incluindo reconhecimentos de instituições governamentais, acadêmicas e da sociedade civil. Sua atuação o consagrou como liderança de destaque na gestão pública e no controle de contas.

O projeto justifica-se pela relevância da trajetória do homenageado e pela simbologia da Comenda Mário Guimarães, destinada a personalidades que contribuíram para o progresso de Maceió.

## **II – ANÁLISE**

A proposição encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, que autoriza a concessão de comendas a cidadãos que se destacam por méritos pessoais e profissionais.

Do ponto de vista jurídico, não há vícios de constitucionalidade ou ilegalidade, visto que a concessão de honrarias é competência legislativa da Câmara. Do ponto de vista social e institucional, a homenagem é plenamente pertinente, considerando a trajetória de Otávio Lessa e sua contribuição para a administração pública e o fortalecimento do controle externo.

Ademais, a medida possui caráter simbólico, sem implicar em custos para o erário, o que garante sua plena regularidade orçamentária.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Diante disso, a Comissão entende que a proposição é juridicamente adequada, socialmente meritória e institucionalmente relevante.

**III – VOTO**

Pelas razões expostas, o voto desta relatoria é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025, de autoria do Vereador Allan Pierre, por se tratar de matéria legal, constitucional, socialmente meritória e de relevante valor para o Município de Maceió.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 25 de setembro de 2025.

**Teca Nelma**  
Vereadora

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

**VOTOS CONTRÁRIOS:**

**ABSTENÇÕES:**



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**Processo N° : 05140022 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 85/2025**

**Interessado : VEREADOR ALLAN PIERRE**

**Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA MARIO GUIMARÃES AO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS E CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS.**

**DESPACHO**

Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial.

**Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.**



**Documento assinado eletronicamente por CPF N° 030.845.004-36 - Leonardo da Fonseca Dias, Vereador em 29 de setembro de 2025 às 16h53.**



**A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.**

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE /**  
**PARECER N° 25 DE 2025.**

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, TURISMO E ESPORTE, SOBRE O  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°  
008/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALLAN  
PIERRE, QUE “CONCEDE A COMENDA MÁRIO  
GUIMARÃES AO ADMINISTRADOR DE  
EMPRESAS E CONSELHEIRO DO TRIBUNAL  
DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS,  
OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS.”

**RELATORA: VEREADORA TECA NELMA**

**I – RELATÓRIO**

O presente parecer trata da análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025, de iniciativa do Vereador Allan Pierre, que propõe a concessão da Comenda Mário Guimarães, instituída pelo Decreto Legislativo nº 07/1983, ao Sr. **Otávio Lessa de Geraldo Santos**, Administrador de Empresas e atual Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em reconhecimento à sua notória trajetória profissional e aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento de Maceió e de Alagoas.

Nascido em Maceió, Otávio Lessa é formado em Administração de Empresas pela FAESP/IPCA e possui extensa carreira nas áreas contábil, econômica, financeira e de gestão pública e privada. Atuou no setor bancário e empresarial antes de retornar a Alagoas, onde exerceu cargos estratégicos na Prefeitura de Maceió e no Governo do Estado.

Em 2002 ingressou como Conselheiro do TCE/AL, onde exerceu funções de Corregedor, Ouvidor, Vice-Presidente e Presidente da Corte em mais de um mandato. Também atuou em entidades nacionais e internacionais ligadas ao controle externo, como Atricon, IRB e ASUR/ASUL.

Recebeu inúmeras homenagens, títulos e comendas ao longo de sua carreira, incluindo reconhecimentos de instituições governamentais, acadêmicas e da sociedade civil. Sua atuação o consagrou como liderança de destaque na gestão pública e no controle de contas.

O projeto justifica-se pela relevância da trajetória do homenageado e pela simbologia da Comenda Mário Guimarães, destinada a personalidades que contribuíram para o progresso de Maceió.

**II – ANÁLISE**

A proposição encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, que autoriza a concessão de comendas a cidadãos que se destacam por méritos pessoais e profissionais.

Do ponto de vista jurídico, não há vícios de constitucionalidade ou ilegalidade, visto que a concessão de honrarias é competência legislativa da Câmara. Do ponto de vista social e institucional, a homenagem é plenamente pertinente, considerando a trajetória de Otávio Lessa e sua contribuição para a administração pública e o fortalecimento do controle externo.

Ademais, a medida possui caráter simbólico, sem implicar em custos para o erário, o que garante sua plena regularidade orçamentária.

Diante disso, a Comissão entende que a proposição é juridicamente adequada, socialmente meritória e institucionalmente relevante.

**III – VOTO**

Pelas razões expostas, o voto desta relatoria é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025, de autoria do Vereador Allan Pierre, por se tratar de matéria legal, constitucional, socialmente meritória e de relevante valor para o Município de Maceió.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 25 de setembro de 2025.

*TECA NELMA*

Vereadora

**VOTOS FAVORÁVEIS:**  
LEONARDO DIAS  
DAVID EMPREGOS  
JÔNATAS OMENA

**VOTOS CONTRÁRIOS:**

**ABSTENÇÕES:**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**CDF0DB76

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 01/10/2025. Edição 7260

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**Processo N° : 05140022 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 85/2025**

**Interessado : VEREADOR ALLAN PIERRE**

**Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA MARIO GUIMARÃES AO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS E CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS.**

**DESPACHO**

Encaminhe-se para Presidência para ser pautado na ordem dia.

**Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.**



**Documento assinado eletronicamente por CPF N° 030.845.004-36 - Leonardo da Fonseca Dias, Vereador em 01 de outubro de 2025 às 11h03.**



**A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.**



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025 – GVAP/CMM**

Concessão da Comenda **SENADOR AURÉLIO VIANA** à Economista e Empresária **LARISSA MARANHÃO ROCHA**.

A Sua Excelência o Senhor,  
**Francisco Holanda Costa Filho**,  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Excelentíssimo Vereador **ALLAN PIERRE VASCONCELOS**, com endereço eletrônico gab.allanpierre@maceio.al.leg.br, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossas Excelências, com fulcro no Art. 219 – Inciso II, Art. 221- Parágrafo Único, inciso IX , Art. 311 § 1º, Inciso I e art. 312 § 1º, Inciso IX, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, vem apresentar o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, para apreciação e deliberação deste Soberano Plenário.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2025/CMM**

Com os melhores cumprimentos, valemo-nos do presente, para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento de Vossa Excelênci, o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, de nossa iniciativa que visa à concessão de Título Honorífico, À COMENDA SENADOR AURÉLIO VIANA (DECRETO

**Rua Sá e Albuquerque nº 564 – Jaraguá – CEP: 57022-180 – Maceió AL.  
E-mail: gab.allanpierre@maceio.al.leg.br**



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

**LEGISLATIVO Nº 311 DE 26/11/2003), destinada a personalidades, entidades e instituições nacionais e locais, que tenham prestado relevantes serviços na área de educação e conhecimento em prol do Município de Maceió, no que pretendemos outorgar o referido Título à Ilustríssima Sra. LARISSA MARANHÃO ROCHA, maceioense, casada, atualmente sócia da Empresa Startup Bilionária BREX, sediada no Vale Silício, Califórnia - Estados Unidos, atuando no ramo de finanças.**

**JUSTIFICATIVA**

A Economista e Empresária, **LARISSA MARANHÃO ROCHA**, alagoana da Cidade de Maceió, filha de Renata Ehrhardt Maranhão Rocha e de Tarcísio José Oliveira Rocha, casada com Griffin Kilber, possui uma história admirável, a qual sempre foi pautada pela dedicação incessante aos estudos e trabalho.

A alagoana sempre foi uma aluna exemplar, com início de sua vida estudantil em 1996, na Escola Monteiro Lobato, a qual permaneceu até 2007, e finalizou o ensino médio de 2008 a 2011 no Colégio Motivo. Durante o ensino médio, em Maceió, Larissa passava boa parte do dia se preparando para o SAT (Scholastic Assessment Test), exame que é requisito de admissão para universidades americanas.

Larissa soube desde pequena que queria estudar Economia, influenciada pelo avô, enquanto outras crianças tinham interesse pelo universo espacial, esporte ou em seguir os passos dos pais, os Sistemas Econômicos era o que despertavam a sua curiosidade. Toda sua dedicação aos estudos lhe redeu excelentes resultados, com nota 1000 em redação no ENEM, esta foi aprovada em Economia na UFRJ, bem como prestou exame e conseguiu aprovação em diversas universidades como: Harvard, Columbia, UPenn, Brown, Georgetown, Tufts, Northeastern, entre outras. Optou por estudar em Harvard, fez intercâmbio voluntário e mergulhou em atividades extracurriculares.

Além disso, registra-se que Larissa Maranhão foi tesoureira da turma de graduação de 2017 (cargo vitalício), Presidente do tradicional dormitório Eliot House, Co-fundadora e membro da Brazil Conference e estudou com professores renomados, como Larry Summer, ex-secretário do tesouro dos EUA, que foi seu orientador no TCC e hoje investidor na Brex.

Esta Alagoana foi sócia e primeira contratada da Brex, startup bilionária brasileira que atua oferecendo crédito para outras startups.

**Rua Sá e Albuquerque nº 564 – Jaraguá – CEP: 57022-180 – Maceió AL.  
E-mail: gab.allanpierre@maceio.al.leg.br**



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

O esforço deu frutos, hoje ela lidera parcerias estratégicas e mora no Vale do Silício, onde continua a expandir sua atuação no cenário global de tecnologia e inovação.

Entre as suas premiações e reconhecimentos, destacam-se: em 2012 recebeu o Prêmio Jovens Inspiradores da Veja & Fundação Estudar; em 2020, foi eleita pela Forbes como uma das 90 jovens mais promissoras do Brasil; entre 2021 e 2023, fez parte do Conselho da Fundação Estudar, ajudando a inspirar e guiar novas gerações de líderes brasileiros; e, reconhecida por Nizan Guanaes, como “a Davos Brasileira”.

Pelos motivos acima expostos, nada mais justo que esta casa legislativa, reconheça a importância do trabalho, bem como dos relevantes serviços prestados pela profissional exemplar e por sua contribuição tanto ao município de Maceió quanto para todo o Brasil. Esperamos contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação desta justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e apreço.

Sala de Reuniões,  
Às Comissões Competentes.

**Maceió, 12 de maio de 2025.**

**ALLAN PIERRE**  
Vereador de Maceió MDB-AL

**Rua Sá e Albuquerque nº 564 – Jaraguá – CEP: 57022-180 – Maceió AL.  
E-mail: gab.allanpierre@maceio.al.leg.br**



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**PLENÁRIO - PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE**

**Processo N° : 05150034 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 87/2025**

**Interessado : VEREADOR ALLAN PIERRE**

**Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA SENADOR AURÉLIO VIANA À ECONOMISTA E EMPRESÁRIA LARISSA MARANHÃO ROCHA.**

**D E S P A C H O**

Após a leitura no Prolongamento do Expediente, encaminhe-se à CCJRF.

**Maceió/AL, 04 de junho de 2025.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Gustavo Rodrigues  
Rocha, CPF Nº 058.544.434-06 em 04 de junho de 2025 às  
18h49.*



---

**Gustavo Rodrigues Rocha  
Diretor Superintendente**



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N° : 05150034 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 87/2025**

**Interessado : VEREADOR ALLAN PIERRE**

**Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA SENADOR AURÉLIO VIANA À ECONOMISTA E EMPRESÁRIA LARISSA MARANHÃO ROCHA.**

**D E S P A C H O**

Maceió/AL, 23 de junho de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Olívia Coimbra Tenório Vilaça, CPF Nº 014.516.524-88 em 28 de agosto de 2025 às 15h36.*



---

**Olívia Coimbra Tenório Vilaça  
Vereadora**



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DOS VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJRF**  
**PARECER Nº 048/2025 GVCM**

**Processo:** 05150034

**Projeto de Decreto Legislativo:** 87/2025

**Autor(a):** Vereador Allan Pierre

**Relator:** Vereador Cal Moreira

**I - RELATÓRIO:**

Vem ao exame desta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final - CCJRF, na forma do artigo 63, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo de nº 87/2025, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Allan Pierre, que “CONCEDE A COMENDA SENADOR AURÉLIO VIANA À ECONOMISTA E EMPRESÁRIA LARISSA MARANHÃO ROCHA”.

É o relatório.

**II - ANÁLISE:**

Nos termos do artigo 63, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, se manifestar sobre todos assuntos quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e regimental, não podendo tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno.

Antes de adentrar à análise específica de sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, faz-se necessário, primeiramente, examinar as regras de competência municipal de legislar, as quais estão expressamente previstas na Constituição Federal, nos incisos I e II, do artigo 30, vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

- I - legislar sobre assuntos de interesse local;
- II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.

Além disso, o artigo 6º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Prosseguindo, a proposição visa homenagear a cidadã mencionada, em reconhecimento a seus relevantes serviços prestados à sociedade, por meio da concessão de honraria simbólica conferida pelo Poder Legislativo Municipal.

A matéria em exame está amparada no princípio da autonomia do Poder Legislativo Municipal, que assegura à Câmara Municipal a prerrogativa de regular, mediante decreto legislativo, matérias de sua competência exclusiva, como é o caso da concessão de honrarias e títulos simbólicos.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DOS VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

Nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Maceió, é de competência do Poder Legislativo a concessão de comendas, medalhas e outras formas de reconhecimento público, cabendo ao plenário decidir sobre a aprovação da matéria, mediante a tramitação regular do respectivo Projeto de Decreto Legislativo.

Ressalta-se que a proposição em análise não cria obrigações para o Poder Executivo, não implica aumento de despesas públicas, tampouco interfere na esfera de competência de outros entes federativos, razão pela qual não há vícios de constitucionalidade ou ilegalidade que a impeçam de seguir sua tramitação.

Sendo assim, nos aspectos legais, constitucionais e regimentais, o Projeto de Lei em análise está em conformidade com os princípios normativos aplicáveis, não apresentando vícios de constitucionalidade ou ilegalidade que impeçam sua tramitação e eventual aprovação.

Por fim, cumpre esclarecer que a presente Comissão de Constituição e Justiça limita-se à apreciação dos aspectos formais e constitucionais da proposição, não lhe cabendo, neste momento, a análise de mérito. Ressalta-se que, por se tratar de projeto que visa à concessão de título honorífico, a avaliação do mérito da homenagem deverá ser realizada pelas comissões temáticas específicas, bem como, oportunamente, pelo Plenário desta Casa Legislativa.

### III - VOTO

Pelo exposto, o voto é pela CONSTITUCIONALIDADE ao Projeto de Decreto Legislativo nº 87/2025, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Allan Pierre, que “CONCEDE A COMENDA SENADOR AURÉLIO VIANA À ECONOMISTA E EMPRESÁRIA LARISSA MARANHÃO ROCHA”.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2025.

*Claudio Moreira da Silva*  
CLAUDIO MOREIRA DA SILVA  
Vereador

VEREADOR(A)	VOTOS FAVORÁVEIS	VOTOS CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
OLÍVIA TENÓRIO			
LEONARDO DIAS			
THIAGO PRADO			
SIDERLANE MENDONÇA			
ALDO LOUREIRO			
SILVANIA BARBOSA			



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N° : 05150034 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 87/2025**

**Interessado : VEREADOR ALLAN PIERRE**

**Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA SENADOR AURÉLIO VIANA À ECONOMISTA E EMPRESÁRIA LARISSA MARANHÃO ROCHA.**

**D E S P A C H O**

Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Olívia Coimbra Tenório Vilaça, CPF Nº 014.516.524-88 em 28 de agosto de 2025 às 15h37.*



---

**Olívia Coimbra Tenório Vilaça  
Vereadora**

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL –**  
**CCJRF / PROCESSO: 05150034.**

**PARECER**

**PROCESSO: 05150034.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 87/2025**

**AUTOR(A): VEREADOR ALLAN PIERRE**

**RELATOR: VEREADOR CAL MOREIRA**

**I - RELATÓRIO:**

Vem ao exame desta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final - CCJRF, na forma do artigo 63, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo de nº 87/2025, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Allan Pierre, que “CONCEDE A COMENDA SENADOR AURÉLIO VIANA À ECONOMISTA E EMPRESÁRIA LARISSA MARANHÃO ROCHA”.

É o relatório.

**II - ANÁLISE:**

Nos termos do artigo 63, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, se manifestar sobre todos assuntos quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e regimental, não podendo tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno.

Antes de adentrar à análise específica de sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, faz-se necessário, primeiramente, examinar as regras de competência municipal de legislar, as quais estão expressamente previstas na Constituição Federal, nos incisos I e II, do artigo 30, vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber. Além disso, o artigo 6º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Prosseguindo, a proposição visa homenagear a cidadã mencionada, em reconhecimento a seus relevantes serviços prestados à sociedade, por meio da concessão de honraria simbólica conferida pelo Poder Legislativo Municipal.

A matéria em exame está amparada no princípio da autonomia do Poder Legislativo Municipal, que assegura à Câmara Municipal a prerrogativa de regular, mediante decreto legislativo, matérias de sua competência exclusiva, como é o caso da concessão de honrarias e títulos simbólicos.

Nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Maceió, é de competência do Poder Legislativo a concessão de comendas, medalhas e outras formas de reconhecimento público, cabendo ao plenário decidir sobre a aprovação da matéria, mediante a tramitação regular do respectivo Projeto de Decreto Legislativo.

Ressalta-se que a proposição em análise não cria obrigações para o Poder Executivo, não implica aumento de despesas públicas, tampouco interfere na esfera de competência de outros entes federativos, razão pela qual não há vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade que a impeçam de seguir sua tramitação.

Sendo assim, nos aspectos legais, constitucionais e regimentais, o Projeto de Lei em análise está em conformidade com os princípios normativos aplicáveis, não apresentando vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade que impeçam sua tramitação e eventual aprovação.

Por fim, cumpre esclarecer que a presente Comissão de Constituição e Justiça limita-se à apreciação dos aspectos formais e constitucionais da proposição, não lhe cabendo, neste momento, a análise de mérito. Ressalta-se que, por se tratar de projeto que visa à concessão de título honorífico, a avaliação do mérito da homenagem deverá ser realizada pelas comissões temáticas específicas, bem como, oportunamente, pelo Plenário desta Casa Legislativa.

### **III - VOTO**

Pelo exposto, o voto é pela CONSTITUCIONALIDADE ao Projeto de Decreto Legislativo nº 87/2025, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Allan Pierre, que “CONCEDE A COMENDA SENADOR AURÉLIO VIANA À ECONOMISTA E EMPRESÁRIA LARISSA MARANHÃO ROCHA”.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2025.

***CLAUDIO MOREIRA DA SILVA***

Vereador

### **VOTOS FAVORÁVEIS:**

Leonardo Dias

Thiago Prado

Aldo Loureiro

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**22B2EDCA

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 01/09/2025. Edição 7240

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE**  
**PARECER N° 23 DE 2025**

**PARECER DA COMISSÃO DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E  
ESPORTE, SOBRE O PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO N° \_\_\_\_/2025,  
DE AUTORIA DO VERADOR ALLAN  
PIERRE, QUE “CONCEDE A COMENDA  
SENADOR AURÉLIO VIANA Á  
ECONOMISTA E EMPRESÁRIA  
LARISSA MARANHÃO ROCHA”**

Relatora: Vereadora Tecá Nelma

### I – RELATÓRIO

O presente parecer trata da análise do Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_/2025, de iniciativa do Vereador Allan Pierre, que propõe a concessão da Comenda Senador Aurélio Viana, instituída pelo Decreto Legislativo nº 311/2003, à Sra. Larissa Maranhão Rocha, em reconhecimento à sua destacada trajetória acadêmica, profissional e empresarial, bem como pela relevante contribuição ao desenvolvimento educacional, tecnológico e econômico, no Brasil e no exterior.

Natural de Maceió, Larissa Maranhão Rocha construiu um currículo de excelência, sendo aprovada em diversas universidades renomadas, dentre elas Harvard, Columbia, UPenn e Brown, optando por cursar Economia em Harvard. Durante sua formação, atuou como tesoureira vitalícia da turma, presidente do dormitório Eliot House, co-fundadora da Brazil Conference e aluna de grandes referências, como Larry Summers, ex-secretário do Tesouro dos EUA.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

Atualmente, Larissa é sócia da startup bilionária Brex, sediada no Vale do Silício (EUA), onde lidera parcerias estratégicas e contribui para o fortalecimento do ecossistema de inovação global. Entre seus reconhecimentos destacam-se:

- Prêmio Jovens Inspiradores (Veja & Fundação Estudar, 2012);
- Inclusão na lista da Forbes como uma das 90 jovens mais promissoras do Brasil (2020);
- Participação no Conselho da Fundação Estudar (2021-2023);
- Destaque nacional como liderança feminina referência no setor de tecnologia.

O projeto tem como objetivo valorizar uma profissional que leva o nome de Maceió para o cenário mundial, reforçando o papel da educação, da inovação e do empreendedorismo como vetores de desenvolvimento humano, social e econômico.

## **II – ANÁLISE**

A proposição está em plena conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió e com a legislação vigente, cabendo ao Poder Legislativo conceder comendas e honrarias a personalidades que se destacam pelo mérito de suas ações.

Sob o ponto de vista educacional, cultural e institucional, a homenagem à Sra. Larissa Maranhão Rocha revela-se plenamente pertinente, considerando sua trajetória marcada pela excelência acadêmica e pelo impacto de sua atuação no cenário internacional.

Além disso, a Comenda Senador Aurélio Viana tem natureza simbólica, sem qualquer impacto financeiro para o erário, o que garante a regularidade orçamentária e a viabilidade da proposta.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

A Comissão entende que o projeto é juridicamente adequado, socialmente relevante e culturalmente meritório, cumprindo integralmente os requisitos legais e regimentais.

### III – VOTO

Pelas razões expostas, o voto desta relatoria é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_/2025, de autoria do Vereador Allan Pierre, por entender que a matéria é legal, constitucional, socialmente meritória e de reconhecido valor para o Município de Maceió.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 03 de setembro de 2025.

**Teca Nelma**  
Vereadora

#### VOTOS FAVORÁVEIS:

#### VOTOS CONTRÁRIOS:

#### ABSTENÇÕES:



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**Processo N° : 05150034 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 87/2025**

**Interessado : VEREADOR ALLAN PIERRE**

**Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA SENADOR AURÉLIO VIANA À ECONOMISTA E EMPRESÁRIA LARISSA MARANHÃO ROCHA.**

**DESPACHO**

Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial.

**Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.**



**Documento assinado eletronicamente por CPF N° 030.845.004-36 - Leonardo da Fonseca Dias, Vereador em 29 de setembro de 2025 às 16h49.**



**A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.**

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE /**  
**PARECER N° 23 DE 2025.**

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, TURISMO E ESPORTE, SOBRE O  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°  
\_\_\_\_/2025, DE AUTORIA DO VERADOR ALLAN  
PIERRE, QUE “CONCEDE A COMENDA  
SENADOR AURÉLIO VIANA Á ECONOMISTA E  
EMPRESÁRIA LARISSA MARANHÃO ROCHA”

**RELATORA: VEREADORA TECA NELMA**

**I – RELATÓRIO**

O presente parecer trata da análise do Projeto de Decreto Legislativo n° \_\_\_\_/2025, de iniciativa do Vereador Allan Pierre, que propõe a concessão da Comenda Senador Aurélio Viana, instituída pelo Decreto Legislativo n° 311/2003, à Sra. Larissa Maranhão Rocha, em reconhecimento à sua destacada trajetória acadêmica, profissional e empresarial, bem como pela relevante contribuição ao desenvolvimento educacional, tecnológico e econômico, no Brasil e no exterior.

Natural de Maceió, Larissa Maranhão Rocha construiu um currículo de excelência, sendo aprovada em diversas universidades renomadas, dentre elas Harvard, Columbia, UPenn e Brown, optando por cursar Economia em Harvard. Durante sua formação, atuou como tesoureira vitalícia da turma, presidente do dormitório Eliot House, co-fundadora da Brazil Conference e aluna de grandes referências, como Larry Summers, ex-secretário do Tesouro dos EUA.

Atualmente, Larissa é sócia da startup bilionária Brex, sediada no Vale do Silício (EUA), onde lidera parcerias estratégicas e contribui para o fortalecimento do ecossistema de inovação global. Entre seus reconhecimentos destacam-se:

- Prêmio Jovens Inspiradores (Veja & Fundação Estudar, 2012);
- Inclusão na lista da Forbes como uma das 90 jovens mais promissoras do Brasil (2020);
- Participação no Conselho da Fundação Estudar (2021-2023);
- Destaque nacional como liderança feminina referência no setor de tecnologia.

O projeto tem como objetivo valorizar uma profissional que leva o nome de Maceió para o cenário mundial, reforçando o papel da educação, da inovação e do empreendedorismo como vetores de desenvolvimento humano, social e econômico.

**II – ANÁLISE**

A proposição está em plena conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió e com a legislação vigente, cabendo ao Poder Legislativo conceder comendas e honrarias a personalidades que se destacam pelo mérito de suas ações.

Sob o ponto de vista educacional, cultural e institucional, a homenagem à Sra. Larissa Maranhão Rocha revela-se plenamente pertinente, considerando sua trajetória marcada pela excelência acadêmica e pelo impacto de sua atuação no cenário internacional.

Além disso, a Comenda Senador Aurélio Viana tem natureza simbólica, sem qualquer impacto financeiro para o erário, o que garante a regularidade orçamentária e a viabilidade da proposta.

A Comissão entende que o projeto é juridicamente adequado, socialmente relevante e culturalmente meritório, cumprindo integralmente os requisitos legais e regimentais.

**III – VOTO**

Pelas razões expostas, o voto desta relatoria é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo n° \_\_\_\_/2025, de autoria do Vereador Allan Pierre, por entender que a matéria é legal, constitucional, socialmente meritória e de reconhecido valor para o Município de Maceió.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 03 de setembro de 2025.

**TECA NELMA**  
Vereadora

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

**LEONARDO DIAS  
DAVID EMPREGOS  
JÔNATAS OMENA**

**VOTOS CONTRÁRIOS:**

**ABSTENÇÕES:**

**Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:1E5FCC59**

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 01/10/2025. Edição 7260

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**Processo N° : 05150034 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 87/2025**

**Interessado : VEREADOR ALLAN PIERRE**

**Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA SENADOR AURÉLIO VIANA À ECONOMISTA E EMPRESÁRIA LARISSA MARANHÃO ROCHA.**

**DESPACHO**

Encaminhe-se para Presidência para ser pautado na ordem dia

**Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.**



**Documento assinado eletronicamente por CPF N° 030.845.004-36 - Leonardo da Fonseca Dias, Vereador em 01 de outubro de 2025 às 10h56.**



**A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.**



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025 – GVAP/CMM**

Concessão da Comenda **MARIO GUIMARÃES**  
ao diretor-geral do Tribunal de Contas do Estado  
de Alagoas. **DANIEL RAYMUNDO DE**  
**MENDONÇA BERNARDES.**

A Sua Excelência o Senhor,  
**Francisco Holanda Costa Filho,**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Excellentíssimo Vereador **ALLAN PIERRE VASCONCELOS**, com endereço eletrônico gab.allanpierre@maceio.al.leg.br, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossas Excelências, com fulcro no Art. 219 – Inciso II, Art. 221 - Parágrafo Único, inciso IX , Art. 311 § 1º, Inciso I e art. 312 § 1º, Inciso I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, vem apresentar o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, para apreciação e deliberação deste Soberano Plenário.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2025/CMM**

Com os melhores cumprimentos, valemo-nos do presente, para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento de Vossa Excelência, o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, de nossa iniciativa que visa à concessão de Título Honorífico, **A COMENDA MARIO GUIMARÃES**, (Decreto Legislativo N° 07 de 11/ 10/ 1983) a ser

**Rua Sá e Albuquerque nº 564 – Jaraguá – CEP: 57022-180 – Maceió AL.  
E-mail: gab.allanpierre@maceio.al.leg.br**



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

conferida a personalidades nacionais, que tenham, por qualquer meio, prestado serviços relevantes em prol do desenvolvimento de Maceió, em qualquer ramo de Atividade, no que pretendemos outorgar o referido Título ao Ilustríssimo Sr. **DANIEL RAYMUNDO DE MENDONÇA BERNARDES**, maceioense, casado, atualmente, Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

**JUSTIFICATIVA**

Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes, natural de Maceió (AL), nasceu em 21 de julho de 1956. É casado com Renata Bernardes e pai de dois filhos: Mariana Bernardes, consultora de gastronomia, e Lucas Bernardes, mestre em Sociologia. Engenheiro eletricista formado pela Escola Politécnica de Pernambuco – FESP, em julho de 1982, construiu uma sólida trajetória no setor público e privado, marcada pela competência técnica, espírito empreendedor e compromisso com o desenvolvimento urbano e social.

Antes de ingressar no serviço público como gestor, foi empresário e proprietário de uma construtora especializada em engenharia elétrica, atendendo grandes construtoras, propriedades rurais e, entre seus principais contratos, destaca-se a prestação de serviços à Companhia Energética de Alagoas (CEAL).

Na administração pública, foi responsável por relevantes contribuições à cidade de Maceió. Criou a Superintendência de Iluminação Pública de Maceió (SIMA) e liderou, por meio de convênio com a Eletrobras e o Programa Procel, a substituição de 18.000 lâmpadas da rede de iluminação, promovendo eficiência energética e modernização urbana.

Coordenou também as obras de requalificação do bairro histórico do Jaraguá, por meio de parceria entre a Prefeitura de Maceió — à época sob o comando do atual vice-governador, Eng. Ronaldo Lessa — e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). No âmbito da Unidade Executiva de Maceió (UEM/Prodetur), liderou projetos de restauração da Associação Comercial, do Museu da Imagem e do Som (MISA), da Praça Dois Leões

**Rua Sá e Albuquerque nº 564 – Jaraguá – CEP: 57022-180 – Maceió AL.**

**E-mail: gab.allanpierre@maceio.al.leg.br**



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

(com recuperação das estátuas e posteação original em ferro fundido), da Intendência Municipal na Praça dos Martírios, da Praça Marcilio Dias e de outros espaços históricos da cidade, além de obras de infraestrutura urbana como drenagem, calçadas e calçamentos.

À frente da Agência de Habitação e Urbanismo do Estado de Alagoas, promoveu a regularização fundiária dos conjuntos Benedito Bentes e áreas adjacentes, garantindo escritura pública e registro imobiliário aos moradores, fortalecendo o direito à moradia e à cidadania.

Ao longo de sua carreira pública, ocupou os seguintes cargos:

- Diretor Geral e Diretor Técnico da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;
- Secretário Executivo da Unidade Executiva de Maceió/Prodetur;
- Secretário de Planejamento, Infraestrutura e Governo da Prefeitura de Maceió;
- Secretário Metropolitano e Secretário Geral do Governo do Estado de Alagoas;
- Secretário Adjunto de Educação e de Articulação do Governo do Estado;
- Superintendente de Energia e Iluminação Pública de Maceió;
- Presidente da Agência de Habitação do Estado de Alagoas;
- Assessor Especial do Prefeito de Maceió.

No setor privado, além de sua própria empresa, atuou como engenheiro eletricista em empresas como Cintel Comércio e Instalações Elétricas Ltda., Habitai Indústria e Comércio Ltda., Studio Informática Ltda. e Arquitec Arquitetura Engenharia e Projetos Ltda.

### **Atuação Maçônica**

Iniciado na Augusta e Respeitável Loja Simbólica Perfeita Amizade Alagoana nº 181, Daniel Bernardes trilhou com honra o caminho da maçonaria regular. Alcançou os graus de Elevação (2015), Exaltação (2016) e Instalação (2021), exercendo com dedicação os

**Rua Sá e Albuquerque nº 564 – Jaraguá – CEP: 57022-180 – Maceió AL.  
E-mail: gab.allanpierre@maceio.al.leg.br**



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

cargos de Tesoureiro (2017–2019), Primeiro Vigilante (2019–2021) e Venerável Mestre nos biênios de 2021–2023 e 2023-2025. Em reconhecimento aos seus relevantes e excepcionais serviços prestados à maçonaria e às entidades paramaçônicas, recebeu o **Diploma Laelso Rodrigues**, outorgado pela Presidente Nacional da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul.

Com sua conduta íntegra, espírito fraterno e compromisso com os ideais maçônicos, Daniel Bernardes tornou-se referência de liderança, respeito e devoção à Ordem.

Pelos motivos acima expostos, nada mais justo que esta casa legislativa, reconheça a importância do trabalho e dos serviços relevante prestados pelo profissional exemplar e por sua contribuição ao município de Maceió. Esperamos contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação desta justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e apreço.

Sala de Reuniões,  
Às Comissões Competentes.

Maceió, 15 de maio de 2025.

**ALLAN PIERRE**  
Vereador de Maceió MDB-AL

**Rua Sá e Albuquerque nº 564 – Jaraguá – CEP: 57022-180 – Maceió AL.  
E-mail: gab.allanpierre@maceio.al.leg.br**



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**PLENÁRIO - PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE**

**Processo N° : 05150022 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 86/2025**

**Interessado :** VEREADOR ALLAN PIERRE

**Assunto :** CONCESSÃO DA COMENDA MARIO GUIMARÃES AO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS DANIEL RAYMUNDO DE MENDONÇA BERNARDES.

**D E S P A C H O**

Após a leitura no Prolongamento do Expediente, encaminhe-se à CCJRF.

**Maceió/AL, 01 de junho de 2025.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Gustavo Rodrigues Rocha, CPF Nº 058.544.434-06 em 01 de junho de 2025 às 17h47.*



---

**Gustavo Rodrigues Rocha  
Diretor Superintendente**



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N° : 05150022 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 86/2025**

**Interessado : VEREADOR ALLAN PIERRE**

**Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA MARIO GUIMARÃES AO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS DANIEL RAYMUNDO DE MENDONÇA BERNARDES.**

**D E S P A C H O**

Maceió/AL, 23 de junho de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Olívia Coimbra Tenório Vilaça, CPF Nº 014.516.524-88 em 23 de junho de 2025 às 10h55.*



---

**Olívia Coimbra Tenório Vilaça  
Vereadora**



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DOS VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

---

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJRF**  
**PARECER Nº 047/2025 GVCM**

**Processo:** 05150022

**Projeto de Decreto Legislativo:** 86/2025

**Autor(a):** Vereador Allan Pierre

**Relator:** Vereador Cal Moreira

**I - RELATÓRIO:**

Vem ao exame desta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final - CCJRF, na forma do artigo 63, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo de nº 86/2025, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Allan Pierre, que “CONCEDE A COMENDA MARIO GUIMARÃES AO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS DANIEL RAYMUNDO DE MENDONÇA BERNARDES”.

É o relatório.

**II - ANÁLISE:**

Nos termos do artigo 63, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, se manifestar sobre todos assuntos quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e regimental, não podendo tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno.

Antes de adentrar à análise específica de sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, faz-se necessário, primeiramente, examinar as regras de competência municipal de legislar, as quais estão expressamente previstas na Constituição Federal, nos incisos I e II, do artigo 30, vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

- I - legislar sobre assuntos de interesse local;
- II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.

Além disso, o artigo 6º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Prosseguindo, a proposição visa homenagear o cidadão mencionado, em reconhecimento a seus relevantes serviços prestados à sociedade, por meio da concessão de honraria simbólica conferida pelo Poder Legislativo Municipal.

A matéria em exame está amparada no princípio da autonomia do Poder Legislativo Municipal, que assegura à Câmara Municipal a prerrogativa de regular, mediante decreto legislativo, matérias de sua competência exclusiva, como é o caso da concessão de honrarias e títulos simbólicos.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DOS VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

Nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Maceió, é de competência do Poder Legislativo a concessão de comendas, medalhas e outras formas de reconhecimento público, cabendo ao plenário decidir sobre a aprovação da matéria, mediante a tramitação regular do respectivo Projeto de Decreto Legislativo.

Ressalta-se que a proposição em análise não cria obrigações para o Poder Executivo, não implica aumento de despesas públicas, tampouco interfere na esfera de competência de outros entes federativos, razão pela qual não há vícios de constitucionalidade ou ilegalidade que a impeçam de seguir sua tramitação.

Sendo assim, nos aspectos legais, constitucionais e regimentais, o Projeto de Lei em análise está em conformidade com os princípios normativos aplicáveis, não apresentando vícios de constitucionalidade ou ilegalidade que impeçam sua tramitação e eventual aprovação.

Por fim, cumpre esclarecer que a presente Comissão de Constituição e Justiça limita-se à apreciação dos aspectos formais e constitucionais da proposição, não lhe cabendo, neste momento, a análise de mérito. Ressalta-se que, por se tratar de projeto que visa à concessão de título honorífico, a avaliação do mérito da homenagem deverá ser realizada pelas comissões temáticas específicas, bem como, oportunamente, pelo Plenário desta Casa Legislativa.

**III - VOTO**

Pelo exposto, o voto é pela CONSTITUCIONALIDADE ao Projeto de Decreto Legislativo nº 86/2025, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Allan Pierre, que “CONCEDE A COMENDA MARIO GUIMARÃES AO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS DANIEL RAYMUNDO DE MENDONÇA BERNARDES”.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2025.

*Claudio Moreira da Silva*  
CLAUDIO MOREIRA DA SILVA  
Vereador

VEREADOR(A)	VOTOS FAVORÁVEIS	VOTOS CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
OLÍVIA TENÓRIO	<i>Olívia Tenório</i>		
LEONARDO DIAS	<i>Leonardo Dias</i>		
THIAGO PRADO	<i>Thiago Prado</i>		
SIDERLANE MENDONÇA			
ALDO LOUREIRO	<i>Aldo Loureiro</i>		
SILVANIA BARBOSA			



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N° : 05150022 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 86/2025**

**Interessado : VEREADOR ALLAN PIERRE**

**Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA MARIO GUIMARÃES AO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS DANIEL RAYMUNDO DE MENDONÇA BERNARDES.**

**D E S P A C H O**

Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Olívia Coimbra Tenório Vilaça, CPF Nº 014.516.524-88 em 28 de agosto de 2025 às 15h34.*



---

**Olívia Coimbra Tenório Vilaça  
Vereadora**

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL –**  
**CCJRF / PROCESSO: 05150022.**

**PARECER**

**PROCESSO: 05150022.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 86/2025**

**AUTOR(A): VEREADOR ALLAN PIERRE**

**RELATOR: VEREADOR CAL MOREIRA**

**I - RELATÓRIO:**

Vem ao exame desta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final - CCJRF, na forma do artigo 63, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo de nº 86/2025, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Allan Pierre, que “CONCEDE A COMENDA MARIO GUIMARÃES AO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS DANIEL RAYMUNDO DE MENDONÇA BERNARDES”.

É o relatório.

**II - ANÁLISE:**

Nos termos do artigo 63, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, se manifestar sobre todos assuntos quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e regimental, não podendo tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno.

Antes de adentrar à análise específica de sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, faz-se necessário, primeiramente, examinar as regras de competência municipal de legislar, as quais estão expressamente previstas na Constituição Federal, nos incisos I e II, do artigo 30, vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.

Além disso, o artigo 6º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Prosseguindo, a proposição visa homenagear o cidadão mencionado, em reconhecimento a seus relevantes serviços prestados à sociedade, por meio da concessão de honraria simbólica conferida pelo Poder Legislativo Municipal.

A matéria em exame está amparada no princípio da autonomia do Poder Legislativo Municipal, que assegura à Câmara Municipal a prerrogativa de regular, mediante decreto legislativo, matérias de sua competência exclusiva, como é o caso da concessão de honrarias e títulos simbólicos.

Nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Maceió, é de competência do Poder Legislativo a concessão de comendas, medalhas e outras formas de reconhecimento público, cabendo ao plenário decidir sobre a aprovação da matéria, mediante a tramitação regular do respectivo Projeto de Decreto Legislativo.

Ressalta-se que a proposição em análise não cria obrigações para o Poder Executivo, não implica aumento de despesas públicas, tampouco interfere na esfera de competência de outros entes federativos, razão pela qual não há vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade que impeçam de seguir sua tramitação.

Sendo assim, nos aspectos legais, constitucionais e regimentais, o Projeto de Lei em análise está em conformidade com os princípios normativos aplicáveis, não apresentando vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade que impeçam sua tramitação e eventual aprovação.

Por fim, cumpre esclarecer que a presente Comissão de Constituição e Justiça limita-se à apreciação dos aspectos formais e constitucionais da proposição, não lhe cabendo, neste momento, a análise de mérito.

Ressalta-se que, por se tratar de projeto que visa à concessão de título honorífico, a avaliação do mérito da homenagem deverá ser realizada pelas comissões temáticas específicas, bem como, oportunamente, pelo Plenário desta Casa Legislativa.

### **III - VOTO**

Pelo exposto, o voto é pela CONSTITUCIONALIDADE ao Projeto de Decreto Legislativo nº 86/2025, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Allan Pierre, que “CONCEDE A COMENDA MARIO GUIMARÃES AO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS DANIEL RAYMUNDO DE MENDONÇA BERNARDES”.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2025.

***CLAUDIO MOREIRA DA SILVA***

Vereador

### **VOTOS FAVORÁVEIS:**

Olívia Tenório,

Leonardo Dias,

Thiago Prado

Aldo Loureiro

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**F8721738

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 01/09/2025. Edição 7240

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE**  
**PARECER Nº 26 DE 2025**

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALLAN PIERRE, QUE “CONCEDE A COMENDA MÁRIO GUIMARÃES AO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIEL RAYMUNDO DE MENDONÇA BERNARDES.”**

Relatora: Vereadora Teca Nelma

### I – RELATÓRIO

O presente parecer trata da análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025, de iniciativa do Vereador Allan Pierre, que propõe a concessão da Comenda Mário Guimarães, instituída pelo Decreto Legislativo nº 07/1983, ao Sr. **Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes**, Diretor-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, pública e social.

Natural de Maceió, Daniel Bernardes é engenheiro eletricista formado pela Escola Politécnica de Pernambuco (FESP) e possui ampla experiência tanto no setor privado quanto na administração pública. Atuou como empresário no ramo de engenharia elétrica e foi responsável por importantes contratos e serviços para a Companhia Energética de Alagoas (CEAL).

Na gestão pública, foi o criador da Superintendência de Iluminação Pública de Maceió (SIMA), liderando projetos de eficiência energética com a substituição de 18.000 lâmpadas da rede de iluminação, em parceria com a Eletrobras/Procel. Também coordenou obras de requalificação do bairro histórico do Jaraguá e atuou na Unidade Executiva Municipal do



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

Prodetur, viabilizando projetos de restauração de espaços históricos e de infraestrutura urbana.

Ocupou diversos cargos estratégicos no Estado e no Município, entre os quais: Secretário Executivo do Prodetur, Secretário de Planejamento, Infraestrutura e Governo de Maceió, Secretário Metropolitano, Secretário Geral do Governo do Estado, Secretário Adjunto de Educação, além de Diretor Técnico e Diretor-Geral da Escola de Contas do TCE/AL.

No campo social, Daniel Bernardes também se destaca por sua atuação na maçonaria, onde exerceu cargos de liderança, como Venerável Mestre, e recebeu diversas honrarias por sua dedicação e serviços prestados.

A proposição, portanto, busca reconhecer sua contribuição ao desenvolvimento urbano, social e institucional de Maceió e de Alagoas.

## **II – ANÁLISE**

A proposição está em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, que prevê a concessão de comendas a personalidades que tenham prestado relevantes serviços à cidade.

Do ponto de vista jurídico, não há vícios de constitucionalidade ou ilegalidade, uma vez que a concessão de honrarias é de competência da Câmara Municipal.

Sob a perspectiva social e institucional, a homenagem é plenamente adequada, considerando a relevância da trajetória profissional e pública de Daniel Bernardes e os impactos positivos de sua atuação para a sociedade alagoana.

Ademais, a concessão da Comenda tem caráter simbólico, não gera impacto orçamentário para o erário municipal, e reforça o papel do Legislativo em reconhecer cidadãos que contribuem para o desenvolvimento local.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Assim, a Comissão entende que a proposição é juridicamente viável, socialmente justa e institucionalmente meritória.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto desta relatoria é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025, de autoria do Vereador Allan Pierre, por se tratar de matéria legal, constitucional, socialmente meritória e de relevante valor para o Município de Maceió.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 25 de setembro de 2025.

**Teca Nelma**  
Vereadora

#### VOTOS FAVORÁVEIS:

#### VOTOS CONTRÁRIOS:



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**Processo N° : 05150022 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 86/2025**

**Interessado : VEREADOR ALLAN PIERRE**

**Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA MARIO GUIMARÃES AO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS DANIEL RAYMUNDO DE MENDONÇA BERNARDES.**

**DESPACHO**

Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial.

**Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.**



**Documento assinado eletronicamente por CPF N° 030.845.004-36 - Leonardo da Fonseca Dias, Vereador em 29 de setembro de 2025 às 16h52.**



**A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.**

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE /**  
**PARECER N° 26 DE 2025.**

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALLAN PIERRE, QUE “CONCEDE A COMENDA MÁRIO GUIMARÃES AO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIEL RAYMUNDO DE MENDONÇA BERNARDES.”

**RELATORA: VEREADORA TECA NELMA**

**I – RELATÓRIO**

O presente parecer trata da análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025, de iniciativa do Vereador Allan Pierre, que propõe a concessão da Comenda Mário Guimarães, instituída pelo Decreto Legislativo nº 07/1983, ao Sr. **Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes**, Diretor-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, pública e social.

Natural de Maceió, Daniel Bernardes é engenheiro eletricista formado pela Escola Politécnica de Pernambuco (FESP) e possui ampla experiência tanto no setor privado quanto na administração pública. Atuou como empresário no ramo de engenharia elétrica e foi responsável por importantes contratos e serviços para a Companhia Energética de Alagoas (CEAL).

Na gestão pública, foi o criador da Superintendência de Iluminação Pública de Maceió (SIMA), liderando projetos de eficiência energética com a substituição de 18.000 lâmpadas da rede de iluminação, em parceria com a Eletrobras/Procel. Também coordenou obras de requalificação do bairro histórico do Jaraguá e atuou na Unidade Executiva Municipal do Prodetur, viabilizando projetos de restauração de espaços históricos e de infraestrutura urbana.

Ocupou diversos cargos estratégicos no Estado e no Município, entre os quais: Secretário Executivo do Prodetur, Secretário de Planejamento, Infraestrutura e Governo de Maceió, Secretário Metropolitano, Secretário Geral do Governo do Estado, Secretário Adjunto de Educação, além de Diretor Técnico e Diretor-Geral da Escola de Contas do TCE/AL.

No campo social, Daniel Bernardes também se destaca por sua atuação na maçonaria, onde exerceu cargos de liderança, como Venerável Mestre, e recebeu diversas honrarias por sua dedicação e serviços prestados.

A proposição, portanto, busca reconhecer sua contribuição ao desenvolvimento urbano, social e institucional de Maceió e de Alagoas.

**II – ANÁLISE**

A proposição está em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, que prevê a concessão de comendas a personalidades que tenham prestado relevantes serviços à cidade.

Do ponto de vista jurídico, não há vícios de constitucionalidade ou ilegalidade, uma vez que a concessão de honrarias é de competência da Câmara Municipal.

Sob a perspectiva social e institucional, a homenagem é plenamente adequada, considerando a relevância da trajetória profissional e pública de Daniel Bernardes e os impactos positivos de sua atuação para a sociedade alagoana.

Ademais, a concessão da Comenda tem caráter simbólico, não gera impacto orçamentário para o erário municipal, e reforça o papel do Legislativo em reconhecer cidadãos que contribuem para o desenvolvimento local.

Assim, a Comissão entende que a proposição é juridicamente viável, socialmente justa e institucionalmente meritória.

**III – VOTO**

Diante do exposto, o voto desta relatoria é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025, de autoria do Vereador Allan Pierre, por se tratar de matéria legal, constitucional, socialmente meritória e de relevante valor para o Município de Maceió.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 25 de setembro de 2025.

***TECA NELMA***

Vereadora

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

**LEONARDO DIAS  
DAVID EMPREGOS  
JÔNATAS OMENA**

**VOTOS CONTRÁRIOS:**

**ABSTENÇÕES:**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**DC44B093

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 01/10/2025. Edição 7260

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**Processo N° : 05150022 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 86/2025**

**Interessado : VEREADOR ALLAN PIERRE**

**Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA MARIO GUIMARÃES AO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS DANIEL RAYMUNDO DE MENDONÇA BERNARDES.**

**DESPACHO**

Encaminhe-se para Presidência para ser pautado na ordem dia.

**Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.**



**Documento assinado eletronicamente por CPF N° 030.845.004-36 - Leonardo da Fonseca Dias, Vereador em 01 de outubro de 2025 às 11h08.**



**A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE VEREADOR DAVI DAVINO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024**

**CONCESSÃO DA COMENDA ISMAR MALTA  
GATTO À SRA RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE**

AUTORIA: **Vereador Davi Davino**

**O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MACEIÓ APROVOU E ELE SANCIONA O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO:**

**Art.1º** Concede a Comenda Ismar Malta Gatto (Decreto Legislativo nº 582/2015) à Sra. RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE como forma de reconhecimento pelo seu histórico de luta em defesa da proteção dos animais em nosso município.

**Art.2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Davi Davino, Câmara Municipal de Maceió, em 13 de Novembro de 2024.

  
**Davi Davino**  
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE VEREADOR DAVI DAVINO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024**

**CONCESSÃO DA COMENDA ISMAR MALTA  
GATTO À SRA RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE**

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com o Decreto Legislativo nº 582/2015 foi instituída por esta casa a Comenda Ismar Malta Gatto, com o objetivo de reconhecimento e valorização da atuação de pessoas e Instituições que vêm se destacando na Proteção aos animais.

Assim, este vereador, no uso de suas atribuições previstas no artigo 312 do Regimento Interno desta Casa, requer a concessão da Comenda Ismar Malta Gatto ao Sra. **Renata de Oliveira Andrade**.

Renata atua como escrivã de polícia, com vasta experiência em trabalho cartorário. Atualmente, exerce a função de chefe de cartório na Delegacia de Crimes Ambientais e Proteção Animal (DCAPA), onde suas competências e conhecimentos têm sido fundamentais para a organização e andamento dos processos cartorários, contribuindo significativamente para a eficácia das investigações e cumprimento das leis ambientais.

Formada em Administração pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), graduação que concluiu em 2012, Renata possui uma sólida base acadêmica que complementa sua atuação na gestão cartorária. Em 2021, concluiu o mestrado em Psicologia, com ênfase em Processos Psicosociais, também pela UFAL, o que contribuiu para o desenvolvimento de habilidades sociais e psicológicas importantes em seu trabalho com o público e na gestão de conflitos.

Além disso, Renata tem investido continuamente em sua formação profissional por meio de especializações em áreas essenciais para sua atuação policial. Em 2021, completou uma pós-graduação em Inteligência Policial e Segurança Pública pela Faculdade Cristã da Amazônia (FCA) e pela Escola Superior de Direito Policial, qualificando-se em técnicas de inteligência e 



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE VEREADOR DAVI DAVINO**

estratégias de segurança. Desde 2022, está em processo de conclusão de três pós-graduações pela Faculdade UniBF: Direito Administrativo e Gestão Pública, Direito Constitucional, e Investigação Criminal e Psicologia Forense. Essas qualificações têm contribuído para que Renata desempenhe suas funções com ainda mais competência e excelência, trazendo uma visão ampla e multidisciplinar para sua atuação policial.

Diante de sua trajetória profissional e acadêmica, marcada pela dedicação ao serviço público e pelo constante aperfeiçoamento, Renata de Oliveira Andrade é merecedora desta homenagem, que busca reconhecer sua contribuição à sociedade alagoana e à Polícia Civil de Alagoas.

Diante o exposto, e em forma de reconhecimento pelo seu histórico de luta em defesa da proteção dos animais em nosso município, suas contribuições significativas para a segurança pública e preservação ambiental no nosso município, se reitera o requerimento à concessão da Comenda Ismar Malta Gatto à Sra. Renata de Oliveira Andrade.

Gabinete do Vereador Davi Davino, Câmara Municipal de Maceió, 13 de Novembro de 2024.



**Davi Davino**  
Vereador



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**PLENÁRIO - PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE**

**Processo N° : 11180015 / 2024**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 153/2024**

**Interessado : Gabinete do Vereador DAVI DAVINO**

**Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA ISMAR MALTA GATTO À SRA RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE**

**D E S P A C H O**

Após a leitura no Prolongamento do Expediente, encaminhe-se à CCJF.

**Maceió/AL, 21 de novembro de 2024.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : ANA GABRIELA  
BENTO PINTO BRITO, CPF Nº 091.205.574-00 em 21 de  
novembro de 2024 às 10h56.*



---

**ANA GABRIELA BENTO PINTO BRITO**  
**Natureza Especial**



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N° : 11180015 / 2024**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 153/2024**

**Interessado : Gabinete do Vereador DAVI DAVINO**

**Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA ISMAR MALTA GATTO À SRA RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE**

**D E S P A C H O**

Ao Vereador Aldo Loureiro, para emitir parecer.

**Maceió/AL, 11 de dezembro de 2024.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF Nº 029.000.564-70 em 11 de dezembro de 2024 às 13h10.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho  
Vereador**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 68/2024 - CCJRF

PROCESSO N°: 11180015/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 153/2024

AUTOR: VEREADOR DAVI DAVINO

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

#### I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. 153/2024 de autoria do ilustre DAVI DAVINO, que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA ISMAR MALTA GATTO À SRA RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE.”**

#### I – ANÁLISE

A proposição em análise, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Formada em Administração pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Mestre em Psicologia, com ênfase em Processos Psicossociais, também pela UFAL, Pós-Graduada em Inteligência Policial e Segurança Pública pela Faculdade Cristã da Amazônia – FCA e em processo para mais três Pós-Graduações – sempre visando o aprimoramento de seu trabalho e serviços voltados para a eficácia das investigações e cumprimento das leis ambientais.

Renata Oliveira atua como escrivã da Polícia Civil e encontra-se na condição de Chefe de Cartório na Delegacia de Crimes Ambientais e Proteção Animal (DCCAPA).

#### III - FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL

É sabido que tratamos de uma proposta de Lei Ordinária e, por isso, salvaguardado pelo artigo 32 da Lei Orgânica do Município – LOM, e artigo 231, II, b, do Regimento Interno, garante-se a legitimidade desta proposição.

*In verbis:*

Art. 32. A iniciativa das leis ordinárias cabe a qualquer Vereador, à Comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito ou aos cidadãos do Município, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

Art. 231. A iniciativa dos projetos compete:

[...]

III - Os Projetos de Decreto Legislativo e Resolução:

[...]

b) a qualquer vereador;

Nesse diapasão, ainda podemos destacar a autonomia do Município em legislar sobre assuntos de interesse local, conforme o disposto no artigo 30 da nossa Carta Magna vigente.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

A comenda em tela, está positivada no Regimento Interno desta casa legislativa sob o artigo 312, §2º, XXXIII, e tem por objetivo reconhecer e valorizar a atuação de pessoas e instituições que vêm se destacando na proteção aos animais.

### IV – VOTO

Diante do acima exposto, não existindo óbices à tramitação da matéria em exame, meu VOTO é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 153/2024 e **COMENDA ISMAR MALTA GATTO À SRA RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE**, o qual submeto a meus nobres pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em **26 de Dezembro** de 2024.

*Aldo Loureiro*  
**ALDO LOUREIRO**

Relator

Votos favoráveis	Votos contrários	Abstenção
------------------	------------------	-----------

CHICO FILHO			
SILVANIA BARBOSA			
TECA NELMA			
OLÍVIA TENÓRIO			
OLIVEIRA LIMA			
LEONARDO DIAS			



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO**

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

---

PROCESSO N°: 11180015/2024

PROJETO DE LEI N° 153/2024

INTERESSADDO: VEREADOR DAVI DAVINO

**Assunto:** PROJETO DE LEI que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA ISMAR MALTA GATTO À SRA RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE”.

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Maceió, 26 de dezembro de 2024

*Aldo Loureiro*  
**ALDO LOUREIRO**  
**Vereador**



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N° : 11180015 / 2024**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 153/2024**

**Interessado : Gabinete do Vereador DAVI DAVINO**

**Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA ISMAR MALTA GATTO À SRA RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE**

**D E S P A C H O**

Encaminhe-se para a publicação no diário oficial o parecer de autoria do vereador Aldo Loureiro.

**Maceió/AL, 27 de dezembro de 2024.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF Nº 029.000.564-70 em 27 de dezembro de 2024 às 11h53.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho  
Vereador**

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL /**  
**PROCESSO N°: 11180015/2024.**

**PARECER**

**PROCESSO N°: 11180015/2024.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 153/2024**

**AUTOR: VEREADOR DAVI DAVINO**

**RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO**

**I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão para relatar o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. 153/2024 de autoria do ilustre DAVI DAVINO, que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA ISMAR MALTA GATTO À SRA RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE.”**

**II – ANÁLISE**

A proposição em análise, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Formada em Administração pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Mestre em Psicologia, com ênfase em Processos Psicosociais, também pela UFAL, Pós-Graduada em Inteligência Policial e Segurança Pública pela Faculdade Cristã da Amazônia – FCA e em processo para mais três Pós-Graduações – sempre visando o aprimoramento de seu trabalho e serviços voltados para a eficácia das investigações e cumprimento das leis ambientais.

Renata Oliveira atua como escrivã da Polícia Civil e encontra-se na condição de Chefe de Cartório na Delegacia de Crimes Ambientais e Proteção Animal (DCAPA).

**III - FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL**

É sabido que tratamos de uma proposta de Lei Ordinária e, por isso, salvaguardado pelo artigo 32 da Lei Orgânica do Município – LOM, e artigo 231, II, b, do Regimento Interno, garante-se a legitimidade desta proposição.

*In verbis:*

Art. 32. A iniciativa das leis ordinárias cabe a qualquer Vereador, à Comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito ou aos cidadãos do Município, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

Art. 231. A iniciativa dos projetos compete:

[...]

III - Os Projetos de Decreto Legislativo e Resolução:

[...]

b) a qualquer vereador;

Nesse diapasão, ainda podemos destacar a autonomia do Município em legislar sobre assuntos de interesse local, conforme o disposto no artigo 30 da nossa Carta Magna vigente.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

A comenda em tela, está positivada no Regimento Interno desta casa legislativa sob o artigo 312, §2º, XXXIII, e tem por objetivo reconhecer e valorizar a atuação de pessoas e instituições que vêm se destacando na proteção aos animais.

**IV – VOTO**

Diante do acima exposto, não existindo óbices à tramitação da matéria em exame, meu VOTO é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 153/2024 e **COMENDA ISMAR**

**MALTA GATTO À SRA RENATA DE OLIVEIRA**

**ANDRADE**, o qual submeto a meus nobres pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 26 de dezembro de 2024.

***ALDO LOUREIRO***

Relator

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

CHICO FILHO

OLIVEIRA LIMA

LEONARDO DIAS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E84EB46A

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 10/09/2025. Edição 7247

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**Processo N° : 11180015 / 2024**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 153/2024**

**Interessado : VEREADOR DAVI DAVINO**

**Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA ISMAR MALTA GATTO À SRA RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE**

**D E S P A C H O**

**Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Leonardo da Fonseca Dias, CPF Nº 030.845.004-36 em 17 de setembro de 2025 às 13h19.*



---

**Leonardo da Fonseca Dias  
Vereador**



**CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR JÔNATAS OMENA  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA, TURISMO E ESPORTES  
PARECER**

**PARECER N° 025/2025 – GVJO - CMM**

PROCESSO N°: 11180015/2025

PROJETO: 153/2024

AUTOR: DAVI DAVINO

RELATOR: JÔNATAS OMENA

**“CONCESSÃO DA COMENDA ISMAR  
MALTA GATTO À SRA RENATA DE  
OLIVEIRA ANDRADE.”**

**I - RELATÓRIO**

Encontra-se sob análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 154/2024, de autoria do Vereador Davi Davino, que propõe a concessão da **Comenda Ismar Malta Gatto** à Sra. Renata de Oliveira Andrade, em reconhecimento ao seu histórico de luta em defesa da proteção dos animais no município de Maceió, bem como às suas contribuições relevantes para a segurança pública e preservação ambiental.

A homenageada é escrivã de polícia e atualmente exerce a função de chefe de cartório na Delegacia de Crimes Ambientais e Proteção Animal (DCAPA), onde desempenha papel fundamental no andamento de processos e investigações relacionados à causa animal. Possui formação sólida em Administração e Psicologia, além de especializações em áreas ligadas à segurança pública, inteligência policial, direito e investigação criminal, demonstrando dedicação e preparo técnico em sua atuação profissional.

Compete a esta Comissão a análise da matéria quanto ao mérito, destacando-se que não é de sua atribuição a avaliação de aspectos jurídicos ou regimentais.

**II – COMPETÊNCIA DA COMISSÃO**

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer a apreciação do mérito de proposições relativas à cultura e ao reconhecimento de personalidades que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento das áreas abrangidas por esta Comissão.

Ressaltamos que a análise da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa é de competência exclusiva da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, à qual caberá manifestar-se sobre os aspectos jurídicos do projeto.



**CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR JÔNATAS OMENA  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA, TURISMO E ESPORTES  
PARECER**

**III – MÉRITO**

O Projeto de Decreto Legislativo apresentado revela-se **justo e meritório**, considerando que a concessão da Comenda Ismar Malta Gatto tem como finalidade homenagear pessoas e instituições que se destacam na proteção animal em Maceió.

A trajetória profissional e acadêmica da Sra. Renata de Oliveira Andrade evidencia não apenas competência técnica e dedicação ao serviço público, mas também um compromisso permanente com a defesa dos animais e com a proteção ambiental. Sua atuação contribui significativamente para o fortalecimento da cidadania e para a promoção de valores de respeito, ética e cuidado com a vida, em consonância com os princípios que norteiam a política de proteção animal.

Dessa forma, a concessão da Comenda é plenamente justificada, pois reconhece e valoriza uma atuação de relevância social, cultural e ambiental para o município de Maceió.

**IV – CONCLUSÃO E VOTO**

Diante do exposto, quanto ao mérito, a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 153/2024, que concede a Comenda Ismar Malta Gatto à Sra. Renata de Oliveira Andrade, em reconhecimento à sua contribuição em defesa dos animais, à preservação ambiental e à segurança pública no município de Maceió.

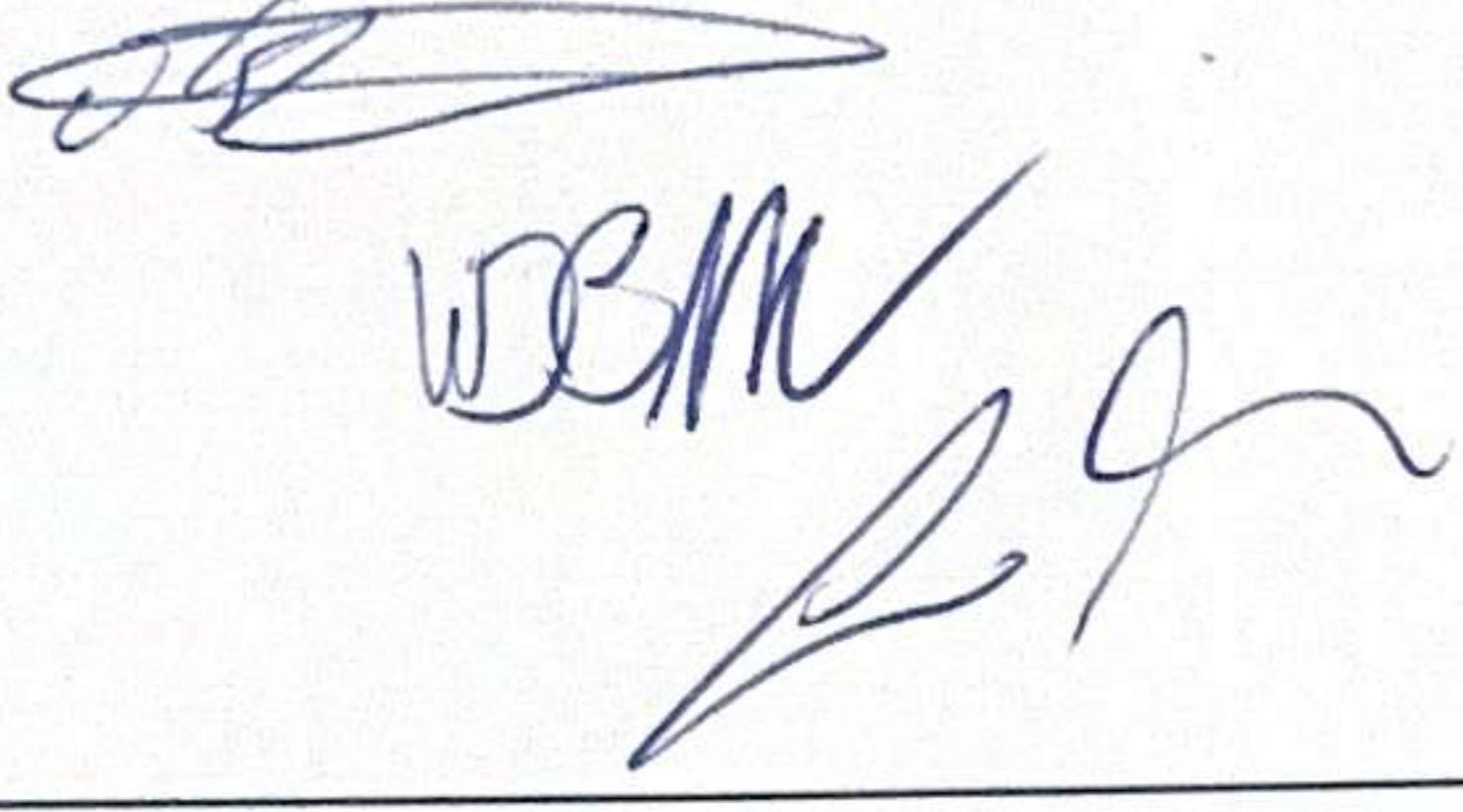
Este é o parecer.

*Assinado na data do protocolo.*

**JÔNATAS OMENA**  
Vereador – Câmara Municipal de Maceió



CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR JÔNATAS OMENA  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA, TURISMO E ESPORTES  
PARECER

FAVORÁVEL	DESFAVORÁVEL
 WBM 	



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**Processo N° : 11180015 / 2024**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 153/2024**

**Interessado : VEREADOR DAVI DAVINO**

**Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA ISMAR MALTA GATTO À SRA RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE**

**DESPACHO**

Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial.

**Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.**



**Documento assinado eletronicamente por CPF N° 030.845.004-36 - Leonardo da Fonseca Dias, Vereador em 01 de outubro de 2025 às 15h40.**



**A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.**

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**PARECER Nº 025/2025 – GVJO – CMM / PROCESSO Nº: 11180015/2025.**

**PROJETO: 153/2024**

**AUTOR: DAVI DAVINO**

**RELATOR: JÔNATAS OMENA**

**“CONCESSÃO DA COMENDA ISMAR MALTA GATTO À SRA RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE.”**

### **I - RELATÓRIO**

Encontra-se sob análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 154/2024, de autoria do Vereador Davi Davino, que propõe a concessão da Comenda Ismar Malta Gatto à Sra. Renata de Oliveira Andrade, em reconhecimento ao seu histórico de luta em defesa da proteção dos animais no município de Maceió, bem como às suas contribuições relevantes para a segurança pública e preservação ambiental.

A homenageada é escrivã de polícia e atualmente exerce a função de chefe de cartório na Delegacia de Crimes Ambientais e Proteção Animal (DCAPA), onde desempenha papel fundamental no andamento de processos e investigações relacionados à causa animal. Possui formação sólida em Administração e Psicologia, além de especializações em áreas ligadas à segurança pública, inteligência policial, direito e investigação criminal, demonstrando dedicação e preparo técnico em sua atuação profissional.

Compete a esta Comissão a análise da matéria quanto ao mérito, destacando-se que não é de sua atribuição a avaliação de aspectos jurídicos ou regimentais.

### **II – COMPETÊNCIA DA COMISSÃO**

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer a apreciação do mérito de proposições relativas à cultura e ao reconhecimento de personalidades que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento das áreas abrangidas por esta Comissão.

Ressaltamos que a análise da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa é de competência exclusiva da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, à qual caberá manifestar-se sobre os aspectos jurídicos do projeto.

### **III – MÉRITO**

O Projeto de Decreto Legislativo apresentado revela-se justo e meritório, considerando que a concessão da Comenda Ismar Malta Gatto tem como finalidade homenagear pessoas e instituições que se destacam na proteção animal em Maceió.

A trajetória profissional e acadêmica da Sra. Renata de Oliveira Andrade evidencia não apenas competência técnica e dedicação ao serviço público, mas também um compromisso permanente com a defesa dos animais e com a proteção ambiental. Sua atuação contribui significativamente para o fortalecimento da cidadania e para a promoção de valores de respeito, ética e cuidado com a vida, em consonância com os princípios que norteiam a política de proteção animal.

Dessa forma, a concessão da Comenda é plenamente justificada, pois reconhece e valoriza uma atuação de relevância social, cultural e ambiental para o município de Maceió.

### **IV – CONCLUSÃO E VOTO**

Diante do exposto, quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 153/2024, que concede a Comenda Ismar Malta Gatto à Sra. Renata de Oliveira Andrade, em reconhecimento à sua contribuição em defesa dos animais, à preservação ambiental e à segurança pública no município de Maceió.

Este é o parecer.

**JÔNATAS OMENA**  
Vereador – Câmara Municipal de Maceió

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

DAVID EMPREGOS  
JEANYNNE BELTRÃO  
LEONARDO DIAS

**VOTOS DESFAVORÁVEIS:**

**ABSTENÇÕES:**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**28757D1F

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 03/10/2025. Edição 7262

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**Processo N° : 11180015 / 2024**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 153/2024**

**Interessado : VEREADOR DAVI DAVINO**

**Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA ISMAR MALTA GATTO À SRA RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE**

**DESPACHO**

Encaminhe-se para Presidência para ser pautado na ordem dia.

**Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.**



**Documento assinado eletronicamente por CPF N° 030.845.004-36 - Leonardo da Fonseca Dias, Vereador em 06 de outubro de 2025 às 15h38.**



**A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.**



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA**

**Processo N° : 03100036 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 47/2025**

**Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA**

**Assunto : CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO CÍVICO AO SR. GUTENBERG DE MELO BEZERRA.**

**R E Q U E R I M E N T O**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_/2025

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO CÍVICO AO SR. GUTENBERG DE MELO BEZERRA.

Art. 1º - Fica Concedido a COMENDA DO MÉRITO CÍVICO ao SR. GUTENBERG DE MELO BEZERRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade maceioense.

Art. 2º - O Título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

**Maceió/AL, 10 de março de 2025.**



*Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE  
ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 13 de  
março de 2025 às 06h44.*



---

**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA  
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO**



**Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA**

**Processo N° : 03100036 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 47/2025**

**Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA**

**Assunto : CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO CÍVICO AO SR. GUTENBERG DE MELO BEZERRA.**

**R E Q U E R I M E N T O**

Histórico e Justificativa para Concessão de Comenda ao Diretor-Presidente GUTENBERG DE MELO BEZERRA

Filho de Irlan Bezerra dos Santos e Cledna de Melo Bezerra, e possui uma trajetória profissional marcada pela dedicação, competência e compromisso com o serviço público. Formado em Engenharia Elétrica, com especialização em Segurança do Trabalho, ele tem contribuído significativamente para o desenvolvimento e a modernização da administração pública em Maceió.

Sua carreira teve início como estagiário na antiga Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública (SIMA), atualmente denominada Autarquia Municipal de Iluminação Pública (Illumina). Esse início humilde e promissor foi a base para uma trajetória exemplar.

No âmbito da Prefeitura de Maceió, o Secretário Gutemberg demonstrou sua versatilidade e capacidade técnica ao atuar em diferentes órgãos e setores. Na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), agora Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (DMTT), assumiu o cargo de coordenador de operações de trânsito, contribuindo para a organização e segurança no trânsito da capital. Posteriormente, na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), trabalhou como engenheiro eletricista, reforçando sua atuação multidisciplinar em prol da eficiência e do bem-estar da população.

Sua trajetória na Illumina é um testemunho de seu crescimento profissional e de sua liderança. Após ocupar cargos de assessor técnico e diretor-executivo, atualmente exerce o cargo de diretor-presidente da autarquia, onde se destaca por liderar projetos de modernização e expansão da iluminação pública em Maceió, promovendo segurança, economia de energia e qualidade de vida para os cidadãos.

O Secretário Gutemberg Bezerra reúne méritos incontestáveis para a entrega desta comenda, não apenas por sua sólida formação acadêmica e vasta experiência, mas também por seu compromisso em servir a comunidade e sua capacidade de liderar mudanças que impactam positivamente o município.

Portanto, é com grande honra que apresentamos este histórico para fundamentar a concessão da comenda, reconhecendo suas notáveis contribuições à cidade de Maceió e sua exemplar dedicação ao serviço público.

**Maceió/AL, 10 de março de 2025.**



Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE  
ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 13 de  
março de 2025 às 06h45.



---

**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
**VEREADOR - 3º SECRETÁRIO**

---



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**PLENÁRIO - PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE**

**Processo N° : 03100036 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 47/2025**

**Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA**

**Assunto : CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO CÍVICO AO SR. GUTENBERG DE MELO BEZERRA.**

**D E S P A C H O**

Após a leitura no Prolongamento do Expediente, encaminhe-se à CCJRF.

**Maceió/AL, 18 de março de 2025.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Gustavo Rodrigues Rocha, CPF Nº 058.544.434-06 em 18 de março de 2025 às 19h12.*



---

**Gustavo Rodrigues Rocha  
Diretor Superintendente**



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N° : 03100036 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 47/2025**

**Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA**

**Assunto : CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO CÍVICO AO SR. GUTENBERG DE MELO BEZERRA.**

**D E S P A C H O**

**Maceió/AL, 25 de março de 2025.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Olívia Coimbra Tenório Vilaça, CPF Nº 014.516.524-88 em 25 de março de 2025 às 15h39.*



---

**Olívia Coimbra Tenório Vilaça  
Vereadora**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO**

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER N° 16/2025 - CCJRF**

**PROCESSO N°: 03100036/2025**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 47/2025**

**AUTOR: VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA**

**RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO**

**I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de nº 47/2025, protocolizado através do Processo nº 03100036/2025, de autoria do ilustre Vereador SIDERLANE MENDONÇA, que: “**CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO CÍVICO AO SENHOR GUTENBERG DE MELO BEZERRA**”.

**II – ANÁLISE**

Cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura em Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo de nº 47/2025 foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer conforme o artigo 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Gutenberg de Melo Bezerra é Engenheiro Eletricista de formação, com especialização em segurança do trabalho. Servidor Público do Município de Maceió, atualmente compõe a equipe de Secretários do Município de Maceió.

Filho de Irlan Bezerra dos Santos e Cledna de Melo Bezerra, possui uma trajetória profissional marcada pela dedicação, competência e compromisso com o serviço público.

Iniciou sua carreira como estagiário na antiga Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública (SIMA), hoje denominada Autarquia Municipal de Iluminação Pública (Illumina)

Na Prefeitura de Maceió, Gutemberg demonstrou versatilidade e capacidade técnica ao atuar em diferentes órgãos e setores. Na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), agora Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (DMTT), atuou como



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO**

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

coordenador de operações de trânsito, contribuindo para a organização e segurança no trânsito da capital. Posteriormente, na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), trabalhou como engenheiro eletricista, reforçando sua atuação multidisciplinar em prol da eficiência e do bem-estar da população.

III - VOTO

Portanto, tendo em vista que a Comenda do Mérito Cívico foi idealizada para homenagear as pessoas que possuem serviços prestados para o aprimoramento da vida cívica em Maceió, VOTO pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo de nº 47/2025, proposição protocolizada através do Processo nº 03100036/2025 e concessão da honraria disposta no art. 312, XI do Regimento Interno deste Poder Legislativo, o qual submeto a meus nobres pares.

## **É o Parecer.**

S.M.I

Sala das Comissões, em 01 de Abril de 2025.

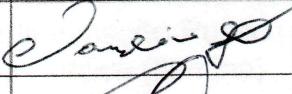
Aldo Loureiro  
**ALDO LOUREIRO**

## **Relator**

Favorável

### **Contrário**

## Abstenção

OLÍVIA TENÓRIO			
SILVANIA BARBOSA			
THIAGO PRADO			
SIDERLANE MENDONÇA			
CAL MOREIRA			
LEONARDO DIAS			



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO**

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

---

**DESPACHO**

PROCESSO Nº 03100036/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2025

INTERESSADO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

RELATOR VEREADOR ALDO LOUREIRO

**Assunto: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE “CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO CÍVICO AO SR. GUTENBERG DE MELO BEZERRA”.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para providências.

Maceió, 02 de abril de 2025

*Aldo Loureiro*  
**ALDO LOUREIRO**

Vereador



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N° : 03100036 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 47/2025**

**Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA**

**Assunto : CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO CÍVICO AO SR. GUTENBERG DE MELO BEZERRA.**

**D E S P A C H O**

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Olívia Coimbra Tenório Vilaça, CPF Nº 014.516.524-88 em 02 de abril de 2025 às 17h37.*



---

**Olívia Coimbra Tenório Vilaça  
Vereadora**

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL /**  
**PROCESSO N°: 03100036/2025.**

**PARECER**

**PROCESSO N°: 03100036/2025.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 47/2025**

**AUTOR: VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA**

**RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO**

**I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de n° 47/2025, protocolizado através do Processo nº 03100036/2025, de autoria do ilustre Vereador SIDERLANE MENDONÇA, que: “**CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO CÍVICO AO SENHOR GUTENBERG DE MELO BEZERRA**”.

**II – ANÁLISE**

Cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura em Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo de n° 47/2025 foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer conforme o artigo 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Gutenberg de Melo Bezerra é Engenheiro Eletricista de formação, com especialização em segurança do trabalho. Servidor Público do Município de Maceió, atualmente compõe a equipe de Secretários do Município de Maceió.

Filho de Irlan Bezerra dos Santos e Cledna de Melo Bezerra, possui uma trajetória profissional marcada pela dedicação, competência e compromisso com o serviço público.

Iniciou sua carreira como estagiário na antiga Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública (SIMA), hoje denominada Autarquia Municipal de Iluminação Pública (Ilumina)

Na Prefeitura de Maceió, Gutemberg demonstrou versatilidade e capacidade técnica ao atuar em diferentes órgãos e setores. Na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), agora Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (DMTT), atuou como coordenador de operações de trânsito, contribuindo para a organização e segurança no trânsito da capital. Posteriormente, na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), trabalhou como engenheiro eletricista, reforçando sua atuação multidisciplinar em prol da eficiência e do bem-estar da população.

**III – VOTO**

Portanto, tendo em vista que a Comenda do Mérito Cívico foi idealizada para homenagear as pessoas que possuem serviços prestados para o aprimoramento da vida cívica em Maceió, VOTO pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo de n° 47/2025, proposição protocolizada através do Processo nº 03100036/2025 e concessão da honraria disposta no art. 312, XI do Regimento Interno deste Poder Legislativo, o qual submeto a meus nobres pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 02 de abril de 2025.

***ALDO LOUREIRO***

Relator

**VOTOS FAVORÁVEIS**  
OLÍVIA TENÓRIO  
DELEGADO THIAGO PRADO  
CAL MOREIRA  
LEONARDO DIAS

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6AA2CED9

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 04/04/2025. Edição 7143

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**Processo N° : 03100036 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 47/2025**

**Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA**

**Assunto : CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO CÍVICO AO SR. GUTENBERG DE MELO BEZERRA.**

**D E S P A C H O**

Maceió/AL, 08 de abril de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Leonardo da Fonseca Dias, CPF Nº 030.845.004-36 em 08 de abril de 2025 às 15h22.*



---

**Leonardo da Fonseca Dias  
Vereador**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE**  
**PARECER N° 05 DE 2025**

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 47/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA, QUE CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO CÍVICO AO SR. GUTENBERG DE MELO BEZERRA.**

Relatora: Vereadora Teca Nelma

### I – RELATÓRIO

O presente parecer versa sobre o **Projeto de Decreto Legislativo n° 47/2025**, de autoria do vereador **Siderlane Mendonça**, que tem por objetivo conceder a **Comenda do Mérito Cívico** ao Sr. **Gutemberg de Melo Bezerra**, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Maceió, notadamente no campo da administração pública municipal.

A proposição foi regularmente protocolada sob o Processo n° 03100036/2025 e acompanhada de justificativa que detalha a trajetória do homenageado, engenheiro eletricista com especialização em segurança do trabalho, cuja carreira foi desenvolvida em diversos órgãos do Executivo municipal, culminando no exercício da presidência da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – Ilumina.

Após análise preliminar, o projeto foi encaminhado a esta Comissão para emissão de parecer quanto ao mérito da matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

## II – ANÁLISE

A presente proposição encontra respaldo no **Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió**, que, em seu art. 53, inciso II, atribui às comissões permanentes competência para apreciar o mérito das proposições legislativas, especialmente aquelas afetas aos temas de sua atuação específica. No caso da **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte**, é legítima e pertinente a análise de matérias relativas ao **reconhecimento público de personalidades com trajetória de contribuição relevante à sociedade maceioense**, conforme se insere o escopo das homenagens e honrarias.

A concessão de comendas no Poder Legislativo configura-se como um **instrumento simbólico e político de valorização pública**, exercido com base no princípio da legalidade, mas também do mérito e da moralidade administrativa. Nesse sentido, a **Comenda do Mérito Cívico** representa uma distinção que deve ser atribuída a pessoas físicas cuja atuação, notoriamente reconhecida, tenha promovido avanços concretos no serviço público, na cidadania ou na identidade coletiva de Maceió.

No caso específico do Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2025, observa-se que o homenageado, Sr. **Gutemberg de Melo Bezerra**, possui uma trajetória **vinculada diretamente à modernização da gestão pública municipal**, com ênfase em setores estratégicos como mobilidade urbana, saúde e infraestrutura urbana.

Engenheiro eletricista de formação, com especialização em segurança do trabalho, o Sr. Gutemberg ingressou no serviço público como estagiário da antiga Superintendência Municipal de Iluminação Pública (SIMA), atual Ilumina. Sua evolução funcional o levou a ocupar cargos de assessoramento técnico, coordenação e direção executiva, culminando no exercício atual da presidência da autarquia. Também exerceu funções relevantes na então SMTT (hoje DMTT), contribuindo para a organização e a segurança do trânsito na capital, bem como na Secretaria Municipal de Saúde, demonstrando **perfil técnico e multifuncional**.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Sua atuação mais recente como diretor-presidente da Ilumina evidencia uma liderança comprometida com a eficiência energética, a sustentabilidade urbana e a segurança pública, por meio da expansão e modernização da iluminação da cidade. Essa atuação repercute diretamente na vida cotidiana da população maceioense, notadamente nas regiões de maior vulnerabilidade social.

É importante destacar que o art. 72, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao tratar das proposições de iniciativa parlamentar, permite a apresentação de projetos de decreto legislativo voltados à concessão de homenagens e distinções honoríficas, desde que respeitados os critérios de relevância pública e interesse institucional. Tais requisitos estão plenamente atendidos na presente proposta, que foi apresentada com justificativa adequada, trajetória comprovada e compatibilidade com os princípios republicanos.

Do ponto de vista da Lei Orgânica do Município de Maceió, embora não haja vedação expressa a esse tipo de proposição, é possível enquadrá-la como manifestação do poder simbólico da Câmara enquanto representação da sociedade civil, atribuindo sentido institucional às homenagens prestadas a servidores e agentes públicos de notório reconhecimento.

Ressalta-se, por fim, que a concessão desta comenda contribui para o fortalecimento de uma cultura pública de valorização da dedicação, da ética e do compromisso com o bem comum, devendo, portanto, ser entendida como uma política simbólica de estímulo à meritocracia e à excelência no serviço público.

### III – VOTO

Considerando o conjunto dos elementos apresentados na justificativa e na trajetória do homenageado, que demonstram de forma inequívoca sua dedicação ao serviço público municipal, a presente proposta se insere com mérito no rol das homenagens de natureza cívica que esta Casa tem o dever de outorgar.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

O Sr. Gutemberg de Melo Bezerra consolidou uma carreira marcada pela competência técnica, ética pública e compromisso institucional, tendo exercido funções estratégicas no âmbito da administração de Maceió, com impacto direto na melhoria dos serviços essenciais à população. Sua atuação como engenheiro, gestor e servidor público transcende o desempenho funcional, pois representa o modelo de profissional comprometido com a eficiência, a inovação e a responsabilidade social.

A concessão da **Comenda do Mérito Cívico**, neste contexto, não se trata apenas de um reconhecimento individual, mas de uma afirmação institucional da Câmara Municipal de Maceió acerca da importância de se valorizar servidores e lideranças que, por sua conduta, elevam o padrão do serviço público e reforçam os vínculos de confiança entre a administração e a sociedade.

Diante do exposto, e reconhecendo a regularidade formal da proposição, bem como a legitimidade e a relevância da homenagem pretendida, esta **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte** emite **parecer favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2025**, por entender que a outorga da Comenda do Mérito Cívico ao Sr. Gutemberg de Melo Bezerra se reveste de pleno mérito, legalidade e pertinência institucional.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 09 de abril de 2025.

*TECA NELMA*

Teca Nelma  
Vereadora

VOTOS FAVORÁVEIS:

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá CEP: 57022-180 – Fone (82) 3221-1281 – Maceió- AL  
[www.camarademaceio.al.gov.br](http://www.camarademaceio.al.gov.br)

JN



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**Processo N° : 03100036 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 47/2025**

**Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA**

**Assunto : CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO CÍVICO AO SR. GUTENBERG DE MELO BEZERRA.**

**D E S P A C H O**

Maceió/AL, 28 de abril de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Leonardo da Fonseca  
Dias, CPF Nº 030.845.004-36 em 28 de abril de 2025 às  
11h34.*



---

**Leonardo da Fonseca Dias  
Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE /  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2025.

**PARECER N° 05 DE 2025.**

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 47/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA, QUE CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO CÍVICO AO SR. GUTENBERG DE MELO BEZERRA.**

Relatora: Vereadora Teca Nelma

**I – RELATÓRIO**

O presente parecer versa sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2025**, de autoria do vereador **Siderlane Mendonça**, que tem por objetivo conceder a **Comenda do Mérito Cívico** ao Sr. **Gutemberg de Melo Bezerra**, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Maceió, notadamente no campo da administração pública municipal.

A proposição foi regularmente protocolada sob o Processo nº 03100036/2025 e acompanhada de justificativa que detalha a trajetória do homenageado, engenheiro eletricista com especialização em segurança do trabalho, cuja carreira foi desenvolvida em diversos órgãos do Executivo municipal, culminando no exercício da presidência da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – Ilumina.

Após análise preliminar, o projeto foi encaminhado a esta Comissão para emissão de parecer quanto ao mérito da matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**II – ANÁLISE**

A presente proposição encontra respaldo no **Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió**, que, em seu **art. 53, inciso II**, atribui às comissões permanentes competência para apreciar o **mérito das proposições legislativas**, especialmente aquelas afetas aos temas de sua atuação específica. No caso da **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte**, é legítima e pertinente a análise de matérias relativas ao **reconhecimento público de personalidades com trajetória de contribuição relevante à sociedade maceioense**, conforme se insere o escopo das homenagens e honrarias.

A concessão de comendas no Poder Legislativo configura-se como um **instrumento simbólico e político de valorização pública**, exercido com base no princípio da legalidade, mas também do mérito e da moralidade administrativa. Nesse sentido, a **Comenda do Mérito Cívico** representa uma distinção que deve ser atribuída a pessoas físicas cuja atuação, notoriamente reconhecida, tenha promovido avanços concretos no serviço público, na cidadania ou na identidade coletiva de Maceió.

No caso específico do Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2025, observa-se que o homenageado, Sr. **Gutemberg de Melo Bezerra**, possui uma trajetória **vinculada diretamente à modernização da gestão pública municipal**, com ênfase em setores estratégicos como mobilidade urbana, saúde e infraestrutura urbana.

Engenheiro eletricista de formação, com especialização em segurança do trabalho, o Sr. Gutemberg ingressou no serviço público como estagiário da antiga Superintendência Municipal de Iluminação Pública (SIMA), atual Ilumina. Sua evolução funcional o levou a ocupar cargos de assessoramento técnico,

coordenação e direção executiva, culminando no exercício atual da presidência da autarquia. Também exerceu funções relevantes na então SMTT (hoje DMTT), contribuindo para a organização e a segurança do trânsito na capital, bem como na Secretaria Municipal de Saúde, demonstrando **perfil técnico e multifuncional**.

Sua atuação mais recente como diretor-presidente da Ilumina evidencia uma liderança comprometida com a **eficiência energética, a sustentabilidade urbana e a segurança pública**, por meio da expansão e modernização da iluminação da cidade. Essa atuação repercute diretamente na vida cotidiana da população maceioense, notadamente nas regiões de maior vulnerabilidade social.

É importante destacar que o art. 72, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao tratar das proposições de iniciativa parlamentar, permite a apresentação de projetos de decreto legislativo voltados à **concessão de homenagens e distinções honoríficas**, desde que respeitados os critérios de relevância pública e interesse institucional. Tais requisitos estão plenamente atendidos na presente proposta, que foi apresentada com **justificativa adequada, trajetória comprovada e compatibilidade com os princípios republicanos**.

Do ponto de vista da **Lei Orgânica do Município de Maceió**, embora não haja vedação expressa a esse tipo de proposição, é possível enquadrá-la como manifestação do **poder simbólico da Câmara enquanto representação da sociedade civil**, atribuindo sentido institucional às homenagens prestadas a servidores e agentes públicos de notório reconhecimento.

Ressalta-se, por fim, que a concessão desta comenda contribui para o fortalecimento de uma cultura pública de valorização da dedicação, da ética e do compromisso com o bem comum, devendo, portanto, ser entendida como uma política simbólica de estímulo à meritocracia e à excelência no serviço público.

### **III – VOTO**

Considerando o conjunto dos elementos apresentados na justificativa e na trajetória do homenageado, que demonstram de forma inequívoca sua dedicação ao serviço público municipal, a presente proposta se insere com mérito no rol das homenagens de natureza cívica que esta Casa tem o dever de outorgar.

O Sr. Gutemberg de Melo Bezerra consolidou uma carreira marcada pela competência técnica, ética pública e compromisso institucional, tendo exercido funções estratégicas no âmbito da administração de Maceió, com impacto direto na melhoria dos serviços essenciais à população. Sua atuação como engenheiro, gestor e servidor público transcende o desempenho funcional, pois representa o modelo de profissional comprometido com a eficiência, a inovação e a responsabilidade social.

A concessão da **Comenda do Mérito Cívico**, neste contexto, não se trata apenas de um reconhecimento individual, mas de uma afirmação institucional da Câmara Municipal de Maceió acerca da importância de se valorizar servidores e lideranças que, por sua conduta, elevam o padrão do serviço público e reforçam os vínculos de confiança entre a administração e a sociedade.

Diante do exposto, e reconhecendo a regularidade formal da proposição, bem como a legitimidade e a relevância da homenagem pretendida, **esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2025**, por entender que a outorga da Comenda do Mérito Cívico ao Sr. Gutemberg de Melo Bezerra se reveste de pleno mérito, legalidade e pertinência institucional.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 09 de abril de 2025.

**TECA NELMA**  
Vereadora

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

**JÔNATAS OMENA  
LEONARDO DIAS  
JEANNYNE BELTRÃO**

**VOTOS CONTRÁRIOS:**

**ABSTENÇÕES:**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A827DB72

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 29/04/2025. Edição 7156

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**Processo N° : 03100036 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 47/2025**

**Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA**

**Assunto : CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO CÍVICO AO SR. GUTENBERG DE MELO BEZERRA.**

**D E S P A C H O**

Maceió/AL, 29 de abril de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Leonardo da Fonseca Dias, CPF Nº 030.845.004-36 em 29 de abril de 2025 às 12h20.*



---

**Leonardo da Fonseca Dias  
Vereador**